

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

- 1.1 - 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/5/2011

#### Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/2011; discurso do Deputado Rogério Correia; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Questões de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 541/2011; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 667/2011; encerramento da discussão - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romeu Queiroz - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Neider Moreira, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia\* - Deputado José Henrique, Presidente, e Deputado Neider Moreira, que secretaria os nossos trabalhos de hoje; Deputados e Deputadas; companheiros da imprensa; telespectadores da TV Assembleia; a todos e a todas, bom dia. Solicitei a discussão do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. Na mensagem encaminhada a esta Casa, o Exmo. Governador Antonio Anastasia explicou que o imóvel em questão passou a integrar o patrimônio do Estado a título de doação municipal. A doação do Estado ao Município visa a suprir a demanda da rede municipal de ensino na busca de melhoria da prestação do serviço relacionado à educação, atendendo ao interesse público. Portanto, doa-se o terreno ao Município buscando suprir a demanda de escola, atendendo a essa necessidade da rede municipal de ensino. Essa é a razão fundamental do projeto. O imóvel tem uma área de 2.000m<sup>2</sup> num lugar denominado Córrego do Chapéu, no Município de Itueta. O nosso Deputado José Henrique conhece bem Itueta, Município do Vale do Rio Doce, que teve de se deslocar das margens do rio para a construção da Usina de Aimorés. Também estive na região e na cidade de Itueta, ocasião em que, com o Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário, constituímos lá um território. E ali funciona um dos territórios desse Ministério em que se aplicam políticas públicas em maior quantidade; são regiões escolhidas, às vezes por identidade com a questão ambiental, a agricultura familiar ou o sistema educacional. Então, cria-se a identidade e, a partir daí, os territórios, que são denominados Territórios Rurais ou Territórios da Cidadania. É um bom programa do governo federal, que, em Minas, faz parceria com o governo do Estado. À época, o Governador Anastasia nos ajudou muito nessa parceria do Ministério com o governo do Estado para constituirmos os territórios. Apresentei um projeto de lei para discussão, em que inserimos no governo do Estado a obrigação da constituição desses territórios. Portanto, é uma política territorial bastante importante.

Ao tomar conhecimento da doação desse imóvel ao Município de Itueta, procurei saber a situação do Município referente à compensação de ICMS, porque também foi feita, durante o ano passado, uma série de acordos com Municípios de Minas Gerais para recebimento de recursos para obras. Eram Municípios que necessitavam de compensação da perda de ICMS no ano de 2009. Em 2009, houve a crise internacional e, conseqüentemente, uma queda de arrecadação muito grande. Minas Gerais, que é exportador de minério, sofreu um prejuízo maior. Aliás o PIB de Minas ficou aquém do PIB brasileiro, exatamente pela exportação de minério. Neste ano em que retomamos essa exportação, Minas Gerais passou a ter o PIB maior. Aliás, o governo do Estado comemorou o “Pibão”, mas se esqueceu de dizer que, em 2009, houve um “Pibinho” bem menor que a média do PIB nacional. Houve comemoração - e é certo que o governo o faça -, mas é comum comemorar-se um dado e se esquecer de outro. Os números, às vezes, são utilizados para uma coisa e esquecidos para outra. A matemática não é tão exata, ou seja, a matéria é exata, mas não é usada com exatidão sempre. O “Pibão” de 2009 foi um “Pibinho” em Minas, e com isso foi feito um acordo com o Município de Itueta, que aqui se encontra em tela. Só que o governo cumpriu o acordo com alguns Municípios e com outros, não. Ontem houve uma reunião na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e vários Prefeitos do PT, PMDB e PCdoB fizeram denúncias de que não receberam recursos, dizendo tratar-se de retaliação política. Não receberam porque não apoiaram o Governador Anastasia. Alguns falaram claramente dessa questão, como o Prefeito de Ouro Preto e o de Janaúba. O de Itueta, não, porque apoiou o Governador Anastasia, e lá o convênio foi feito. Mas aqueles que apoiaram candidatos que não eram os mesmos do Prof. Anastasia não receberam. Estou falando isso porque os jornais de hoje não deram nenhuma notícia acerca dessa reunião. Lá 30 Prefeitos apresentaram temas importantes, mas a imprensa desconheceu. É o que o Deputado Sávio Souza Cruz sempre denuncia: a censura em Minas permanece. Por isso o Minas sem Censura existe: para que as pessoas saibam o que acontece em Minas Gerais, às vezes sem o controle de Andrea Neves, que, até hoje, com mãos de ferro, controla as questões da comunicação no Estado de Minas Gerais, apesar de ser proprietária de rádio e de recursos públicos irem até a rádio dela. Comunico aos Deputados que estaremos, com o Bloco Minas sem Censura - o Deputado Antônio Júlio, Líder da Minoria, já conseguiu agendar -, na parte da manhã, com a figura máxima do Ministério Público Estadual, o Dr. Alceu, para denunciar a questão das rádios, dos recursos públicos que foram para a rádio de Andrea Neves e agora também a rádio... Quero apenas convidar os Deputados do Bloco Minas sem Censura para estarem amanhã, com o Dr. Alceu, a quem levaremos essa preocupação.

Fiz esse parêntese porque, na verdade, nada foi publicado sobre as questões referentes aos Municípios que não receberam o convênio. O Prefeito de Itueta não estava presente, mas Prefeitos de outros Municípios estiveram aqui reclamando muito. Quero ressaltar isso. Congratulo-me com o Prefeito e a Prefeitura de Itueta por receberem esse convênio, porque outros Municípios não tiveram a sorte de recebê-lo - segundo os Prefeitos - por pura retaliação. O Prefeito de Janaúba relatou que disse ao governo que o apoiaria e recebeu R\$1.300.000,00. O resultado foi favorável aos candidatos da oposição. O restante, R\$1.200.000,00, não recebeu. Parece que ocorreu como antigamente, época em que se doava par de botinas, época do coronelismo: era entregue uma botina antes, e a outra, somente depois da eleição. Neste caso, o Prefeito de Janaúba não recebeu a botina posterior à eleição, porque o resultado não foi favorável ao Governador.



O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Ilustre Deputado Rogério Correia, primeiramente quero parabenizar V. Exa. pela sua preocupação municipalista e, de forma especial, pela sua preocupação com esse projeto de doação de imóvel ao nosso caríssimo Município de Itueta, importante no Vale do Rio Doce, no qual o Deputado José Henrique faz um brilhante trabalho. Como V. Exa. pode perceber, a doação do imóvel em questão se destina à construção de uma escola. É importante, Deputado Rogério Correia, a doação de imóvel para uma escola, porque nos faz compreender a importância da educação neste País e a importância de o Presidente Lula, durante seus oito anos de governo, investir em educação. Ontem a Fundação Getúlio Vargas divulgou um estudo importante que mostra que o Brasil chegou, em 2010, ao menor índice de pobreza desde 1960. Atingimos o patamar de 0,53, de acordo com o indicador chamado Gini. É um indicador de pobreza que tem como referência o número 1: quanto mais próximo desse número estiver o indicador, mais pobre é o país. E o Brasil atingiu, em 2010, o indicador de 0,53, que é o menor índice desde a década de 60. E isso ocorre em função dos investimentos sociais do governo federal nos nossos Municípios e, de forma especial, na educação. O imóvel será doado para a construção de uma escola, e o governo federal está muito preocupado com investimento em educação. É interessante, Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, nosso Líder, lembrar que esse estudo, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ontem, mostrou que os anos de estudo cresceram 55,59 para os 20% mais pobres do País. Aumentamos em 55,59% os anos de estudo da população que compõe os 20% mais pobres do País. Houve avanço da renda na ordem de 49,52%, Deputado Rogério Correia. Isso, entre os 20% mais pobres. Ou seja, aumentamos a escolaridade em 55,9% e a renda, em 49,52%. Agora, na outra ponta da pirâmide social, entre os 20% mais ricos, a escolaridade também cresceu, apesar de o patamar ter sido menor, 8,2%, e houve o aumento de 8,88% da renda. Isso mostra, Deputado Rogério Correia, que esse é o maior legado que o Presidente deixou para todo o povo brasileiro, para todos os 853 Municípios de Minas Gerais, para Itueta, para Belo Horizonte, etc. A distribuição de renda, a diminuição da pobreza e o investimento na educação são o maior patrimônio já alcançado na história deste país. Isso é incontestável. O maior investimento que um governante pode fazer para uma nação, para o seu povo, é diminuir a pobreza e oferecer educação.

Sr. Presidente, sabemos que, nos Municípios, os Prefeitos vivem grandes dificuldades. Não é fácil governar Municípios. Sabemos que todas as demandas de escola, transporte, saúde e segurança pública acontecem lá. Tudo depende do Prefeito ou da Prefeita. Por isso, sem dúvida, é importante governar com parcerias. O Presidente Lula, durante os oito anos em que esteve à frente da Presidência da República, firmou parcerias para ajudar o Município de Itueta, por exemplo, a construir a escola. Agora, não basta construí-la, não basta doar o terreno, como V. Exa. está discutindo, Deputado - e vamos votar favoravelmente à doação desse terreno para Itueta, Presidente, José Henrique -: é importante haver professores qualificados. É importante que o professor receba o piso salarial nacional, cuja constitucionalidade já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. Hoje, à tarde, será realizada uma assembleia dos professores convocada pelo Sind-UTE, para que possamos garantir que o professor seja bem remunerado, concursado e receba o piso salarial.

É importante também que, na escola de Itueta, que será construída nesse terreno cuja doação será aprovada por esta Assembleia, haja programas sociais de redução da pobreza e de amparo a crianças e adolescentes. Deputado Rogério Correia, essa doação do terreno para o Município de Itueta vem num momento importante, no momento em que o Brasil vira referência para o mundo, por ter alcançado a maior diminuição da pobreza dos últimos 50 anos. Mérito e trabalho efetivo do Presidente Lula, ao qual a Presidenta Dilma está dando sequência. Mais que obras faraônicas, mais que algumas linhas Verdes - e vale mais que 1 milhão de Linhas Verdes -, o mais importante é conseguir diminuir a pobreza no País com o maior recorde dos últimos 50 anos e aumentar a escolaridade dos mais pobres em 55%. Quando aumentamos o padrão de escolaridade das famílias mais carentes, também aumentamos o padrão de renda. Ocorreu um aumento de 44% do padrão de renda das famílias mais pobres. V. Exa. está de parabéns. Somos favoráveis à aprovação da doação do terreno para o Município de Itueta para construção de uma escola, a fim de que continuemos no rumo que o Brasil está seguindo, administrando a pobreza, valorizando os mais necessitados e excluídos. Essa é a grande marca deixada pelo Presidente Lula para todos nós e que a Presidenta Dilma está dando continuidade.

O Deputado Rogério Correia\* - Muito bem, Deputado Carlin Moura. Deputado Célio Moreira, vou conceder-lhe aparte, claro. Antes, apenas quero parabenizar o Deputado Carlin Moura por sua intervenção. Já estava convencido de votar favoravelmente à doação do imóvel para construção da escola, por vários motivos. Um deles é que o Deputado José Henrique, muito votado naquela região, falou sobre a importância da construção dessa escola, mas a defesa que V. Exa. fez da questão educacional no Brasil indica que o PCdoB, junto com os partidos que se aliam à Presidenta Dilma, têm sua razão de existência no social, pois visam à diminuição da pobreza e à divisão de renda. Dessa forma, conseguem chegar ao povão, não se esquecem do povão. O povão precisa de divisão de renda. É preciso que o povo brasileiro seja atendido cada vez mais. Além disso, a Presidenta Dilma lançou o Pronatec. Deputado José Henrique, deixo uma sugestão para realizarmos uma discussão sobre o Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica. É possível discutirmos isso para a região de Itueta, agora que será construída mais uma escola na cidade, a fim de que os jovens que vivem no entorno da usina possam formar-se no ensino técnico profissionalizante sem sair de lá em busca de outros afazeres, reduzindo-se assim o êxodo rural. É uma boa opção. Deveríamos fazer isso por toda a Minas Gerais, utilizando a parceria dos governos federal e estadual. Solicito apenas ao Prof. Anastasia que não mude o nome do programa. Como é denominado Pronatec, aqui, poderia chamar-se Pronatec-MG. Não é preciso inventar outro nome para um programa que se valerá dos mesmos recursos do governo federal. Isso atrapalhará os entendimentos feitos com o governo federal, mas essa parceria precisa ser realizada.

Ressalto que o imóvel a ser doado, situado em Córrego do Chapéu, será utilizado para a construção de uma escola estadual. Aliás, os professores das escolas estaduais estarão aqui hoje, como bem lembrou o Deputado Carlin Moura, discutindo o piso nacional de R\$1.197,00 para uma professora cumprir a jornada de 40 horas, o que é muito pouco, mas não é pago em Minas. O governo fez o truque do subsídio: substituiu o piso pelo subsídio, o que retira vantagens como quinquênio e biênio. O piso de R\$1.197,00 agora é lei. Sobre ele deverão incidir quinquênios e biênios.

Quero apenas dizer que, como no local funcionava uma escola estadual, lá também deverá ser aplicado o piso salarial nacional.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Deputado Rogério Correia, Líder do Bloco Minas Sem Censura, aproveito para cumprimentá-lo por esse pronunciamento e por seu compromisso com os Municípios, por ser municipalista.



Particpei, ontem, da abertura do congresso da AMM no Expominas. Foi um momento importante, pois em Minas Gerais e no Brasil os Municípios se afirmam. A partir do governo Lula, observamos que há uma integração, através do governo federal, com os Municípios, por meio de projetos. Esse projeto que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno para a construção de uma escola em Itueta ajudará verdadeiramente a sairmos da pobreza e da miséria. Deputado Rogério Correia, a educação que V. Exa. preza tanto com seu apoio ao Sind-UTE e o seu trabalho combativo, é indiscutível. Gostaria de deixar registrado que os fatos acontecem nos Municípios.

Hoje, vimos pela imprensa, que há no Brasil 16 milhões de pessoas na miséria. Em Minas Gerais, há em torno de 900 mil pessoas. A Presidenta Dilma lançou uma força-tarefa para acabar com a miséria. Isso significa mais escolas e uma interlocução maior com os Municípios, além dos Estados. É uma questão institucional.

Nosso voto é favorável ao projeto porque é a oportunidade, como disse o Deputado, para a cidade receber uma escola. Além de ser importante que o Estado construa escolas, é necessário que haja pessoal qualificado para desempenhar as funções pertinentes a esse trabalho, porque os Municípios não têm condições de fazer isso sozinhos. Diante desse quadro, o que estamos vendo de compromisso do governo federal - como o nosso Líder Deputado Rogério Correia disse - é a questão das escolas técnicas. Há o compromisso de que todas as cidades com no mínimo 50 mil habitantes terão escola técnica, e isso está acontecendo. Em Betim, Contagem e várias outras cidades, por exemplo, essas escolas já estão em construção, o que vai garantir que os jovens tenham uma profissão, sejam inseridos no mercado de trabalho e depois façam curso superior. Mais de 700 mil jovens estão fazendo curso superior pelo ProUni, que é um projeto do Lula e agora da Dilma. Entretanto, o número de brasileiros com curso superior é muito pequeno, pouco mais de 10%. Por isso esse compromisso das escolas técnicas do governo federal é fundamental para os Municípios. Ele acontece nos Municípios, numa parceria com os Municípios.

Quero cumprimentar V. Exa. e dizer que o nosso voto é favorável. Também desejamos que aconteça esse investimento maior na educação e no combate à miséria, em apoio aos Municípios. Em relação aos projetos que garantem recursos aos Municípios, temos de exigir que eles sejam republicanos, isto é, todos os Municípios terão de receber o recurso e não só alguns. Obrigada, Deputado.

O Deputado Rogério Correia\* - Muito obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Antes de conceder aparte ao Deputado Célio Moreira, farei uma correção. Lá funcionava uma escola do Estado e a doação é para o funcionamento de uma escola municipal. O importante é que o Prefeito também assuma a sua parte nas questões educacionais, por isso quero parabenizar o Prefeito que tem um prazo de cinco anos, estabelecido pela Secretaria de Planejamento, para implementar esse compromisso. É claro que o Fundeb também vai ajudar o Município, o que também foi uma vitória do setor educacional no governo do Presidente Lula. Antigamente, só existia o Fundef, que era o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, mas, hoje, isso se estendeu ao ensino básico, o que melhorou muito as condições do Município. E agora o ensino técnico também será beneficiado com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - Pronatec. Ao lado do ProUni, que é o programa para o ensino superior, o setor educacional brasileiro teve uma melhoria bastante grande. Exatamente por isso, por esses investimentos sociais, os dados de combate à miséria, que o Deputado Carlin Moura muito oportunamente mencionou, demonstraram real melhoria nas condições de vida do povo brasileiro.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Estou atento à sua fala. Após ter chamado sua atenção, V. Exa. fez a correção. Lá funcionou a escola estadual, e o governo do Estado está doando esse terreno para que o Município construa uma escola municipal. A nossa expectativa, conforme V. Exa. e o Deputado Carlin Moura muito bem disseram nas suas respectivas falas, é sobre a participação do governo federal. Esperamos que não aconteça o que ontem foi aqui denunciado no Plenário, ou seja, que o governo federal está tirando Minas do investimento. Aliás, palestras mundo afora, na Europa, por exemplo, têm descartado Minas, totalmente.

V. Exa., ontem, ao falar do ex-Governador Aécio, disse que ele foi Presidente da Câmara, e agora está profetizando ser do Senado. V. Exa. sabe muito bem que o ex-Governador Aécio destinou recursos para ampliação, construção e reforma das escolas. Por isso esperamos que o Prefeito de Itueta possa contar com a ajuda do Estado - com certeza, ele terá -, para a construção, em parceria com o governo, dessa escola no Córrego do Chapéu. Estamos na expectativa de que o Prefeito, no prazo de cinco anos estabelecido pelo artigo, faça com que essa escola esteja em pleno funcionamento.

Não sei se o telespectador que nos acompanha pela TV Assembleia está entendendo essa linguagem técnico, e V. Exa. discorreu para um lado, dizendo que a escola é do Estado, mas, na verdade, o Estado está doando esse terreno ao Município de Itueta. Então, faço essa observação, Deputado Rogério Correia. Em razão da urgência, queremos votar esse e outros projetos. Aliás, ontem V. Exa. pediu à base que estivesse aqui para votar os projetos. Assim, peço a V. Exa. que nos ajude a votar os projetos que estão em pauta, o mais rápido possível, não ficando na obstrução, que já ocorre há mais de duas, três semanas, o que impede a votação. Assim, daremos mais agilidade ao processo legislativo. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia\* - Obrigado, Deputado Célio Moreira. Vamos, com certeza, votar os projetos que estão em pauta. Contudo, não podemos votar as indicações do Governador, que, antes da votação, já nomeou as pessoas para trabalhar, desrespeitando a Casa legislativa. Os projetos que estão na pauta e têm urgência serão votados, com toda certeza, mas é preciso discuti-los. Neste momento, o povo mineiro começa a respirar ares de liberdade com a existência do Bloco Minas sem Censura, e também é preciso que a TV Assembleia divulgue para o interior do Estado e Belo Horizonte aquilo que de real acontece, e não apenas as ficções, que, às vezes, são apresentadas por meio de um forte organismo de blindagem do governo e de censura, no Estado de Minas Gerais. A TV Assembleia é bem-vinda no interior do Estado, e o Bloco Minas sem Censura contribui para isso.

Já vou conceder um aparte ao Deputado Bosco, mas, rapidamente - e isso não estava em pauta -, quero falar que li essa reportagem. Minas Gerais tem sido muito agraciada pela Presidente Dilma e pelo Presidente Lula. Só neste ano, em Uberaba, foram anunciados R\$2.000.000.000,00 de investimentos da Petrobras para a cidade. Agora foram anunciados mais R\$4.000.000.000,00 para a BR-381, para a BR-040 e para o Anel Rodoviário. São R\$7.000.000.000,00 para Sete Lagoas. Então, são muitos investimentos, e não sei de onde veio esse documento, mas certamente o Ministro Mantega irá responder com os bilhões investidos. Ruim era na época do FHC, que brigou com o Itamar e todo o dinheiro de Minas era tomado, pois o FHC o jogava para o Fundo Monetário Internacional.





O Sr. Presidente - Hoje não existe acesso para Itueta pela BR-381, pois a ponte está interrompida, mas peço ao Deputado que voltemos a discutir a doação do imóvel ao Município de Itueta para construção de uma escola estadual.

O Deputado Rogério Correia\* - Sobre a BR-381, aliás, o Deputado Adalclever Lopes tem boas notícias do nosso bloco. Logo haverá a abertura do edital de licitação para a duplicação da BR-381, uma boa notícia. O nosso bloco, por meio do Deputado Adalclever Lopes, como sempre, tem boas notícias para anunciar a Minas. Felizmente, não está aqui o FHC para retirar o dinheiro de Minas e mandar para o Fundo Monetário Internacional. Às vezes, fico achando que os Deputados do PSDB têm saudade daquele tempo. Com certeza, o povo brasileiro quer esquecer aquilo. Deus me livre! Não gosto nem de falar no nome do FHC. Aliás, ele não gosta do povão.

O Deputado Bosco (em aparte) - Deputado Rogério Correia, gostaria de apartear-lo, primeiro para cumprimentar V. Exa. por essa preocupação constante, sobretudo com a questão da educação. Eu, como membro e Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, gostaria de manifestar o nosso total e irrestrito apoio a esse projeto que doa essa área do Estado ao Município de Itueta, onde será edificada mais uma escola. Sabemos da importância da questão educacional não só para o Estado e para o País, mas para todo o mundo, porque entendemos, Deputado Rogério Correia, que o equilíbrio social e o desenvolvimento econômico passam, necessariamente, pelos caminhos da educação. Esta jamais pode ser vista como despesa, como dispêndio para os cofres públicos. Devemos ver e ter a educação sempre como investimento, quer seja na área física, quer seja com investimentos aos profissionais.

Ouvindo atentamente o aparte do Deputado Carlin Moura, também membro efetivo da Comissão de Educação, destaco que ele fez uma referência importante no tocante ao avanço do Brasil nos índices mundiais de educação e à queda do índice de pobreza. Essa medição foi feita pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos - Pisa -, que demonstrou que, entre os 62 países avaliados, o Brasil foi um dos que mais avançou em educação, sobretudo nos últimos 10 anos. É claro que ainda não alcançamos os índices considerados satisfatórios em nível internacional, mas esse avanço nos últimos anos mostra que o Brasil está no caminho certo.

Como mineiro e Deputado Estadual por Minas Gerais, ficamos muito felizes em saber que o Brasil avançou em nível internacional e que Minas foi um dos Estados que mais contribuiu para esse avanço. Minas avançou muito, sobretudo no ensino médio. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar toda a classe educadora de Minas Gerais pela contribuição para o avanço da educação e pela qualidade do ensino que estamos experimentando agora no Estado e no Brasil.

Gostaria também, Deputado Rogério Correia, de ressaltar a nossa satisfação. Já tive oportunidade de participar de dois encontros com a Presidenta Dilma Rousseff: primeiro, em Uberaba, onde V. Exa. também esteve presente, e, depois, em Belo Horizonte. Fiquei extremamente satisfeito em sentir o próprio interesse da Presidenta em priorizar realmente a educação na condução do seu governo. Sabemos que a educação superior é prioridade do governo federal. Há também o Pronatec, o ensino técnico profissionalizante, que é um dos grandes gargalos, um enorme desafio a ser enfrentado por todos os governantes. Entendemos que o mercado de trabalho e a economia estão avançando, e a oferta de emprego está aumentando cada dia mais. Mas é preciso prepararmos os nossos jovens para estarem à altura de ocupar essas vagas.

Por outro lado, temos de comemorar os avanços de Minas com relação a investimentos no ensino profissionalizante. Aqui o Programa de Educação Profissionalizante - PEP - está obtendo um avanço significativo e conta com a parceria da Vale, que vai investir mais de 100 milhões neste ano. Há ainda outro projeto interessante - tenho certeza de que V. Exa. está acompanhando o seu lançamento pelo governo -: é o projeto Professor da Família, a exemplo desse programa federal tão importante, o Médico da Família, que veio para ficar e está sendo um sucesso em nível nacional. Acredito muito que o programa Professor da Família, lançado agora pelo governo de Minas, pela Secretária Ana Lúcia Gazzola, também obterá sucesso e permitirá uma maior integração da escola com a família, e vice-versa. Percebo que estamos no caminho certo com relação à educação, tanto em Minas como no Brasil. Isso é muito importante.

Outro fator importante, Rogério Correia, já que haverá hoje uma audiência pública, atendendo a requerimento de V. Exa...

Como o projeto diz respeito à questão da educação e como o assunto que estamos tratando é educação, acredito que estamos no foco do projeto.

Só para concluir, Rogério Correia, já que haverá hoje essa audiência importantíssima para se discutir o piso salarial com os professores - repito -, em razão de requerimento de autoria de V. Exa. - e estaremos presentes lá -, eu gostaria de cumprimentar, com a sua permissão, o Sind-UTE.

O Sind-UTE, principalmente na atual gestão, faz algo jamais visto neste Estado. Há uma interlocução, uma sintonia perfeita entre o Sind-UTE e a Secretaria da Educação. Na educação, teremos o avanço de vários projetos importantes como a eleição dos Diretores. Ontem mesmo, apresentamos, com a Comissão de Educação, uma proposta das Diretoras das escolas públicas da Secretaria de Educação e notamos a sintonia, a sinergia, entre esse importante segmento que representa a educação e o Sind-UTE. Portanto parabenizo V. Exa. e registro a nossa satisfação como parlamentar, como membro da Comissão de Educação, pelos avanços significativos nessa área, no Estado de Minas e no nosso país. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia\* - Obrigado, Deputado Bosco, bem lembrado. Hoje à tarde, haverá reunião da Comissão de Administração Pública, quando certamente veremos essa sinergia do Sind-UTE com a Secretaria de Educação. Poderemos ver essa sinergia principalmente na discussão sobre o piso salarial. Espero que os Deputados prestigiem a reunião para vermos a sinergia entre o piso salarial e o governo do Estado. Espero que as Secretárias Renata Vilhena e Ana Lúcia Gazzola estejam presentes, porque, ontem, na reunião dos Prefeitos, ninguém do governo apareceu. Foram convidadas as Secretárias Renata Vilhena e Ana Lúcia Gazzola. Esperamos que essa sinergia com o Sind-UTE e com os professores esteja hoje bem aguçada para que as pessoas saiam daqui satisfeitas com o piso.

Presidente, permita-me abrir um parêntese. Hoje à tarde, virão professores de todo o Estado. A reunião está marcada no plenarinho, mas acho que o local ficará pequeno. A Presidência poderia verificar a possibilidade de alojar melhor os professores, talvez no Plenário. V. Exa. poderia discutir isso com a Mesa por se tratar de uma reunião muito importante, pois os professores precisam saber se optam pela carreira antiga ou pelos subsídios. Concedo aparte ao Deputado Ulysses Gomes.



O Deputado Ulysses Gomes (em aparte)\* - Deputado Rogério Correia, Líder do Bloco Minas sem Censura, cumprimento-o pela importante defesa desse projeto que V. Exa. faz hoje. Trata-se de um projeto que tem consonância com sua ação, com sua militância na educação. É um importante projeto apresentado pelo governo de doação desse terreno ao Município de Itueta. Com certeza, a luta que V. Exa. faz junto aos trabalhadores, nesse projeto, reforça a importância de pautarmos o tema, como o próprio Deputado Bosco o fez anteriormente, com muita competência, que é a relevância do investimento na educação. Antes, o Deputado Carlin Moura também falou sobre os dados da Fundação Getúlio Vargas referentes aos investimentos do governo do Presidente Lula comparado a outros governos, sobretudo o do Fernando Henrique. Nota-se como a desigualdade em nosso país caiu exatamente por causa de investimentos na área social e na educação.

Trago outra informação, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas. (- Lê:) “A pobreza no Brasil caiu de forma mais intensa no governo Lula que no governo FHC. Desde o começo do Plano Real, a pobreza caiu 31,9%, durante a era FHC, de 1995 a 2002, ao passo que em dois mandatos do governo Lula, de 2003 a 2010, houve uma queda de mais de 50%”. Isso mostra a importância dos investimentos na área da educação, na área social, enfim das ações conjuntas num projeto nacional que faça a diferença. Ao ver V. Exa. defender um projeto como esse, de doação de uma área para se construir uma escola no Município de Itueta, percebemos a forma coerente com que conduz o nosso trabalho no Bloco Minas sem Censura. Como V. Exa. comentou, é uma posição coerente e, acredito, até moderada, amena. De fato, mostra a forma como o nosso Bloco está unido e tem um foco, um projeto, que busca contribuir para que o governo de Minas faça uma boa administração. Tenho a certeza de que todos os Deputados, independentemente de onde vêm, do partido a que pertencem, do bloco que representam e se são da Oposição ou da Situação, têm total interesse em ver o nosso Estado se desenvolver. Os jornais tentam desvirtuar a situação dizendo que há divisão e descontentamento. O jornal publicou o meu discurso, que dizia que não acredito que uma oposição taxativa traga resultados. Disse isso exatamente porque essa não é a forma com que a nossa oposição tem trabalhado hoje. A nossa oposição é propositiva e de diálogo.

Deputado, na semana passada, estive com o Governador em Monte Sião, na Feira do Tricô, e com ele almocei. Estive presente e, em uma conversa com ele, afirmei que o nosso mandato é de diálogo e que queremos contribuir. Estive em sete secretarias, nesses três meses de mandato, para dialogar com Secretários e procurar conhecer a ação do governo, a fim de cumprirmos, nesta Assembleia Legislativa, o nosso papel, que é acompanhar as políticas públicas do governo do Estado e apontar o que está errado. Muitas vezes, acredito que o olhar do governo sobre essa ação da Oposição esteja errado. Por exemplo, no caso do Ipsemg, que ouvimos aqui, se o governo tivesse dado a atenção necessária à ação da Oposição e não a tivesse olhado como taxativa, pois ela não o é, teria resolvido o problema já no início.

O Deputado Rogério Correia\* - E não teria passado o carão que passou.

O Deputado Ulysses Gomes (em aparte)\* - Ontem realizamos um importante debate sobre repasse de ICMS a Municípios. Ficou demonstrado que ainda há um descontentamento em relação à forma com que eles têm recebido esses recursos. A ação do governo federal, implementada pelo nosso Presidente Lula e tendo continuidade agora com a nossa Presidente Dilma, é diferente, pois tem sido feita de forma republicana, com diálogo e transparência. Há um dado interessante, fornecido pelo Siafi, nobre Deputado, com o resumo dos investimentos e repasses do governo federal nos mandatos do Presidente Lula, de 2003 a 2010. O primeiro Estado governado pelo PT, na sequência, ocupa o 7º lugar em transferência de recursos. O Estado que mais recebeu recursos foi São Paulo, governado pelo PSDB. O 2º e o 3º são governados pelo PMDB. Minas Gerais ficou em 4º lugar nesses oito anos do governo Lula.

O Deputado Rogério Correia\* - Percentualmente, Deputado?

O Deputado Ulysses Gomes (em aparte)\* - Não, em valores reais. O Estado que mais recebeu e que, conseqüentemente, baterá o recorde também em nível percentual, de acordo com o Siafi, é São Paulo. O 4º Estado que mais recebeu recursos, investimentos e transferências do governo federal nos últimos oito anos é Minas Gerais. Isso mostra exatamente a preocupação da nossa Presidente Dilma, que, obviamente, esteve ao lado do Presidente Lula, aprendeu, conhece e tem o intuito de fazer com que o nosso país cresça e se desenvolva de forma igualitária. Isso é o que esperamos do nosso Governador, com a sua competência e a sua forma democrática de dialogar. Tive a oportunidade de estar por várias vezes com o Governador e sou testemunha da forma com que governa. Esperamos que essa sua forma de diálogo seja concretizada em ações e que compreenda a Oposição daqui, que trabalha como V. Exa., que hoje debate e defende esse projeto para a transferência desse terreno para Itueta. Estamos aqui exatamente para fazer isso, ou seja, para exercer o diálogo com competência, com a ação propositiva e coerente da nossa oposição do Minas Sem Censura.

Estou aqui hoje para parabenizar V. Exa., que tem liderado o Bloco. Como Vice-Líder, é uma satisfação compô-lo, para contribuir com o governo do Estado e para fazer com que Minas Gerais se desenvolva e cresça de forma igualitária. Por isso fomos eleitos, e é por isso que o povo acreditou em nosso trabalho. Não tenho dúvidas de que, a exemplo do governo federal, poderemos apresentar várias ações que façam com que o nosso Estado se desenvolva e - quem sabe - façam com que o governo do Estado e as relações da Assembleia Legislativa possam ser espelhadas nessa forma de trabalhar. Vemos o contrário acontecer no Congresso Nacional, em que a Oposição está perdida, sem rumo, sem projeto e dividida. Acredito que a forma com que V. Exa. tem liderado o nosso bloco, sem dúvida, é um exemplo a ser seguido. Deixo aqui os meus parabéns e um abraço. Reafirmo o nosso compromisso de continuar lutando pelos interesses de Minas Gerais.

O Deputado Rogério Correia\* - Muito obrigado, Deputado Ulysses Gomes. Agilizaremos a votação. Concederei, rapidamente, aparte ao Deputado Elismar Prado e ao Deputado Sávio Souza Cruz. Atenderemos também à solicitação do Deputado Célio Moreira, para que, rapidamente, aprovemos o projeto. Aprovaremos o projeto, pois o imóvel tem de ser realmente doado ao Município de Itueta e assim procederemos, pois o projeto é importante. Projetos como esse, às vezes, não agradam tanto às empreiteiras. Os jornais enaltecem muito os projetos que agradam mais às empreiteiras, como as grandes obras, mas um projeto formiguinha como esse da educação, que aumenta o número de vagas e a qualidade do ensino, às vezes, não é reconhecido. Isso só ocorre ao longo do tempo, porque, com o desenvolvimento do sistema educacional, o País também se desenvolve. É o que está acontecendo no Brasil. O Deputado Bosco, que não é da base da Presidenta Dilma, veio aqui elogiá-la de forma cabal, trazendo dados sobre educação. Não



precisamos mais da defesa de ninguém do nosso bloco, porque o Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Educação, falou sobre os avanços que a educação teve no Brasil.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Rogério Correia, que está conduzindo tão bem as discussões à frente do Bloco Minas sem Censura. Parabéns por isso. Reitero que o Bloco Minas sem Censura contribuiu muito para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Aprovamos, é claro, a doação desse imóvel para a construção da escola no Município de Ituiutaba.

Falando sobre educação e sobre as transferências do governo federal, o governo do Presidente Lula - continuando agora, com a Presidenta Dilma - contribuiu muito para o desenvolvimento da educação em Minas, por meio de investimentos. São 12 novas escolas para o ensino técnico. Tomando a minha região como exemplo, foi construída uma escola técnica em Ituiutaba. A escola agrotécnica de Uberlândia foi transformada e integra o Instituto Federal de Ensino Tecnológico - Ifet.

Deputado Rogério Correia, não podemos esquecer - como V. Exa. disse muito bem - que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1993, assinou um decreto que suspendeu todos os investimentos do governo federal, da União em escolas técnicas, que, assim, acabaram no Brasil.

O Deputado Rogério Correia\* - Isso foi feito por lei, porque havia uma lei proibindo o governo federal de investir em escolas técnicas, uma lei do Fernando Henrique Cardoso.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)\* - Os investimentos e a expansão da educação profissional foram retomados em 2003, depois que o Presidente Lula revogou o decreto do FHC. Então, serão construídas mais de 200 escolas técnicas, sendo 12 em Minas Gerais, além do Ifet, como falei anteriormente.

O Pronatec foi lançado pela Presidenta Dilma, que mostra que o seu governo tem responsabilidade e compromisso com o Brasil, com Minas Gerais. Está investindo muito sem nenhum tipo de preconceito e discriminação política com os Municípios. Por exemplo, o meu Município, Uberlândia - cujo Prefeito sempre teve divergências históricas com o PT -, é um dos mais beneficiados. Somente a região do Triângulo Mineiro recebeu mais de R\$1.600.000.000,00 em investimentos. Foi feita a expansão da Universidade Federal de Uberlândia para Monte Carmelo, Ituiutaba e Patos de Minas. Isso foi aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.

O ProInfância é um programa destinado à construção de escolas de ensino infantil, com o objetivo de resolver esse déficit tão grande de investimentos e de falta de vagas em creches e escolas de ensino infantil. Na região do Triângulo Mineiro, foram aprovados recursos destinados à construção de mais de 20 escolas do ProInfância e para a aquisição de mais de 80 veículos do Caminhos da Escola, ou seja, o transporte gratuito dos alunos da zona rural de Minas Gerais. O nosso Estado está sendo muito bem atendido pelo governo federal, que está investindo bastante na área da educação. O projeto que autoriza o Poder Executivo a doar esse terreno para o Município de Ituiutaba é fundamental. Isso aconteceu também em Uberlândia, onde foram enfrentados problemas. Uma escola estadual - Escola do Parque São Jorge - funcionava em um prédio de propriedade da Prefeitura. A escola estava caindo aos pedaços, mas o governo do Estado não podia investir na reforma, porque o prédio era do Município, que também não investia porque a escola era estadual. Havia um jogo de empurra. A solução é essa, ou seja, fazer a doação, para que o Município tenha autonomia e possa fazer investimentos. Em Uberlândia, foi feita uma cessão em regime de comodato do Município para o Estado. Agora, a escola passou por uma pequena reforma, e a qualidade do ensino está melhorando. Parabéns V. Exa., Deputado Rogério Correia, por seu pronunciamento. O PT e o Bloco Minas sem Censura contribuem muito no desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Falando em educação, sem dúvida muito foi feito pelo Presidente Lula e, com o nosso apoio, será feito ainda mais pela Presidenta Dilma. Minas Gerais está recebendo muitos recursos. Há muitas críticas ao pacto federativo, então, temos que discuti-lo, sim, em relação à concentração de recursos. No Estado, 75% de todo o ICMS é retido pelo governo do Estado e apenas 25% é repartido entre os 853 Municípios. Precisamos discutir isso. Nunca houve tantas transferências federais para os Municípios e para os Estados como no governo do Presidente Lula e, agora, no governo da Presidenta Dilma; aumentaram pelo menos 13%. Precisamos, sim, enaltecer as conquistas. Aquilo que tem a ser feito é muito maior do que o que já foi feito, mas não podemos esquecer as nossas conquistas e o trabalho que vimos fazendo em Minas Gerais. Parabéns ao Líder Rogério Correia. Vamos aprovar o projeto.

O Deputado Rogério Correia\* - Agradeço ao Deputado Elismar Prado. Concedo aparte ao Deputado Sávio Souza Cruz, que sugeriu o nome do Bloco Minas sem Censura. É um prazer ouvi-lo.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Cumprimento ao Deputado Rogério Correia, que vem conduzindo com tanta experiência e espírito público o nosso Bloco Minas sem Censura. O encaminhamento feito pelo Deputado favoravelmente à aprovação do projeto demonstra, por si mesmo, o caráter afirmativo da ação do Bloco Minas sem Censura, que não apresenta nenhum pejo em apoiar aqueles projetos, independentemente da origem, que reconhece serem importantes para o Estado de Minas Gerais. Mas também não há nenhum constrangimento e nenhum temor de se opor com o vigor que a medida exigir contra o que for contrário ao interesse público e o que for danoso aos interesses dos mineiros. Portanto, da mesma forma que nos opusemos à doação de um imóvel público para um amigo do ex-Governador construir o Fasano, colocamo-nos favoravelmente à doação de um imóvel público feita por lei - a doação precisa de lei - a um Município que precisa do imóvel para construir uma unidade escolar.

O Deputado Rogério Correia\* - Para o bem público.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Assim também temos certeza de que não teremos nenhuma dificuldade em apoiar um projeto que tramita na Casa, aliás, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, absolutamente leal ao governo, embora não reconhecido pelo governo em se tratando de valor e dedicação aos seus interesses. O projeto propõe que as bebidas alcoólicas venham com a inscrição "Se beber, não dirija" e tramita na Casa. Portanto, tenho certeza, merecerá o apoio entusiástico de toda a sociedade mineira, particularmente, do Bloco Minas sem Censura. Mais uma vez, parabéns ao Deputado Rogério Correia pelo pronunciamento e pela forma competente e dedicada com que conduz os nossos trabalhos no Bloco Minas sem Censura.

O Deputado Rogério Correia\* - Muito bem lembrado, Deputado Sávio Souza Cruz. Essa é uma doação de imóvel que precisa da aprovação desta Casa. O Governador está de parabéns. Faremos a doação do imóvel. Mas, felizmente, os Deputados Antônio Júlio e Sávio Souza Cruz perceberam que a outra doação, feita por intermédio do aluguel de R\$15.000,00 ao Sr. Fasano, para construir um



hotel de luxo de 12 andares na Praça da Liberdade - local ocupado pelos sem-casa - não poderia acontecer. O Bloco Minas sem Censura agiu para que o Tribunal de Contas e o Ministério Público evitassem a negociata. São bons exemplos de forma diferenciada.

Em relação à inscrição “Se beber, não dirija”, o nosso bloco é favorável ao projeto do Deputado Gustavo Corrêa. Ontem, na Comissão de Transporte, foi aprovada, embora o bloco do governo não quisesse fazê-lo - mas achamos importante - audiência pública para avaliação da lei seca no Estado de Minas Gerais. Foi aprovada por dois votos a dois, e o Deputado Adalclever Lopes, o Presidente, deu o voto de minerva favorável à audiência pública. Então, realizaremos uma audiência pública, Deputado Marques Abreu - V. Exa. que é desportista -, para fazermos um balanço da Lei Seca em Minas Gerais e analisarmos como o governo está atuando nessa questão. Vamos envolver as crianças, os jovens, as escolas, inclusive a de Itueta, para que essa lei, em Minas Gerais, seja realmente respeitada e diminua o número de acidentes, como aconteceu no último feriado. Segundo a Polícia Rodoviária, isso aconteceu porque o álcool estava sendo menos utilizado em virtude da Lei Seca. No Rio de Janeiro, as ações da polícia estão sendo exemplares. Precisamos copiá-las. Isso foi aprovado ontem, e queria lembrá-lo.

Por fim, Sr. Presidente, queria ressaltar, mais uma vez, a importância desse projeto singelo que faz a doação de um imóvel onde já funcionou uma escola estadual para, agora, funcionar uma escola municipal. É um projeto simples, Deputado Adelmo Carneiro Leão, mas que tem grandiosidade: o reconhecimento da educação como centro de nossas atuações. Portanto, o Prefeito de Itueta está de parabéns. Não o conheço nem sei a que partido pertence, mas o fato de ele querer fazer com que o terreno de uma escola estadual que já não funciona seja útil para uma escola municipal mostra a sua preocupação com a questão educacional em seu Município. Parabéns também o Governador Anastasia por remeter-nos esse projeto. O nosso Bloco Minas sem Censura apoiará todos os projetos de iniciativa do governo que beneficiem o Estado. Essa é a lógica do nosso trabalho. Sr. Presidente, agradecemos a paciência de todos e os apertes dos Deputados. Reiteramos o convite para que todos os Deputados assistam hoje ao grande debate que faremos nesta Casa sobre educação, tratando da implantação do piso salarial nacional em Minas Gerais. Pedimos ao Governador Antonio Anastasia que, assim como remeteu esse projeto a favor da educação, dê prioridade agora à questão salarial dos professores e das professoras públicas. Um piso salarial de R\$1.197,00, menos de R\$1.200,00, é mais que merecido por nossas mestras e professoras que trabalham com tanta paixão e educam, muitas vezes, com tantas dificuldades. Precisamos valorizá-las e também o sistema educacional em Minas Gerais. Esperamos que o Governador consiga estabelecer esse piso, nem que tenha que fazer cortes em outras áreas, como no caso dos hotéis de luxo, que não consideramos necessários. Vamos colocar prioridade real no sistema educacional em Minas Gerais. Tenho certeza de que o Prof. Anastasia, assim como o Presidente Lula, que é reconhecido internacionalmente pelas ações de combate à miséria e de melhoria do sistema educacional, priorizará a educação e será reconhecido como um governo que prioriza também o sistema educacional mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente. Estamos aqui para votar favoravelmente ao projeto.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 19 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

### Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Presidente, eu gostaria de solicitar recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à recomposição de quórum.

O Deputado Vanderlei Miranda - Presidente, mas acho que deve ser apresentado o resultado da votação.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que o resultado já foi anunciado. Votaram apenas 19 Deputados. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Vanderlei Miranda) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a continuação dos trabalhos.

### Questões de Ordem

O Deputado Rômulo Viegas - Sr. Presidente, queria apenas informar que o Deputado João Leite não está presente porque a sogra dele faleceu.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, como há vários Deputados no Plenário, solicito que V. Exa. faça a recomposição de quórum para fazermos outra votação. Se não houver quórum, encerraremos a reunião. Acho que seria prudente nova votação.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 541/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.





Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 667/2011, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o Anexo da Lei nº 17.987, de 30/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

### **Encerramento**

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de quórum para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/4/2011**

Às 11h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Antônio Carlos Arantes e João Vítor Xavier (substituindo o Deputado Carlos Henrique, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 326/2011 com a Emenda nº 1; e 367/2011. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos dos Deputados Fabiano Tolentino em que solicita seja realizada reunião com convidados para discutir os diferentes tipos de energia alternativa, o seu funcionamento e qual a grande luta para existirem as energias alternativas como o etanol, o biodiesel, a energia solar e a energia eólica; e Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Centro de Convenções de Mariana para discutir com representantes do governo do Estado, da Companhia Vale do Rio Doce, dos movimentos sociais, autoridades políticas e com a população desse Município a não reativação da Mina Del Rey. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater os investimentos da Cemig para a área de eficiência energética, em especial na área de redes inteligentes (Smart Grid) e conhecer os convênios realizados entre a Cemig e a Fapemig. O Presidente solicita à assessoria que envie ofício ao Diretor de Rádio e Televisão desta Casa para que esclareça os critérios usados para a montagem da grade de cobertura realizada por esse setor nas reuniões de Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Carlos Henrique - Tiago Ulisses.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/4/2011**

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Doutor Viana, Romel Anízio, Rômulo Viegas e Antônio Lerin, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados José Henrique, Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Henrique e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Lerin, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as alterações previstas para o Código Florestal Brasileiro relacionadas com o setor produtivo mineiro, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Paulo Piau, Deputado Federal, Sub-relator da Comissão Especial de Reforma do Código Florestal; Bernardo Santana de Vasconcellos, Deputado Federal; Marcos Montes, Deputado Federal; Luiz Carlos Silva de Moraes, Procurador da Fazenda Nacional; Carlos Melles, Deputado Federal, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop -; Paulo Romano, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, representando o Secretário Elmiro Nascimento; Ilmar Bastos, Assessor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Secretário Adriano Magalhães Chaves; Nelson Guedes, Fiscal Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Alysson Paulinelli, ex-Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; José Carlos Carvalho, ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Vilson Luís da Silva, Presidente da Fetaemg; Ronaldo Scucato, Presidente da Ocemg; Marcos Abreu e Silva, Diretor da Faemg, representando o Presidente Roberto Simões; Apolo Heringer Lisboa, idealizador do Projeto Manuelzão; e Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Amda, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, concede a palavra aos demais Deputados presentes e, a seguir, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. A Presidência prorroga, de ofício, a reunião por mais duas horas, para que sejam concluídos os trabalhos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas



taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Fabiano Tolentino - Rogério Correia.

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/4/2011**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Duilio de Castro e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duilio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei n.ºs 369/2011 (Deputada Liza Prado); 425/2011 (Deputado Duilio de Castro); 724/2011 (Deputado Délio Malheiros) e 812/2011 (Deputado Carlos Henrique). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n.º 444/2011 na forma do Substitutivo n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n.ºs 262 e 366/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para as irregularidades denunciadas na reunião da Comissão realizada em 19/4/2011, do Empreendimento da MRV denominada "Fontana de Roma", em Contagem; dos Deputados Délio Malheiros (3) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública para discutir a regulamentação do Código do Contribuinte do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei n.º 13.515, de 2000, e a criação dos serviços de defesa e proteção ao Contribuinte - Decon - no Município de Contagem, para discutir as supostas irregularidades na instalação dos radares fixos e móveis; e em que seja realizada visita à sede do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM-MG -, para debater junto à diretoria o projeto de resolução plenária, ainda em fase de redação, que estabelecerá entre outros temas um piso remuneratório para as consultas médicas realizadas pelos profissionais em caso de atendimento através de convênio médico; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a campanha "Banda larga é um direito seu". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2011.

Délio Malheiros, Presidente - Liza Prado - Duilio de Castro.

### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/4/2011**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel e Anselmo José Domingos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Anselmo José Domingos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofício do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado (26/4/2011). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei n.º 535/2011, no 1º turno, cuja relatoria avocou para si. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n.ºs 387, 397, 413, 416, 417, 433, 434 e 435. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Guedes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei n.º 552/2011 e o Projeto de Resolução n.º 279/2011, que tramitam nesta Casa, e a Lei Estadual n.º 19.445, de 2011; Alencar da Silveira Jr. em que solicita seja encaminhado ao Chefe do Detran-MG pedido de informações sobre o valor arrecadado pelo Estado a partir das vigências dos Decretos n.ºs 43.824, de 2004, e 44.806, de 2008, e o valor total arrecadado por ano a partir de 2004, através da venda por leilão de veículos apreendidos ou depositados em pátios terceirizados; a composição da divisão da arrecadação desses valores por ano, a partir do ano de 2004, levando-se em conta a sistemática adotada originalmente pelo Decreto n.º 43.824, de 2004, e pela sistemática adotada pelo Decreto n.º 44.806, de 2008; a projeção da divisão da arrecadação desses valores a partir do Decreto n.º 44.806, de 2008, caso fosse aplicado o critério adotado originalmente pelo Decreto n.º 43.824, de 2004; e a relação das normas internas do Detran-MG que regulamentam a matéria, especialmente os Decretos n.ºs 43.824, de 2004, e 44.806, de 2008; Adalclever Lopes, Luiz Carlos Miranda e Celinho do Sinttrocel em que solicitam seja encaminhado à Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados pedido de providências para que convoquem os Diretores da Anac para prestarem esclarecimentos sobre o Aeroporto da Usiminas; Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para apurar os motivos pelos quais novas linhas de transporte coletivo intermunicipal não foram autorizadas a realizarem o embarque e desembarque de passageiros no terminal rodoviário de Pará de Minas; Délio Malheiros,



emendado pelos Deputados Celinho do Sinttrocel e Anselmo José Domingos, em que solicita seja realizada visita com convidados que mencionam à BR-381, no KM 455, na saída para Vitória, com o objetivo de averiguar as reais condições da Ponte Borges, interditada na última quarta-feira, bem como de verificar as medidas adotadas para garantir a segurança no trânsito de veículos e pedestres e as condições do desvio do tráfego do local; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para que estudem a viabilidade do asfaltamento dos trechos sem pavimentação da Rodovia MG-290; Celinho do Sinttrocel em que solicita seja encaminhado ao Superintendente do DNIT-MG pedido de informações sobre os motivos que levaram à cessão da Ponte dos Borges, sobre o Rio das Velhas, no Km 454 da BR-381, no Município de Sabará; sobre as providências que serão tomadas; e sobre a possibilidade de o projeto de reconstrução da ponte ser contemplado no processo de duplicação da BR-381; e seja realizada reunião de audiência pública para debater as causas e consequências da cessão da Ponte dos Borges, ocorrida 20/4/2011. É declarado prejudicado o requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação em que se encontra a BR-381, com base nos termos do inciso I do art. 284, que declara prejudicada a discussão ou votação de proposição com objetivo idêntico ao de outra aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente - Célio Moreira - Celinho do Sinttrocel.

### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/4/2011**

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício recebido em 20/4/2011, na reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, do Sr. Júlio César Moraes Gontijo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Carmo do Paranaíba, em que solicita informações sobre se houve algum caso comprovado, no Estado, de doença ou falecimento em virtude de contaminação pelo queijo artesanal mineiro, uma vez que, devido à lei sanitária vigente, o queijo tem sido apreendido e descartado, causando prejuízo aos agricultores produtores; e cartão do Sr. Antônio Carlos de Barros Martins, Presidente da Fhemig, encaminhando o relatório de gestão da instituição referente ao ano de 2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 319, 442 e 665/2011, em turno único (Deputado Neider Moreira); 381 e 656/2011, em turno único (Deputado Doutor Wilson Batista); 350 e 633/2011, em turno único, e 159/2011, em 1º turno (Deputado Hely Tarquínio); 316, 357 e 582/2011, em turno único, e 98/2011, em 1º turno (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 70/2011, em turno único; e do Projeto de Lei nº 196/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, tendo a Comissão, no parecer aprovado, opinado pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (Deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 331, 376 e 462/2011. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 47/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia em que solicita seja realizado debate público, em conjunto com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutir a implementação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal e vegetal, com adesão ao Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa, no Estado; Almir Paraca em que solicita seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas de saúde para as populações indígenas do Estado; Délio Malheiros em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Hospital Felício Rocho, que recentemente se tornou referência no tratamento de tumores por adotar dois procedimentos de alta tecnologia que oferecem mais conforto, eficácia e segurança aos pacientes, já que protegem as células não acometidas pela doença; Célio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para discutir sobre assistência em saúde mental nas escolas públicas e privadas do Estado; Luiz Carlos Miranda em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Guanhães para debater a saúde pública da região; Neider Moreira em que solicita seja realizada audiência pública para debater os aspectos relacionados à captação de órgãos para transplantes e assuntos correlatos; Duarte Bechir em que solicita seja realizada reunião para ouvir o Sr. Marcelo Mergh Monteiro, Presidente Executivo da Unimed, para fazer exposição sobre as propostas constantes da Primeira Agenda Legislativa do Cooperativismo de Trabalho Médico; Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a situação de cerca de 4 mil servidores cujos contratos com a Fhemig se encerram em maio; Rosângela Reis, Gustavo Valadares e Celinho do Sinttrocel em que solicitam seja realizada audiência pública no Município de Guanhães para debater a crise financeira enfrentada pelo Hospital Regional Imaculada Conceição; e das Deputadas Luzia Ferreira em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Unimed pelos 40 anos de sua existência; Rosângela Reis em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Ipatinga para debater a implementação de um Hemocentro no Município; e Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para discutir as constantes



paralisações do atendimento no pronto-socorro do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/4/2011**

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, e Cristina Maria de Moraes Aragão, Coordenadora de Logística e Execução (substituta), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e do Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, Gerente da GTES/DEFIN/AF, do BNDES (21/4/2011); e das Sras. Rosângela Maria Alfenas de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ubá; Cristina Maria de Moraes Aragão, Coordenadora de Logística e Execução (substituta), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e Luzia Guedes da Silva Mendes, Coordenadora-Geral de Convênios, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (26/4/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 667/2011 (Deputado Doutor Viana) e 821/2011 (Deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 213 e 601/2011 são retirados da pauta, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 438/2011 (relator: Deputado Doutor Viana); 540 e 541/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella); 542 e 821/2011 (relator: Deputado Ulysses Gomes, em virtude de redistribuição) e 594/2011 (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição), todos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 519/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 667/2011 (relator: Deputado Doutor Viana). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimentos do Deputado Antônio Júlio (2) em que solicita sejam enviados pedidos de informações à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sobre os valores pagos pelo Estado ao Instituto Mineiro de Desenvolvimento -IMDC - e à Macropan Consultoria, no período de 2003 a 2010, de forma discriminada, por data de desembolso, unidade orçamentária, programa, elemento e item de despesa e de despesa real, bem como a origem dos recursos, se do próprio Tesouro Estadual ou oriundo de repasse da União. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Duarte Bechir - Doutor Viana - Maria Tereza Lara.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/4/2011**

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Almir Paraca, João Leite e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 395, 404, 411, 412, 420 e 423/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a situação de distritos dos Municípios mineiros que alegam não receber a assistência da Fundação Nacional de Saúde - Funasa; Pompílio Canavez e da Deputada Liza Prado (9) em que solicitam seja encaminhado à Copasa pedido de providências solicitando o reconhecimento da adimplência do Município de Caxambu junto ao Governo do Estado, considerando o prazo transcorrido desde o último parcelamento, com base no Código Tributário Nacional, art. 174, e na Súmula nº 248 do TRF/STJ, conforme exposto pela Procuradoria do referido Município, em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja encaminhado à Copasa pedido de providências solicitando apoio ao Município de Caxambu, no qual atua como concessionária, na elaboração de projetos técnicos de saneamento, especialmente no que diz respeito ao atendimento das moradias a serem construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal; seja encaminhado à Cemig pedido de providências solicitando a melhoria técnica do serviço de distribuição de energia elétrica no Município de Caxambu, que tem sido prejudicada por constantes problemas,





inclusive interrupções do fornecimento sem aviso prévio, conforme exposto em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja encaminhado à Copasa pedido de providências solicitando a melhoria do serviço de esgotamento sanitário em Caxambu, considerando a existência de problemas técnicos, exemplificado por recente vazamento de esgoto próximo ao Parque das Águas, conforme exposto em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja encaminhado à Presidência da Copasa pedido de providências solicitando a normalização dos serviços de fornecimento de água em Caxambu, frequentemente prejudicados por problemas técnicos, como o recente rompimento de adutora no Bairro Trançador, conforme exposto por Vereador em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja encaminhado à Presidência da Copasa pedido de informação solicitando esclarecimentos sobre a cobrança da taxa mínima e sobre a sua suposta onerosidade excessiva, conforme exposto pela Presidência da Câmara Municipal de Caxambu em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; sejam encaminhados à Presidência da República, ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedidos de providências solicitando a implementação de medidas para viabilizar estudos e implantar cursos técnicos e superiores no Município de Caxambu, levando-se em consideração os projetos já elaborados e em análise, firmados pela parceria do Município com a Universidade Federal de Lavras, conforme necessidade exposta por Vereador do referido Município em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru - pedido de providências solicitando apoio para a recuperação do asfalto em Caxambu, destacando-se os Bairros de Vila Verde I, II e III, facultado pelo PPAG 2008-2011, conforme necessidade exposta em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão; e seja encaminhado à Copasa, por meio de sua subsidiária Copasa Águas Minerais, pedido de providências solicitando que a empresa apoie a Prefeitura Municipal de Caxambu no que se refere à manutenção do Parque das Águas, especialmente no que diz respeito à mão de obra para limpeza e conservação, dentro do âmbito do Programa 268 do PPAG 2008-2011, conforme necessidade apontada em audiência pública realizada no dia 26/4/2011, na 6ª Reunião Extraordinária desta Comissão. O Deputado Almir Paraca passa a Presidência para o Deputado Sebastião Costa para apresentar requerimentos de sua autoria. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos do Deputado Almir Paraca em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para conhecer e debater os termos e as consequências para o Município de Patrocínio, nos campos social, econômico e ambiental, do Decreto Municipal de Desapropriação nº 2.734, de 11/3/2011, que desapropria 4.700ha de áreas produtivas, pertencentes a dezenas de produtores rurais; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com o objetivo de se conhecer a realidade da execução do Programa de Eletrificação Rural Luz para Todos em Minas Gerais. A Presidência é devolvida ao Deputado Almir Paraca. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2011.

Almir Paraca, Presidente - Pompílio Canavez - Liza Prado.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/4/2011**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda, Pompílio Canavez e Tadeuzinho Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Carlos Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 353/2011 no 1º turno, 522, 631, 745 e 748/2011 em turno único (Deputado Romeu Queiroz); 413, 750/2011 em turno único (Deputado Tadeuzinho Leite); 747 e 770/2011 em turno único (Deputado Luiz Carlos Miranda); 182/2011 no 1º turno, 641 e 657/2011 em turno único (Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 398, 414, 415 e 463/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 18, 34, 35, 45 e 48/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater a forma como o Judiciário Trabalhista, o Ministério Público e Ministério do Trabalho e Emprego vêm se relacionando com o movimento sindical mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011.

Rosângela Reis, Presidente - Luiz Carlos Miranda.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/4/2011**

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Bosco e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita



pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Sueli de Oliveira Pires, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação (16/4/2011 e 26/4/2011) e do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente (26/4/2011). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Bosco em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Saúde para averiguar, em audiência pública, os motivos que levam à interdição das unidades de saúde no Município de Conquista; e André Quintão (33) em que solicita seja realizado debate público para discutir o monitoramento e a avaliação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais; seja realizada reunião conjunta desta Comissão e das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública para debater, em audiência pública no Município de Juiz de Fora, as condições precárias de segurança de algumas escolas estaduais desse Município, com a recorrente ocorrência de enfrentamento de gangues, porte de armas de fogo e agressões verbais e físicas, culminando no óbito de um adolescente de 14 anos, esfaqueado dentro de uma escola; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - pedido de providências para verificar a possibilidade de oferecer apoio logístico e financeiro para a realização da caravana das comunidades indígenas do Estado a Brasília, oportunidade em que os representantes dessas comunidades tratarão de questões específicas dos povos indígenas mineiros com órgãos e entidades do governo federal; seja encaminhado à Sedese pedido de providências para firmar termo de compromisso para a promoção dos direitos de todos os povos indígenas do Estado, nos moldes do termo de compromisso firmado pelo Comitê de Cooperação Técnica de Promoção Conjunta de Ações de Efetivação dos Direitos Humanos do Povo Maxacali; seja encaminhado à Emater-MG pedido de providências para prestar assistência técnica às comunidades indígenas para plantio e para capacitar seus técnicos que atuam em Municípios sede das aldeias; seja encaminhado à Emater-MG pedido de providências para a revisão da distribuição de sementes às comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre a previsão de execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Psicultura - em comunidades indígenas e, em caso positivo, sobre a relação de comunidades indígenas do Estado em essa ação tem sido desenvolvida, bem como sobre o percentual de execução física e financeira da ação nessas comunidades até o momento; seja encaminhado à Funai pedido de providências para dedicar especial atenção à situação das precárias moradias dos povos indígenas do Estado; seja encaminhado à Funai pedido de providências para dedicar especial atenção à demarcação e à ampliação de terras dos povos indígenas do Estado, por meio de processo de discussão com as próprias comunidades e conforme documento elaborado pelo Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais - Copimg -; seja encaminhado à Funai pedido de providências para que este órgão tenha participação no Comitê de Cooperação Técnica de Promoção Conjunta de Ações de Efetivação dos Direitos Humanos do Povo Maxacali; seja encaminhado à Funai pedido de providências para uma melhor estruturação da entidade nas comunidades indígenas, devido à constatação de seu sucateamento e da falta de servidores em seu quadro; seja encaminhado à Fundação Nacional de Saúde - Funasa - pedido de informações sobre a execução das atividades conveniadas entre essa entidade, a Copasa-MG e a Companhia de Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor -, relativas ao atendimento às comunidades do grupo Maxacali no Estado; seja encaminhado à Funasa pedido de providências para a implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento público de água nas comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado à Funasa pedido de providências para o desenvolvimento de atividades de prevenção do alcoolismo nas comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado à Funasa pedido de informações sobre o processo de transição da política de atendimento à saúde indígena dessa Fundação para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai -, do Ministério da Saúde; seja encaminhado à Funasa pedido de providências para a promoção da saúde nas comunidades indígenas do Estado, especialmente no que diz respeito à prevenção e ao controle de doenças endêmicas, tais como doença de Chagas, Leishmaniose e Esquistosomose; seja encaminhado à Sesai pedido de informações sobre o processo de transição da política de atendimento à saúde indígena da Funasa para esse órgão; seja encaminhado à Sesai pedido de providências para o desenvolvimento de atividades de prevenção do alcoolismo nas comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado à Sesai pedido de providências para a promoção da saúde nas comunidades indígenas do Estado, especialmente no que diz respeito à prevenção e ao controle de doenças endêmicas, tais como doença de Chagas, Leishmaniose e Esquistosomose; seja encaminhado à Sesai pedido de providências para verificar a possibilidade de descentralização de seus escritórios, com vistas à melhoria da atenção em saúde aos povos indígenas do Estado bem como à estruturação de equipes técnicas no Estado e à implantação de serviço de transporte sanitário para atendimento a essa população; seja encaminhado ao Incra pedido de providências para identificar possíveis territórios no Estado para a demarcação das terras das comunidades indígenas; seja encaminhado ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG - pedido de providências para identificar possíveis territórios no Estado para a demarcação das terras das comunidades indígenas, conforme documento apresentado pelo Conselho dos Povos Indígenas - Copimg -; seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - pedido de providências para a implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - Pnater - e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - Pronater - em todas as comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado ao Ministério Público Estadual pedido de informações sobre a apuração do assassinato do índio xacriabá Avelino Nunes Macedo, ocorrido em 16/9/2007, na Aldeia Central Xacriabá, no Município de São João das Missões; seja encaminhado à Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre a apuração do assassinato do índio xacriabá Avelino Nunes Macedo, ocorrido em 16/9/2007, na Aldeia Central Xacriabá, no Município de São João das Missões; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, órgão responsável pela gestão do Programa Minas sem Fome, pedido de informações sobre a previsão de execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Psicultura -, em comunidades indígenas e, em caso positivo, sobre as comunidades indígenas do Estado em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como sobre o percentual de execução física e financeira da ação nessas comunidades até o momento; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a fiscalização e a tomada de medidas quanto à precária situação das escolas nas comunidades indígenas, que se encontram sem



estrutura adequada, sem equipamentos, com alimentação escolar de baixa qualidade e professores sem salário; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para priorizar execução das emendas populares voltadas às comunidades indígenas em decorrência do processo de revisão do PPAG 2008-2011 para o exercício de 2011; seja encaminhado à Seplag pedido de providências para priorizar a execução das emendas populares voltadas às comunidades indígenas em decorrência do processo de revisão do PPAG 2008-2011 para o exercício de 2011; seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre a execução das atividades conveniadas entre essa empresa, a Companhia de Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor - e a Fundação Nacional de Saúde - Funasa -, relativas ao atendimento às comunidades do grupo Maxacali no Estado; seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para a implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento público de água nas comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado à Companhia de Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor - pedido de informações sobre a execução das atividades conveniadas entre essa empresa, a Copasa-MG e a Fundação Nacional de Saúde - Funasa -, relativas ao atendimento às comunidades do grupo Maxacali no Estado; seja encaminhado à Copanor pedido de providências para a implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos e abastecimento público de água nas comunidades indígenas do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

**Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.**

**André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva.**

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/5/2011**

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Cássio Soares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.196, 1.208, 1.209, 1.211, 1.220, 1.230, 1.232, 1.239, 1.250, 1.252, 1.268, 1.271, 1.283, 1.292, 1.294, 1.304, 1.310, 1.311, 1.312, 1.323, 1.332, 1.336, 1.345, 1.354, 1.359, 1.360, 1.368, 1.375, 1.378, 1.385 e 1.388/2011 (Deputado André Quintão); 1.195, 1.200, 1.205, 1.215, 1.217, 1.222, 1.226, 1.234, 1.254, 1.255, 1.256, 1.264, 1.275, 1.277, 1.278, 1.284, 1.287, 1.288, 1.300, 1.301, 1.303, 1.318, 1.319, 1.320, 1.327, 1.346, 1.352, 1.355, 1.356, 1.361, 1.366, 1.372, 1.380, 1.383 e 1.384/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 1.197, 1.207, 1.216, 1.224, 1.231, 1.233 e 1.243, 1.245, 1.247, 1.253, 1.259, 1.269, 1.270, 1.272, 1.274, 1.280, 1.290, 1.291, 1.296, 1.297, 1.302, 1.309, 1.313, 1.321, 1.330, 1.334, 1.339, 1.344, 1.353, 1.369 e 1.377/2011 (Deputado Delvito Alves); 1.198, 1.204, 1.206, 1.213, 1.219, 1.228, 1.237, 1.241, 1.257, 1.265, 1.281, 1.289, 1.293, 1.295, 1.325, 1.329, 1.331, 1.333, 1.335, 1.350, 1.362, 1.363, 1.367, 1.374, 1.386, 1.387, 1.390 e 1.391/2011 (Deputado Luiz Henrique); 1.199, 1.201, 1.221, 1.225, 1.229, 1.235, 1.238, 1.242, 1.251, 1.258, 1.273, 1.286, 1.298, 1.299, 1.308, 1.315, 1.316, 1.322, 1.328, 1.340, 1.364, 1.365, 1.379 e 1.389/2011 (Deputada Rosângela Reis); 1.210, 1.236, 1.267 e 1.349/2011 (Deputado Sebastião Costa); 1.194, 1.203, 1.218, 1.223, 1.227, 1.240, 1.246, 1.248, 1.260, 1.266, 1.276, 1.279, 1.282, 1.285, 1.305, 1.306, 1.307, 1.314, 1.317, 1.326, 1.337, 1.341, 1.342, 1.347, 1.348, 1.351, 1.376, 1.381 e 1.382/2011 e Projeto de Lei Complementar nº 7/2011 (Deputado Cássio Soares). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 885 e 908/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, o primeiro em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 672/2011, com voto contrário do Deputado André Quintão (relator: Deputado Sebastião Costa). Registra-se, nesse momento, a presença do Deputado Delvito Alves. Retira-se da reunião o Deputado Cássio Soares. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 23/2011, com voto contrário do Deputado André Quintão (relatora: Deputada Rosângela Reis); 101, este com voto contrário do Deputado André Quintão, 695, 116, 368 e 798/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); 393/2011 (relator: Deputado André Quintão); 806/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição). Anunciada a discussão do parecer do relator, Deputado Luiz Henrique, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 599/2011, é aprovado requerimento do Deputado Bruno Siqueira solicitando o adiamento da discussão. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 5.092/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - o Projeto de Lei nº 125/2011, à Semad, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - e ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG - o Projeto de Lei nº 632/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); e ao DER-MG os Projetos de Lei nºs 937/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição) e 955/2011 (relator: Delvito Alves). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 199 e 328/2011, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); 201, 500 e 530/2011, os três na forma do Substitutivo nº 1, e 355/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); 493/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis); e 818/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado André Quintão). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 322/2011, no 1º turno, é deferido o pedido de vista do Deputado Delvito Alves. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 376 e 826/2011, no 1º turno, deixam de ser





apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputada Rosângela Reis e Deputado Sebastião Costa. Os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 421 e 440/2011 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Rosângela Reis, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Luiz Henrique, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 446/2011, no 1<sup>o</sup> turno, é deferido o pedido de vista da Deputada Rosângela Reis. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputado Luiz Henrique e Deputada Rosângela Reis, que concluem pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, respectivamente, dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 600/2011 e 744/2011, no 1<sup>o</sup> turno, é deferido o pedido de vista do Deputado André Quintão. Passa-se à 2<sup>a</sup> Fase da 2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 674/2011. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 905, 952/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique); 922, 923 e 971/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 938/2011 com a Emenda n<sup>o</sup> 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 953/2011 (relator: Deputado André Quintão); 964/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); e 969/2011 (relator: Deputado Delvito Alves). Passa-se à 3<sup>a</sup> Fase da 2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 647, 901, 910, 911, 919, 925, 954, 965, 966, 967, 972, 976, 983, 985, 986 e 993/2011; à Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 914 e 970/2011; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 915/2011; à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 920/2011; e à Secretaria de Estado de Educação o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 973/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 5/5/2011, às 10h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - André Quintão - Bruno Siqueira - Cássio Soares.

### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/5/2011**

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Corrêa, Délio Malheiros, Bonifácio Mourão, Ivair Nogueira, Neider Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também as Deputadas Rosângela Reis e Liza Prado e os Deputados Durval Ângelo, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Almir Paraca, Dalmo Ribeiro Silva, Elismar Prado, Sargento Rodrigues, Adalever Lopes, Carlin Moura, Elismar Prado, Bosco, Paulo Lamac, Paulo Guedes, Pompílio Canavez e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e debater a implementação do piso nacional dos trabalhadores em educação no Estado, julgado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o plano de carreira da educação, em virtude de ter o plano completado seis anos de existência. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei n<sup>os</sup> 428/2011 no 1<sup>o</sup> turno (Deputado Fred Costa) e 717/2011 no 1<sup>o</sup> turno (Deputado Gustavo Corrêa). Passa-se à 1<sup>a</sup> Fase da 2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei n<sup>o</sup> 428/2011 é retirado de pauta atendendo a determinação do Presidente, por não atender a pressupostos regimentais. O Presidente determina a distribuição de avulsos do seu parecer sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 717/2011 no 1<sup>o</sup> turno, que conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo n<sup>o</sup> 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Registra-se a presença do Deputado Fred Costa. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Fernanda de Siqueira Neves, Subsecretária de Gestão de Pessoas, representando a Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha, Assessora Especial do Secretário, representando o Sr. Leonardo Maurício Colombini, Secretário de Estado de Fazenda; Beatriz da Silva Cerqueira, Presidente do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; e os Srs. Leonardo Petrus, Subsecretário de Administração do Sistema Educacional, representando a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação, e Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Na sequência, fazem uso da palavra os Deputados Bosco, Ivair Nogueira, Carlin Moura, Paulo Lamac, Maria Tereza Lara, Pompílio Canavez, Almir Paraca, Adelmo Carneiro Leão, Paulo Guedes, Ulysses Gomes e Elismar Prado. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Bonifácio Mourão - Rogério Correia.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/5/2011**

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do BTR) e os Deputados Gustavo Corrêa, Délio Malheiros, Bonifácio Mourão, Ivair Nogueira, Neider





Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 428/2011 (relator: Deputado Fred Costa); e 717/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 473, 488 a 495, 502 e 505/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos pela Presidência, para posterior apreciação, requerimentos dos Deputados Fred Costa, Rogério Correia e Délio Malheiros em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir o Plano de Carreira do Tribunal de Contas do Estado; e Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir os contratos de autorização de uso de terras públicas firmados entre o Estado e a Cooperativa de Silvicultura e Agropecuária do Alto do Rio Pardo Ltda., envolvendo a empresa Gerdau Aços Longos S.A. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente.



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/5/2011

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Abrahão Caram Filho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsac-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Tadeu José de Mendonça para o cargo de Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Jorge André Periquito para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Geraldo Oliveira Silva para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Ana Maria Pacheco para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IO-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Coronel PM Eduardo Mendes de Sousa para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Altino Rodrigues Neto para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira para o cargo de Presidente da Fundação Rural Mineira - Ruralminas. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Irene de Melo Pinheiro para o cargo de Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.



Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Solanda Steckelberg Silva para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro para o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Marilena Chaves para o cargo de Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Jomara Alves da Silva para o cargo de Presidente da autarquia Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Carlos Barros Martins para o cargo de Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Élcio Santos Monteze para o cargo de Diretor-Geral da autarquia Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Gerson Barros de Carvalho para o cargo de Diretor-Geral da autarquia Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Presidente da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

### **2ª Fase (das 16h15min às 18 horas)**

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 541/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 667/2011, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o Anexo da Lei nº 17.987, de 30/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/5/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 718/2011, da Deputada Rosângela Reis.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 62/2011, do Deputado Fred Costa.

Finalidade: ouvir o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, o Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e a Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre os planos de governo de suas respectivas instituições.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/5/2011**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10  
HORAS DO DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 949/2011, do Deputado Carlin Moura; 982/2011, do Deputado Ivair Nogueira e do Deputado João Leite; 1.047 e 1.048/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 5/2011, de iniciativa popular; 305/2011, da Deputada Liza Prado; 599/2011, do Deputado Arlen Santiago; 20/2011, do Deputado Elismar Prado; 86/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 95/2011, do Deputado Elismar Prado e do Deputado Almir Paraca; 99, 103 e 122/2011, do Deputado Elismar Prado; 421/2011, do Deputado Neilando Pimenta e do Deputado Fred Costa; 477/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 588/2011, do Deputado Fred Costa; 613/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 730/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 768/2011, do Deputado Wander Borges; 773/2011, do Deputado Delvito Alves; 786/2011, do Deputado João Leite; 865/2011, do Deputado Sebastião Costa; 974/2011, do Deputado Tiago Ulisses; 988 e 996, 1.000, 1.002 e 1.009/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.028/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.066/2011, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 605/2011, do Deputado Arlen Santiago; 643/2011, do Deputado Doutor Viana; 900/2011, do Deputado Delvito Alves; 914/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; 987/2011, da Deputada Rosângela Reis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei n° 842/2011, do Deputado Délio Malheiros.

No 1º turno: Projeto de Lei n° 416/2011, do Deputado Elismar Prado.

Finalidade: discutir os mecanismos de divulgação da necessidade do recadastramento de consumidores junto à Cemig para garantir o direito à tarifa de energia elétrica subsidiada e discutir e votar proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS  
14H30MIN DO DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 567/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; 581, 585 e 587/2011, da Comissão de Direitos Humanos; 596/2011, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA  
11/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE,  
COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: debater a prestação de serviços públicos de transporte pela empresa Transimão Transportes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO  
DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 468, 508 a 511, 532 a 534/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE  
ÀS 14H30MIN DO DIA 10/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento n° 523/2011, do Deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO  
DIA 11/5/2011**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei n° 373/2011, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 506/2011, da Deputada Luzia Ferreira; e 590, 593, 594, 595, 612, 614 e 615/2011, da Comissão de Participação

Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 10/5/2011, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicações, feitas pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Geraldo Oliveira Silva para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam -, e do nome da Sra. Ana Maria Pacheco para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop -; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei n°s 540/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 541/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta





o imóvel que especifica; e 667/2011, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o Anexo da Lei nº 17.987, de 30/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de maio de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 10/5/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a atuação do psicólogo no sistema prisional e a promoção dos direitos humanos e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião com a presença de convidados, a ser realizada em 12/5/2011, às 9 horas, no Município de Ipatinga, com a finalidade de debater a transferência do Cb. PM Robert Martins de Barros de Coronel Fabriciano para Santana do Paraíso e obter esclarecimentos sobre possíveis violações de direitos humanos na 12ª Região da PMMG, em Ipatinga, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 648/2011

#### Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

##### Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores das Fazendinhas Pai José, com sede no Município de Araçai.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 648/2011 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores das Fazendinhas Pai José, com sede no Município de Araçai, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal desenvolver projetos de interesse dos produtores rurais e da agroindústria.

Para consecução desse propósito, a instituição realiza projetos associativos voltados para a produção agrícola e para a agroindústria; incentiva o desenvolvimento de seus associados por meio de atividades de qualificação profissional; promove estudos para detectar os problemas sociais e econômicos da comunidade e encontrar suas possíveis soluções; implementa projetos nas áreas da educação, da cultura, dos esportes e da assistência social.

Por sua atividade de significativa importância para a consolidação da cidadania dos trabalhadores e produtores do Município de Araçai, consideramos que a Associação em análise é merecedora do título de utilidade pública.

##### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 648/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2011.

Rômulo Viegas, relator.

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 830/2011

#### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

##### Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Conjunto Habitacional Água Limpa, com sede no Município de Lavras.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 830/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Conjunto Habitacional Água Limpa, com sede no Município de Lavras, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, quer tem por escopo canalizar as aspirações daquela comunidade na defesa de seus direitos e interesses, visando à melhoria de sua qualidade de vida.

Com esse propósito, a instituição incentiva o bom relacionamento entre os habitantes do Conjunto Habitacional Água Limpa e as lideranças locais, facilitando o desenvolvimento das condições do bairro; promove palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros eventos culturais, com o objetivo de orientar todos sobre a busca de soluções para as necessidades básicas da comunidade, sobre a cooperação e a solidariedade.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela entidade para a consolidação da cidadania plena do segmento que beneficia, consideramos meritório que lhe seja outorgado o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 830/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Tadeuzinho Leite, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2011**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 682/2007, “dispõe sobre a implementação da jornada escolar de tempo integral na rede pública de ensino fundamental do Estado”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 17/2/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, inciso III, alínea “a”, combinado com o art. 188, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

### **Fundamentação**

A proposição em análise prevê a instituição da jornada de tempo integral nas escolas públicas de ensino fundamental do Estado, estabelecendo a forma e as condições em que se dará a sua implementação.

Nos termos do projeto, a jornada de tempo integral será adotada de forma gradual, atendendo, prioritariamente, as localidades, os estabelecimentos de ensino e os alunos em situação socioeconômica mais desfavorável. No prazo de dez anos, deverá estar implementada em toda a rede pública de ensino fundamental.

Estabelece ainda o projeto que serão formadas comissões que se responsabilizarão por ações para a ampliação da jornada escolar.

Não obstante o mérito do projeto, que busca o aperfeiçoamento do sistema de ensino fundamental, a matéria encontra óbices de natureza jurídico-constitucional, como já se manifestou esta Comissão na análise dos Projetos de Leis nºs 682/2007 e 3.092/2006.

Como não houve nenhuma alteração constitucional que justificasse a alteração do entendimento já manifestado por esta Comissão, ratificamos o parecer já exarado, nos seguintes termos:

“A Constituição do Estado, em seu art. 198, inciso I, prevê que o poder público garantirá ensino fundamental, obrigatório e gratuito, mesmo para os que não tiverem tido acesso a ele na idade própria, em período de oito horas diárias para o curso diurno. O art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que a implantação da jornada de ensino de oito horas, prevista no art. 198, I, dar-se-á de forma gradativa, conforme dispuser a lei.

No que toca à competência para legislar sobre a matéria, a Constituição Federal, em seu art. 24, confere à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre educação e ensino. Sendo assim, compete à União estabelecer normas gerais sobre a matéria e aos Estados, complementá-las. A União, no uso de sua competência constitucional, editou a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e prevê, em seu art. 34, que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência do aluno na escola, ressalvados os casos de ensino noturno. A referida lei dispõe, ainda, sobre o ensino fundamental, que será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Em sintonia com a LDB, foi editada, em 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.172, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e é válida para todos os sistemas de ensino. De acordo com essa lei, devem os Estados e Municípios elaborar os respectivos planos decenais, a partir de sua vigência. O art. 5º fornece a base da qual partirão os entes federativos para a consecução das metas contidas no Plano:

‘Art. 5º – Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais’.

Entre as diretrizes do PNE, está a adoção progressiva do atendimento integral na educação infantil e no ensino fundamental, com prioridade para as famílias de baixa renda. Na parte referente às diretrizes para o ensino fundamental, é oportuno destacar o seguinte trecho:

‘A LDB, em seu art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do ensino fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas de tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado da alimentação escolar e disponibilidade de professores,



considerando a especificidade de horários (...) Para garantir melhor equilíbrio e desempenho de seus alunos (das escolas de tempo integral), faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo nos municípios de menor renda, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar’.”

Registre-se, ainda, que a Lei nº 19.481, de 12/1/2011, que institui o Plano Decenal de Educação do Estado, incluiu entre as metas do ensino fundamental a ampliação progressiva da jornada escolar diária, visando à oferta de tempo integral para 40% dos alunos do ensino fundamental, em até cinco anos, e para 80%, em até dez anos, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social ( Anexo I, item 2).

Também no Plano Plurianual de ação Governamental - 2008-2011, consta o Programa 019 - Escola de Tempo Integral, que tem por unidade responsável a Secretaria de Estado da Educação. O referido programa tem o objetivo de melhorar o aprendizado dos alunos que demandam maior assistência do sistema educacional, com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de maior vulnerabilidade social. Também as Ações 4034 e 1225 preveem, respectivamente, a ampliação da oferta de alimentação escolar nas escolas de tempo integral e a ampliação das escolas de tempo integral.

Todas as metas físicas e financeiras dessas ações foram alcançadas até 2010. Na revisão para 2011, programou-se atender, até 2014, 2.200 escolas, algo próximo a 46% da rede estadual. Com o advento do novo PPAG, as metas podem e provavelmente serão corrigidas "para cima".

Como foi ponderado por esta Comissão na análise do Projeto de Lei nº 682/2007, “não é em virtude da ausência de determinação legal que a educação em tempo integral ainda não foi implementada. Como já foi exposto, as vias legais para a implantação da educação em período integral estão postas no âmbito federal, para todos os sistemas de ensino, sendo necessária, na verdade, a reunião e a continuidade de esforços dos administradores públicos para operacionalizar a medida. Acreditamos que o momento atual não recomenda a sobreposição de uma nova legislação, que não terá, enfim, o condão de criar uma realidade que deverá, por sua própria essência, ser paulatinamente construída.

Pelo texto do PNE, verificamos a extraordinária dimensão do trabalho a ser desenvolvido na implantação da educação em tempo integral em toda a rede pública: é necessário um incremento tal de recursos materiais e humanos, que será preciso um planejamento rigoroso e em longo prazo. Não é sem motivo que se utiliza no Plano a expressão ‘implantação gradual ou progressiva’ do período integral. Reconhecendo as limitações financeiras dos Estados e Municípios, o PNE determina que o planejamento para adequação às novas diretrizes deve ser feito para o período de dez anos e com previsão nos Planos Plurianuais, o que aponta para a noção de que uma ação governamental do porte da que se pretende na proposição em comento não pode prescindir de um planejamento eficaz nas três esferas de governo, que dê o suporte necessário à adequação de toda a estrutura do sistema educacional ao atendimento em período integral.

Não podemos, ainda, perder de vista o fato de que o nosso sistema de governo se baseia no princípio da separação dos Poderes e que cada Poder tem funções e prerrogativas definidas na Constituição Federal. Nesse sentido, destaque-se que a adoção de determinadas medidas é atividade eminentemente administrativa, de competência do Poder Executivo. Dessa forma já se manifestou o Supremo Tribunal Federal ao decidir que apenas os programas previstos na Constituição bem como os que impliquem investimentos ou despesas para ente da Federação, necessariamente inseridos no seu orçamento, devem ser submetidos ao crivo do Legislativo. Com exceção dessas hipóteses, nenhum plano ou programa deve ser submetido pelo Executivo ao Congresso, seja porque muitos deles são atividades típicas da Administração, seja porque restaria inviabilizado o exercício das funções daquele Poder.

A instituição, por meio de lei, de mais uma norma prevendo a adoção progressiva do período integral na escola pública evidenciará mais um descompasso entre a letra da lei e a realidade prática da prestação de serviços públicos, campo no qual se inserem as competências da Administração. Utilizando os instrumentos de planejamento e dispondo dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários, o administrador se responsabiliza pela definição e execução das ações concretas, com o fim de cumprir os objetivos afetos às suas atribuições.

Faz-se oportuno mencionar que a Secretaria de Estado de Educação tem realizado esforços para implantar uma política de atendimento integral, por meio da revitalização dos 72 Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAICs – existentes no Estado.

Há, ainda, que se considerar o aspecto da viabilidade orçamentária da implantação das medidas propostas no projeto, o que acarretará despesa com contratação de pessoal, alimentação dos alunos, construção, reforma ou ampliação das instalações públicas de ensino, entre outras.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, editada em 4 de maio de 2000, trouxe para o nosso ordenamento jurídico uma questão de extrema importância, que é o planejamento dos gastos públicos. Assim, ela prevê, em seu art. 16, que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa deverá ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com a citada lei, consideram-se não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atenda às exigências citadas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.

Assim, devem ser observados os imperativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser fortalecida a atuação parlamentar na edição das leis orçamentárias que passam obrigatoriamente pelo exame desta Casa. A discussão dos projetos de que essas leis se originam é o momento certo para que os Poderes, harmonicamente, definam a alocação dos recursos públicos e priorizem as metas que pretendem alcançar. Este é o caminho para que essas medidas ultrapassem o texto da lei e se tornem realidade, com condições concretas de serem implementadas”.



### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 26/2011.  
Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.  
Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 96/2011

### Comissão de Constituição e Justiça Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Elismar Prado, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 710/2007, autoriza o Poder Executivo a conceder tratamento tributário semelhante ao disposto no art. 75, IV, do Decreto nº 43.080, de 13/12/2002, para a carne de pescado.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 18/2/2011, foi o projeto distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposta em análise pretende reduzir a carga tributária para o estabelecimento que promove o abate e o processamento de pescado, incluindo, nesse contexto, o comércio varejista.

Pode-se observar que a matéria já foi exaustivamente discutida por esta Comissão, quando do trâmite do Projeto de Lei nº 710/2007, na legislatura anterior. Como não ocorreu nenhuma mudança constitucional nem legal que propiciasse uma nova interpretação do projeto, somos levados a ratificar o posicionamento anteriormente expressado e reproduzir a argumentação jurídica apresentada naquela oportunidade.

“A proposta em tela pretende viabilizar a concessão de crédito presumido para o estabelecimento que promover o abate e o processamento de pescado, inclusive para o comércio varejista, de forma que a carga tributária incidente sobre o valor do produto resulte no percentual de 0,1%, nas operações entre contribuintes. Esclarece o autor do projeto, na justificativa, que se trata de uma iniciativa oportuna, pois equipara o segmento de pescados com o setor pecuário, o que pode representar um incentivo para o crescimento da piscicultura no Estado. A Nota Técnica nº 45/2007, da Secretaria de Fazenda, informa que a proposta já foi atendida por meio da Lei nº 15.956, de 29/12/2005, que promoveu alterações na Lei nº 6.763, de 26/12/75, a qual consolida a legislação tributária no Estado e dá outras providências. Em consequência da edição da referida norma, veio a ser alterado o Regulamento do ICMS, por meio do Decreto nº 44.206, de 13/1/2006, assegurando o crédito presumido para o estabelecimento que promover a saída de peixes, inclusive alevinos, o abate e o processamento de pescado, exatamente conforme pretendido pela proposição em análise. Observa-se a inexistência de qualquer inovação no mundo jurídico, caso o projeto seja aprovado, o que nos leva a nos manifestarmos pela inviabilidade da sua tramitação”.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 96/2011.  
Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.  
Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2011

### Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.024/2007, dispõe sobre a destinação dos alimentos que especifica aos programas e ações governamentais de combate à fome e promoção da segurança alimentar e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 18/2/2011, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Cumprir dizer que proposição idêntica tramitou nesta Casa na legislatura anterior, sob o número 1.024/2007, ocasião em que a Comissão de Constituição e Justiça examinou de modo detalhado a matéria e emitiu seu parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Como não houve nenhuma alteração constitucional que acarretasse nova interpretação da matéria, reproduzimos, nesta peça opinativa, a mesma linha argumentativa aduzida naquela oportunidade.

“Nos termos da proposição, os alimentos impróprios para comercialização ou destituídos de utilidade mercantil ou de proveito econômico pelo fornecedor serão destinados aos programas e às ações governamentais de combate à fome e à promoção da segurança alimentar, se aptos para o consumo humano, ainda que parcialmente.

O projeto dispõe que o poder público fica responsável pelo controle e pela vigilância sanitários relacionados à avaliação, à seleção, à classificação, ao acondicionamento, à estocagem e à destinação do alimento a que se refere o art. 1º, observado o disposto na legislação pertinente.

Por fim, a proposição contém preceitos sancionatórios para o caso de seu descumprimento, prevendo as seguintes penalidades, a serem aplicadas cumulativamente ou não, segundo a gravidade da infração e observado o devido processo administrativo: advertência por escrito, multa no valor de até 20.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais e suspensão das atividades por até 30 dias.





Embora o projeto se revista de um propósito meritório, qual seja o combate à fome, os meios escolhidos para a consecução de tal desiderato apresentam-se impróprios e, mais que isso, incompatíveis com o ordenamento jurídico-constitucional vigente, conforme se buscará demonstrar.

Com efeito, o projeto versa sobre o delicado tema da intervenção do Estado no domínio econômico. A esse propósito, cumpre dizer que a Constituição da República caracteriza-se pelo conteúdo compromissário, de modo a propiciar a coexistência harmônica da liberdade de iniciativa com os ditames da justiça social, conforme ressaí da leitura de seu art. 170. Tal artigo consagra, a um só tempo, o princípio da propriedade privada e o da função social da propriedade. Eis a redação desse preceito:

‘Art. 170 – A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade’.

Portanto, à luz do texto constitucional, que se amolda ao paradigma do Estado Democrático de Direito, pode-se dizer que se acha superada a visão que outrora se tinha da propriedade como um direito intangível, intocável, de natureza quase sacrossanta, por isso que ilimitado. De há muito que o direito de propriedade encontra-se condicionado ao cumprimento de sua função social. Nesse ponto, vale transcrever o disposto no art. 5º, XXIII: ‘a propriedade atenderá a sua função social’.

Assim, a propriedade pode e deve sofrer restrições, em face de nosso ordenamento jurídico-constitucional. Inúmeras são as hipóteses de imposição de restrições à propriedade, como ocorre, por exemplo, nas chamadas limitações administrativas. Outra hipótese de restrição à liberdade consiste no chamado exercício do poder de polícia, quando, então, o Estado intervém na atividade do particular quando esta se revelar potencialmente nociva ao interesse público. Assim, a intervenção estatal dar-se-á de modo a impor determinados condicionamentos ao particular, com vistas a evitar danos antissociais que sua atividade pode ensejar.

Outro exemplo de restrição à propriedade é o relativo a imóvel urbano que não foi edificado ou que está, de algum modo, subutilizado ou não utilizado. Conforme dispõe a Constituição, o titular do imóvel, caso não promova seu adequado aproveitamento, ficará sujeito, sucessivamente, a parcelamento ou edificação compulsórios; imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública resgatáveis no prazo de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Caso se trate de imóvel rural, a Constituição da República estabelece que ‘compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei’.

Há, evidentemente, a hipótese constitucional da desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social, mediante justa e prévia indenização (art. 5º, XXIV).

Por fim, o caso extremo de intervenção do Estado na propriedade privada consubstancia-se no confisco de imóvel utilizado para o cultivo de substâncias entorpecentes, sem que haja nenhum direito indenizatório.

Por outro lado, deve-se citar o disposto no art. 174 da Lei Maior, segundo o qual ‘como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado’. Neste preceptivo constitucional, resultam claros os limites delineados à ingerência do Estado na iniciativa privada no que concerne ao planejamento, quando, então, a atuação estatal haverá de ter cunho meramente indicativo, e não impositivo ou imperativo. A propósito desse dispositivo, impõe-se, por ser oportuna, a lição do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello: ‘a dicção categórica do artigo deixa explícito que, a título de planejar, o Estado não pode impor aos particulares nem mesmo o atendimento às diretrizes ou intenções pretendidas, mas apenas incentivar, atrair os particulares, mediante planejamento indicativo que se apresente como sedutor para condicionar a atuação da iniciativa privada’.

Feito esse breve apanhado das possibilidades constitucionais de intervenção na propriedade privada, resulta claro que a medida preconizada no projeto em exame desborda das hipóteses previstas na Lei Maior, a qual só admite, conforme foi visto, uma única possibilidade de confisco. A proposição, ao estabelecer, de modo impositivo, que os estabelecimentos comerciais que operam com produtos de natureza alimentícia destinem tais bens, uma vez destituídos de valor comercial, a programas e ações governamentais de combate à fome, viola, de maneira ostensiva, o direito fundamental à propriedade privada. Tal direito, conquanto não seja absoluto, só pode sujeitar-se aos condicionamentos delineados no texto constitucional.

Ora, os produtos de natureza alimentícia constituem propriedade do particular, o qual pode lhes dar a destinação que lhe aprouver. Bem pode ocorrer que o proprietário dos alimentos queira ele próprio efetuar a doação destes, escolhendo, assim, os donatários: moradores de rua, menores abandonados, amigos que passam por dificuldades etc. Dessa forma, a medida preconizada no projeto, sobre atentar contra o direito de propriedade, viola também a liberdade das pessoas. De fato, ninguém pode ter tolhida a liberdade de escolher para quem doar alimentos parcialmente consumíveis, se esta for a sua vontade. De outra parte, a própria caracterização do que venha a ser alimentos que não tenham valor comercial é, por si só, extremamente complicada, podendo gerar problemas práticos no momento de se determinar quais os alimentos que seriam doados.

Além de representar afronta aos princípios da propriedade e da liberdade, tão caros a qualquer regime político que se queira democrático, a proposição viola o princípio da razoabilidade, o qual, numa fórmula sintética, pode ser concebido como adequação de meios a fins. No caso em exame, o fim colimado é, a toda a evidência, louvável. Trata-se de combater a fome, buscando disponibilizar alimentos para os mais necessitados. Contudo, o meio que a proposição elege se afigura totalmente impróprio. De fato, são inúmeros os estabelecimentos comerciais que lidam com gêneros alimentícios. Admitindo-se que tal lei venha a ser aprovada, os diversos estabelecimentos comerciais difusamente espalhados pelo Estado ficariam obrigados a destinar seus produtos, se enquadrados na hipótese legal, ao poder público. Feita a abstração das dificuldades práticas deste enquadramento normativo, não se pode perder de



vista que estamos a tratar de alimentos perecíveis. Mais que isso: produtos já sujeitos à ação do tempo – aliás, essa a causa de seu desvalor comercial – e ainda mais suscetíveis de deterioração. Imagine-se quão ágil haveria de ser o poder público no momento de empreender as ações necessárias à implementação desse programa. Se o fluir do tempo, por si só, já se mostra um fator determinante da deterioração dos alimentos, a ele se somam a avaliação, a seleção, a classificação, o acondicionamento, o transporte e a estocagem desses alimentos. As possibilidades de potencializar as perdas seriam muito maiores.

Por outro lado, se a medida proposta no projeto se mostra inteiramente desarrazada, impõe-se citar outra iniciativa governamental, em parceria com outros setores da sociedade, também voltada para o combate à fome, portanto, visando ao mesmo fim da proposição, porém buscando concretizá-lo por meios idôneos. Trata-se do Programa Vitasopa, instituído pelo governo de Minas em parceria com o Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas – e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasa –, o qual consiste no aproveitamento de excedentes agrícolas de comercialização, que passam por um processamento para se transformar em um composto alimentar à base de legumes, verduras e cereais. Com isso, evita-se grande desperdício de alimentos, os quais pereciam às toneladas antes da instituição desse programa. Transformam-se produtos de validade alimentar efêmera, porque perecíveis, em um composto alimentar que possui um ano de validade, e sem conservantes.

O governo estadual busca criar novas fábricas de Vitasopa bem como oferecer o suporte logístico para a distribuição do alimento, além de empreender ações de vigilância sanitária, também integrantes do programa. Saliente-se que, além do poder público, estão engajados no Programa Vitasopa produtores, comerciantes e voluntários, o que bem demonstra como são amplas as possibilidades de mobilização social com vistas ao combate à fome.”

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 129/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 161/2011**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Elismar Prado, o Projeto de Lei nº 161/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.160/2007, acrescenta dispositivo à Lei nº 15.259, de 27/7/2004, que institui o sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 28/2/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 362/2011, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que também objetiva acrescentar dispositivo à Lei nº 15.259, de 27/7/2004.

Cumpre-nos preliminarmente examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo acrescentar dispositivos à Lei nº 15.259, de 27/7/2004, que institui sistema de reserva de vagas nas universidades públicas do Estado.

É importante ressaltar que proposição idêntica tramitou nesta Casa na legislatura anterior, oportunidade em que esta Comissão analisou detidamente a matéria no que tange ao juízo de admissibilidade e apresentou substitutivo. Vale conferir o posicionamento expressado anteriormente e reproduzir a argumentação jurídica apresentada na ocasião:

“Pretende-se incluir dois parágrafos no art. 1º da mencionada lei, assegurando aos candidatos que eventualmente venham a se beneficiar da reserva de cotas estabelecida na lei a gratuidade na inscrição no processo seletivo para o ingresso na faculdade. Deseja-se ainda vedar a cobrança de qualquer taxa – como, por exemplo, a taxa de matrícula dos alunos segundo o critério de reserva de cotas estabelecido na lei. Além disso, pretende-se oferecer a esses alunos programas de permanência e assistência estudantil, auxiliando-os financeiramente mediante a concessão de ajuda de custo para transporte, alimentação e aquisição de material didático e livros.

Quanto ao § 1º que se pretende acrescentar ao art. 1º da Lei nº 15.259, cumpre-nos informar que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 739/2007, com o objetivo de assegurar a gratuidade na inscrição do vestibular para alunos carentes. Essa proposição é mais ampla que o projeto em apreço, pois alcança todos os candidatos carentes, e não apenas os beneficiados pelo sistema de cotas.

A vedação da cobrança de taxa de matrícula dos beneficiados pelo sistema de cotas e a sua participação em programas de assistência estudantil são propostas que não encontram óbices de natureza jurídica.

(...)

Sabe-se também que o sistema de cotas deve ser acompanhado de uma política que assegure a permanência do estudante na instituição de ensino. Não basta o seu ingresso se não lhe forem asseguradas as condições de permanência. Assim, é importante a integração do aluno aos programas de assistência estudantil desenvolvidos pelas universidades públicas estaduais. Contudo, o art. 8º da lei em vigor já prevê a atuação complementar das instituições de ensino, razão pela qual é desnecessário incluir na lei o § 2º do art. 1º da proposição em exame.

Julgamos oportuno apresentar o Substitutivo nº 1 para promover ajustes de técnica legislativa. As normas que se pretende acrescentar à lei não explicam ou restringem o sentido do art. 1º, razão pela qual não devem ser incluídas como parágrafo desse artigo. Assim, propomos a inclusão de um novo artigo à lei em vigor.”



Acrescente-se que, no dia 13/08/2008, foi publicada a Súmula Vinculante nº 12, do Supremo Tribunal Federal – STF –, dispondo que “a cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal”. Por força do art. 103-A da Constituição, referido enunciado tem efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Ou seja, a impossibilidade de cobrança de taxa de matrícula dessas universidades se trata de entendimento obrigatório, que deve ser seguido por toda a Administração e pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilidade.

Por fim, cabe-nos mencionar a proposição anexa – o Projeto de Lei nº 362/2011 – que contém o mesmo teor do Substitutivo nº 1 acatado, por esta Comissão, na legislatura passada.

### Conclusão

Considerando o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 161/2011 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o art. 7º-A à Lei nº 15.259, de 27 de julho de 2004, que institui sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para o grupo de candidatas que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 15.259, de 27 de julho de 2004, fica acrescida do seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A – É vedada a cobrança, dos estudantes beneficiados pela reserva de vagas de que trata esta lei, de taxa de matrícula ou qualquer quantia financeira para a participação nas atividades acadêmicas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 300/2011

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 300/2011, do Deputado Elismar Prado, “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, dispondo sobre a não incidência do ICMS sobre a operação das mercadorias de arroz e feijão no Estado de Minas Gerais”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 24/2/2010, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da proposta.

#### Fundamentação

O projeto em tela pretende acrescentar, no rol do art. 7º da Lei nº 6.763, de 1975, nova hipótese de não incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS –, ou seja, as operações envolvendo as mercadorias arroz e feijão.

Em sua justificação, ressalta o autor da proposição que a medida seria importante para a queda do preço dos alimentos que compõem a cesta básica e, por conseguinte, para a melhoria da condição nutricional da população.

Não obstante a nobre intenção do autor, o projeto encontra óbices de natureza constitucional e legal que inviabilizam sua tramitação nesta Casa, como demonstramos a seguir.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determina que a proposta de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois exercícios seguintes. Além disso, o proponente deverá demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária ou que a proposta está acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, o que não se verifica no caso em análise.

Note-se, ainda, que a proposição fere o art. 155, § 2º, incisos VI e XII, da Constituição da República, pois não se reporta a nenhuma deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. A Lei Complementar nº 24, de 1975, recepcionada pela ordem jurídico-constitucional inaugurada em outubro de 1988, exige, para a concessão do benefício fiscal relativo ao ICMS, convênio celebrado pela totalidade das unidades federativas presentes a reunião do Confaz convocada para tal fim.

Esse procedimento, a propósito, vem sendo reiteradamente reconhecido por decisões do Supremo Tribunal Federal – STF –, valendo lembrar a manifestação da Ministra Ellen Gracie, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.276-2, proposta pelo Governador do Estado de São Paulo, da qual se colhe o seguinte: “Em diversas ocasiões, este Supremo Tribunal já se manifestou no sentido de que isenções de ICMS dependem de deliberações dos Estados e do Distrito Federal, não sendo possível a concessão unilateral de benefícios fiscais”.

Destaque-se que o Convênio ICMS 128/1994, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, autoriza os Estados e o Distrito Federal a estabelecer carga tributária mínima de 7% do ICMS nas saídas internas de mercadorias que compõem a cesta básica. Não há, no entanto, nesse instrumento, a definição dos componentes da cesta básica. Cumpre salientar que o referido convênio é autorizativo, sendo necessária, para a sua eficácia, a ratificação em cada Estado.



Em Minas Gerais, o Decreto nº 43.080, de 13/12/2002, que aprova o Regulamento do ICMS – RICMS –, implementa o convênio do Confaz acima referido, por meio de redução de base de cálculo do imposto a diversos produtos alimentícios que integram a cesta básica.

Assim, nas operações internas com o arroz e o feijão, tributadas com alíquota de 12%, a redução da base de cálculo será de 41,66%, o que corresponde, nesse caso, a uma alíquota efetiva de 7%.

Ademais, com relação às mencionadas mercadorias cumpre ressaltar o disposto no inciso I do art. 32-B da Lei nº 6.763, de 1975. O referido dispositivo autoriza o Poder Executivo a conceder crédito presumido do ICMS de até 100% do imposto devido nas operações de saída de arroz e feijão promovidas por estabelecimento industrial. Em sintonia com a lei, o inciso XXIII do art. 75 do RICMS assegura o crédito presumido, até 31/12/2011, ao estabelecimento industrial, nas saídas de arroz e feijão, de valor equivalente ao imposto devido, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a operação.

Percebe-se, pelo exposto, que o Estado de Minas Gerais tem implementado, dentro dos limites legais e constitucionais, a efetiva desoneração da cadeia produtiva envolvendo o arroz e o feijão, não apresentando o projeto em análise os pressupostos para a outorga de benefício fiscal de ICMS.

### **Conclusão**

Ante o exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 300/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 366/2011**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 698/2007, “dispõe sobre a vigilância sanitária nos estabelecimentos prisionais e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 25/2/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

#### **Fundamentação**

Inicialmente, cabe registrar que proposição idêntica tramitou nesta Casa na legislatura passada, oportunidade em que esta Comissão analisou detidamente a matéria no exercício do controle preventivo de constitucionalidade. Como não ocorreu alteração constitucional superveniente que propiciasse uma nova interpretação da matéria, somos levados a reproduzir, nesta peça opinativa, a mesma argumentação jurídica apresentada na ocasião:

“O projeto de que se cogita tem duas finalidades básicas. A primeira consiste em introduzir o art. 128-A na Lei nº 11.404, de 1994, que contém normas de execução penal, a fim de submeter os estabelecimentos prisionais do Estado a controle sanitário, observadas as disposições do Código Estadual de Saúde. A segunda consiste em alterar a redação do inciso IV do art. 82 da Lei nº 13.317, de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado, no escopo de mencionar explicitamente no preceito legal os estabelecimentos prisionais como órgãos destinatários da vigilância sanitária.

Não obstante a proposição vise à modificação de diplomas normativos distintos (Lei de Execução Penal e Código Estadual de Saúde), o objetivo é único, ou seja, sujeitar os estabelecimentos prisionais do Estado às ações de polícia administrativa voltadas para a vigilância sanitária, o que abrange penitenciárias, presídios, cadeias públicas e estabelecimentos congêneres. No caso em tela, o poder de polícia nesse domínio deverá ser exercido mediante a fiscalização e o controle das unidades prisionais pelo Executivo, tendo, em última análise, o propósito de proteger a saúde dos detentos.

A Constituição da República, no art. 23, II, enquadra o tema da proteção da saúde e da assistência pública no domínio da competência comum de todos os entes da Federação brasileira, prerrogativa que compreende tanto a edição de atos normativos quanto a prática de atos concretos tendentes à defesa da saúde da população. Destarte, é lícito ao Estado editar normas jurídicas sobre a matéria, uma vez que o tema não foi reservado ao domínio legislativo federal ou municipal.

Por outro lado, o assunto que se pretende disciplinar, por meio do projeto em comento, não se encarta na iniciativa privativa de órgão ou autoridade, fato que torna legítima a iniciativa de membro desta Casa para a deflagração do processo legislativo. Entretanto, o art. 2º do projeto, que propõe nova redação para o art. 82, IV, da Lei nº 13.317, merece reparos, pois, ao inserir os estabelecimentos prisionais entre as instituições submetidas às inspeções sanitárias, o dispositivo os enquadra como categoria do gênero estabelecimento de hospedagem, o que não nos parece razoável. Para exemplificar, pode-se conceber facilmente que hotéis, pensões, pousadas e estabelecimentos análogos se destinam à hospedagem de pessoas, mediante o pagamento da estadia; todavia, o mesmo entendimento não é coerente quando se fala de unidades prisionais, que têm a finalidade de abrigar pessoas que cometeram crimes ou contravenções penais. Consequentemente, não seria juridicamente aceitável inserir as unidades prisionais na categoria de instituições de hospedagem. Para corrigir esse equívoco, apresentamos, na conclusão desta peça opinativa, a Emenda nº 1”.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 366/2011 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.



**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 82 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, o seguinte inciso XII, renumerando-se o último inciso:

Art. 82 – (...)

XII – os prisionais;”.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 376/2011****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

A proposição em tela, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 829/2007, requerido pelo Deputado Célio Moreira, “dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia solar no Estado”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 25/2/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

**Fundamentação**

Importa ressaltar inicialmente que a proposição tramitou nesta Casa na legislatura anterior, oportunidade em que a Comissão de Constituição e Justiça analisou detidamente a matéria no que tange ao juízo de admissibilidade. Como não houve mudança legal superveniente que propiciasse nova interpretação, ratificamos o posicionamento manifestado anteriormente e reproduzimos a fundamentação apresentada na ocasião:

“O projeto em epígrafe pretende instituir política pública de incentivo ao uso da energia solar, como instrumento não só de contribuição, por parte do Estado, para o desenvolvimento ambiental sustentável, mas também de redução de custos financeiros nos órgãos e nas entidades da administração pública.

Quando do exame do Projeto de Lei nº 629/2003, convertido na Lei nº 15.074, de 5/5/2004, a Comissão de Constituição e Justiça salientou que esse tipo de medida beneficia o meio ambiente e faz baixar o custo de vida, no contexto da implantação de sistemas de energia solar nos projetos de construção de habitações populares realizados com recursos do Fundo Estadual de Habitação – FEH.

A Comissão ressaltou, também, a necessidade de o poder público atuar objetivando estimular e orientar a população quanto à utilização de outras fontes de energia. Quanto aos aspectos jurídicos da matéria, a Comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

De acordo com esse entendimento, revela-se constitucional projeto, que, sem legislar sobre energia – matéria da alçada privativa da União –, estabelece política pública de incentivo ao uso de energia de fonte renovável, como a solar, de forma complementar ou substitutiva às tradicionais, como as termelétricas e hidrelétricas.

Concordamos com esse entendimento.

A proposição em exame e o Projeto de Lei nº 629/2003 dispensam à energia solar tratamento semelhante; a diferença substancial entre as duas proposições diz respeito ao alcance da medida. No projeto em tela, a política se volta para o Estado como um todo; no Projeto de Lei nº 629/2003, é ela dirigida especificamente para a construção de habitações populares com recursos do poder público estadual. Assim, em nossa avaliação, ambas as políticas podem coexistir de forma autônoma, sem que uma prejudique a outra.

Não obstante isso, registramos a existência da Lei nº 15.698, de 25/7/2005, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências. Assim, para condensar num único diploma normativo as disposições relacionadas com o uso de energia alternativa de fonte renovável, apresentamos, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1”.

Observamos, além disso, que a criação de órgão público no âmbito do Poder Executivo consubstancia matéria de iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado, por força do art. 66, III, “e”, da Constituição mineira, o que prejudica os arts. 3º e 4º da proposição sob exame.

Registramos ainda que foi apensado à proposição em análise o Projeto de Lei nº 968/2011, cujos arts. 5º e 6º incorrem no mesmo vício, ao pretenderem instituir novo órgão na estrutura do Poder Executivo estadual.

Ademais, as determinações constantes no processo apensado, de aumento da tarifa de energia elétrica e de vinculação de recursos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – ao programa que visa a instituir encontra obstáculo no fato de que é a União o Poder concedente dos serviços de energia elétrica, conforme inteligência do art. 21, XII, “b”, da Constituição da República.

Ao que nos parece, entretanto, as prioridades definidas no art. 4º da proposição apensada podem ser incluídos no substitutivo ao projeto sob exame.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 376/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a política estadual de incentivo ao uso da energia eólica e da energia solar.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O poder público desenvolverá ações visando a incentivar o uso da energia eólica e da energia solar.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo:

- I – promover estudos visando à ampliação do uso de energia elétrica gerada a partir da energia eólica e da energia solar;
- II – promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia eólica e da energia solar;
- III – financiar ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores da energia eólica e da energia solar;
- IV – financiar pesquisas de mapeamento do potencial da energia eólica e da energia solar no Estado, a serem desenvolvidas pelas entidades competentes;
- V – promover estudos para a concessão de benefícios tributários às empresas produtoras de equipamentos geradores da energia eólica e da energia solar.

Parágrafo único – Terão prioridade nos financiamentos de que trata o inciso III:

- I – os pequenos produtores rurais, com preferência para aqueles situados na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene -;
- II – os consumidores residentes nos aglomerados urbanos;
- III – as instituições de ensino público;
- IV – os hospitais da rede pública;
- V – as microempresas e as empresas de pequeno porte;
- VI – os Municípios, de acordo com a ordem decrescente do Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Lei nº 15.698, de 25 de julho de 2005.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Carlin Moura - Cássio Soares.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 404/2011

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 216/2007, dispõe sobre a exploração e a fiscalização da Lotominas pela Loteria do Estado e dá outras providências.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 25/2/2011, foi o projeto distribuído às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, vem a matéria a esta Comissão, para exame de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, fundamentado nos termos seguintes.

#### Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que o projeto em estudo foi examinado na legislatura passada por esta Comissão, ocasião em que recebeu parecer pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade da matéria, por razões de ordem constitucional e legal. Por não haver alterações constitucionais que justifiquem novo exame da matéria no âmbito de competência desta Comissão, mantivemos o entendimento anterior:

“O projeto objetiva estabelecer que a Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg – poderá explorar, sem prejuízo de outras modalidades, as seguintes espécies de loterias, consoante dispõe o art. 1º: Lotominas, que consiste em sorteios, ao acaso, de números, de 1 a 89, alinhados em cartela, com extrações sucessivas, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, sendo a premiação feita mediante rateio com pagamento em moeda corrente ou bens materiais; Lotominas “on-line”, que consiste na utilização de terminal eletrônico munido de vídeo, cilindro ou qualquer outra forma de demonstração da combinação vencedora, contendo gerador de números aleatórios, símbolos ou figuras, acionado diretamente pelo jogador, mediante aposta em dinheiro ou seu equivalente, proporcionando prêmios em dinheiro; e Lotominas Popular, que consiste na realização de sorteios eventuais, em locais e datas previamente anunciados, mediante processo de extração aleatória, sem contato humano, podendo oferecer prêmios exclusivamente em forma de bens ou serviços.

Objetiva, ainda, a proposição dispor sobre o credenciamento, a autorização e o funcionamento dos agentes lotéricos.

No caso dos jogos lotéricos, o seu disciplinamento se dá pelo Decreto-Lei nº 594, de 27/5/69, instrumento normativo de observância obrigatória por todos os Estados. A estes é dado, por concessão do governo da União, tão somente planejar, coordenar, executar e controlar o jogo lotérico para a sua exploração, mas lhes é defesa a edição de normas legais disciplinadoras da matéria, à semelhança do disposto no projeto em tela, que chega a criar novas modalidades de jogo.

No que tange à competência para legislar sobre a matéria, cumpre invocar o disposto no art. 22, inciso XX, da Constituição da República, que atribui competência privativa à União para legislar sobre “sistema de consórcios e sorteios”. Aos Estados competiria tão somente a exploração dessas atividades, mas não o seu disciplinamento jurídico. Decisão nesse sentido foi prolatada pelo Superior Tribunal de Justiça, no recurso do Mandado de Segurança nº 6.308/MG, o qual invocou esse dispositivo constitucional para ratificar o julgado do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, que declarou inconstitucional uma lei do Município de Cordislândia que criara um sistema de loteria em âmbito municipal.

Em reforço à tese de que a matéria em exame se insere no domínio legiferante privativo da União, deve-se aduzir o fato de que a autorização legal para a exploração de jogos lotéricos constitui uma derrogação excepcional da norma penal, que tipifica a exploração



de jogos de azar como contravenção, conforme dispõe o art. 50, combinado com o art. 51, do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, a Lei das Contravenções Penais. Confira-se a redação desses dispositivos:

“Art. 50 – Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele:

Pena – prisão simples, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos móveis e objetos de decoração do local.

(...)

§ 3º – Consideram-se jogos de azar:

a) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;

(...)

Art. 51 – Promover ou fazer extrair loteria, sem autorização legal:”.

Ora, se a autorização legal para a atividade lotérica constitui procedimento excepcional derogatório de norma penal, é forçoso reconhecer que a competência para tal autorização deve ser privativa da União, pois é esse o ente político que detém a competência privativa para legislar sobre Direito Penal, conforme estabelece o inciso I do art. 22 da Constituição da República.

Ressalte-se o conceito legal de loteria, contido no § 3º do art. 51 da Lei das Contravenções Penais, vazado nos seguintes termos: “Considera-se loteria toda ocupação que, mediante a distribuição de bilhetes, listas, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza”.

Vê-se, pois, que a matéria em análise refoge ao âmbito de competência legislativa dos Estados, visto que a Constituição da República defere à União a competência privativa para legislar sobre sorteios, segundo o disposto no inciso XX do art. 22”.

Por ser oportuno, ressaltamos que, reiteradas vezes, esta Comissão emitiu pareceres com fulcro nas razões apontadas, sobre matérias semelhantes, na legislatura passada.

### Conclusão

Concluimos, portanto, pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 404/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares, relator - Carlin Moura - Bruno Siqueira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 466/2011

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o Projeto de Lei nº 466/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 224/2007, dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior, nas situações que especifica.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 20/2/2011, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão, para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em análise pretende obrigar os estabelecimentos de ensino superior a devolver aos alunos que desistam do curso o valor integral da matrícula já pago, no ato da desistência.

Esta Comissão já analisou a matéria na legislatura passada ao emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 224/2007, ocasião em que concluiu pela juridicidade da proposição. Como não houve mudança no ordenamento jurídico que justificasse um novo entendimento sobre o tema, ratificamos os argumentos jurídicos utilizados por esta Comissão para sustentar a constitucionalidade da matéria, que transcrevemos a seguir:

“A proposição visa a solucionar um problema que ocorre de forma reiterada nos períodos de matrícula em cursos superiores: o candidato aprovado no vestibular de uma determinada instituição se vê forçado a fazer a matrícula naquela instituição mesmo sem saber o resultado do processo seletivo de outras instituições de ensino em que também prestou concurso. Sendo aprovado em concursos de diferentes instituições, o candidato opta por uma e desiste da matrícula em outra. Ocorre que, com respaldo no contrato celebrado com o estudante, algumas instituições de ensino se negam a devolver os valores correspondentes à matrícula.

Duas questões se colocam: pode a lei restringir esta matéria ou ela diz respeito à livre iniciativa das instituições de ensino? Admitindo-se a possibilidade de lei disciplinar a matéria, pode ser lei estadual, ou seja, a matéria se enquadra na competência legislativa dos Estados?

A resposta à primeira questão já foi dada pelos Tribunais, que vêm reconhecendo, com base nos princípios de direito civil e de direito do consumidor, a possibilidade de o Juiz reduzir multas excessivas estabelecidas em contrato e a obrigatoriedade de devolução parcial dos valores pagos.

Da decisão judicial cuja ementa transcrevemos a seguir, pode-se extrair a resposta para a segunda questão, ou seja, se o Estado pode disciplinar a matéria:

“Ementa - Ensino – Estabelecimento superior – Matrícula – Pedido de restituição do valor pago, em virtude de desistência do curso – Admissibilidade – Aplicabilidade das regras do Código de Defesa do Consumidor – Prazo de sete dias do artigo 49 do estatuto em tela inaplicável à espécie – Não devolução dos valores pecuniários prestados, que configura locupletamento indevido – Recurso parcialmente provido.” (Relator: Fonseca Tavares – Apelação Cível nº 198.603-1 – São Paulo – 25/5/94).



Ora, se a relação entre instituição e estudante é mediada pelo direito do consumidor, pode o Estado legislar sobre o assunto, considerando-se que o Código de Defesa do Consumidor é norma geral no contexto da competência concorrente, consoante dispõe o art. 24, V, da Constituição Federal.

Não obstante, há que se considerar aqui o ponto de vista das instituições de ensino, devendo-se admitir que a matrícula seguida de sua desistência gera despesas de cunho operacional e administrativo para a instituição. O argumento encontra guarida no princípio da razoabilidade, pois, efetuada a matrícula, inicia-se o processo de organização das turmas, dos diários escolares e outros procedimentos próprios dessa atividade econômica. Ademais, a instituição deverá contactar outro candidato após a desistência da matrícula, o que, por certo, representa custo administrativo. Certamente, tais custos não justificam a retenção integral do valor da matrícula, uma vez que a maior parte das despesas da instituição deriva de sua atividade principal, qual seja o ensino, benefício não usufruído por quem desistiu da matrícula.

Dessa forma, parece-nos mais razoável determinar a restituição de uma parte da matrícula, permitindo a retenção de outra parte para cobrir os mencionados custos.

Assim, do princípio da razoabilidade passamos ao da proporcionalidade, tendo em vista a necessidade de fixar parâmetros para definir o percentual que a instituição poderá reter; todavia, se esta Comissão entende que pode a lei estadual estabelecer a obrigatoriedade de restituição de, pelo menos, parte do valor pago a título de matrícula, a comissão de mérito terá melhores condições de avaliar o percentual correspondente, podendo, para isto, ouvir representantes dos setores interessados.

Por fim, alteramos a penalidade pelo descumprimento da norma, remetendo-a ao art. 56 do Código do Consumidor, pois sobre esta matéria o Estado tem competência legislativa suplementar, nos termos do § 2º do art. 24 da Constituição da República. O projeto original, que estabelecia a multa para o candidato, invade a seara do direito civil, cuja competência é privativa da União”.

### **Conclusão**

Pelos fundamentos apresentados, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 466/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a devolução de pagamento em virtude da desistência de matrícula em instituições de ensino superior.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a instituição de ensino superior obrigada a devolver, no prazo de trinta dias, no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula ao aluno que desistir do curso ou solicitar transferência antes do início das aulas.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei ensejará a aplicação ao infrator de uma das penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Carlin Moura - Cássio Soares.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 485/2011**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o Projeto de Lei nº 485/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 91/2007, “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular, criar e amparar entidades públicas que atuem nas áreas de saúde, educação e assistência social no Estado”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 26/2/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em exame pretende, nos termos de seu art. 1º, estabelecer normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que ampararem entidades públicas atuantes nas áreas de saúde, educação e assistência social no Estado. Entende-se como amparo todo e qualquer estímulo material que objetive a criação, a ampliação, a reestruturação e a manutenção de tais entidades. O projeto tenciona, ainda, conferir a determinadas secretarias de Estado a atribuição para aprovar os projetos das entidades beneficiárias e para fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos por estas.

Inicialmente, ressaltamos que esta Comissão já se manifestou sobre a matéria quando da análise de proposições semelhantes em legislaturas anteriores. Tendo em vista que não houve inovação no ordenamento jurídico que justificasse uma nova interpretação do projeto, passamos a expor os argumentos utilizados anteriormente no parecer referente ao Projeto de Lei nº 91/2007.

Do ponto de vista jurídico-formal, a matéria se insere na competência legislativa estadual, conforme estabelece o inciso I do art. 24 da Constituição da República. Quanto à iniciativa legislativa, também não há nada que impeça, de modo geral, a tramitação da idéia contida na proposta, já que inexistente norma instituidora de iniciativa privativa no caso. No entanto, quanto ao conteúdo que encerra, o projeto em exame cuida de estabelecer incentivos fiscais, desrespeitando comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000). A renúncia de receita pelos entes políticos ficou condicionada ao atendimento de requisitos especiais por ela estabelecidos. O seu art. 14 dispõe o seguinte:





“Art. 14 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no ‘caput’, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”.

A renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como outros benefícios que deem tratamento diferenciado a pessoas físicas ou jurídicas, tal como se pretende na proposta do projeto. Ademais, o projeto atribui a determinadas secretarias de Estado competência para aprovar os projetos das entidades beneficiárias e fiscalizar a aplicação dos recursos por estas recebidos.

Quanto a este aspecto, ocorre vício de iniciativa. O processo de estruturação e definição das atribuições dos órgãos integrantes da administração pública estadual é matéria que se insere no domínio da exclusiva iniciativa do Poder Executivo, conforme dispõe a alínea “e” do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado, regra que se desdobra e que densifica o princípio da separação dos Poderes, expresso no art. 2º da Constituição da República.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 485/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Carlin Moura - Cássio Soares.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 772/2011**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 393/2007, dispõe sobre a comprovação do registro na respectiva entidade de fiscalização profissional, para investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 26/3/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, consoante o disposto no Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

Inicialmente, é importante ressaltar que a proposição tramitou nesta Casa na legislatura anterior, oportunidade em que esta Comissão analisou detidamente a matéria no que tange ao juízo de admissibilidade. Vale conferir o posicionamento expressado anteriormente e reproduzir a argumentação jurídica apresentada na ocasião:

“Nos termos do art. 1º da proposta, a investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo de Minas Gerais bem como a nomeação para cargos em comissão de livre provimento para os quais é exigida habilitação profissional de nível superior serão precedidas da comprovação de registro no Conselho Regional de fiscalização profissional.

Dispõe o inciso XIII do art. 5º da Constituição da República que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. As profissões regulamentadas em leis específicas, que trazem a exigência do registro profissional, devem ser exercidas somente se o profissional estiver devidamente registrado no órgão competente. Todo empregador, da esfera pública ou privada, antes que o futuro empregado inicie as atividades, deve aferir se ele está legalmente habilitado para trabalhar. Esse, portanto, é um dos requisitos para a investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. Nesse sentido, a proposta em epígrafe tem plena sustentação jurídica.

Ademais, como mostra o autor, a proposta não versa, direta ou indiretamente, sobre a criação de cargos, funções ou empregos nem sobre a criação, a estruturação e as atribuições de órgãos da administração pública, razão pela qual não apresenta vício de iniciativa, à luz do disposto no art. 66 da Constituição mineira.

Por outro lado, a referência feita aos conselhos profissionais não interfere nas competências nem na forma de atuação, assunto sob a responsabilidade normativa da União. Portanto, não há que se falar em vício de competência. Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a proposta não traz despesa para os cofres públicos.

Por último, não é válido o argumento de que a proposta versa sobre regime de servidor público, uma vez que ela não dispõe sobre a relação jurídica instituída entre o Estado e os seus agentes, mas apenas veicula uma obrigação estatal decorrente de normas da legislação federal.

### **Conclusão**

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 772/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Cássio Soares - Carlin Moura.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 826/2011****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

A proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.312/2007, requerido pelo Deputado Almir Paraca, “dispõe sobre a eliminação gradual do fogo em plantação de cana-de-açúcar”.

A proposição foi publicada no “Diário do Legislativo” de 31/3/2011 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

**Fundamentação**

Importa ressaltar inicialmente que a proposição tramitou nesta Casa na legislatura anterior, oportunidade em que a Comissão de Constituição e Justiça analisou detidamente a matéria no que tange ao juízo de admissibilidade. Como não houve mudança legal superveniente que propiciasse nova interpretação, ratificamos o posicionamento manifestado anteriormente e reproduzimos a fundamentação apresentada na ocasião:

“A proposição em exame propõe dois cronogramas para a eliminação gradual do uso do fogo em plantação de cana-de-açúcar como método para eliminar a palha e facilitar a colheita. O primeiro, com prazo final de quatro anos, aplicável às plantações localizadas em áreas mecanizáveis. O segundo, com prazo final de 10 anos, aplicável às plantações localizadas em áreas não mecanizáveis. Excepcionam-se apenas as áreas plantadas com até 150 ha, que pertençam ao fornecedor de cana-de-açúcar e nas quais ele faça a colheita, sem o auxílio de unidade agroindustrial, empresa a ela coligada ou terceiro.

O projeto estabelece, ainda, critérios para o uso do fogo para queima da palha de cana-de-açúcar no entorno de subestação de energia elétrica, perímetro urbano, unidade de conservação, estação de telecomunicações, ferrovia, rodovia, estrada vicinal, aeródromo público, linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, divisa de imóvel confrontante pertencente a terceiro e reserva ou área indígena.

Estabelece, também, uma série de obrigações para o responsável pela queima da palha da cana-de-açúcar, tais como dar ciência formal à autoridade ambiental competente e ao Corpo de Bombeiros, fazer aceiramento, manter equipe de vigilância treinada e equipada e acompanhar a queima até a completa extinção do fogo.

Trata-se de projeto de lei de conteúdo semelhante à Lei nº 11.241, de 19/9/2002, do Estado de São Paulo, cuja iniciativa coube ao Chefe do Executivo. A referida lei teve por base estudos desenvolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente daquela unidade da Federação. (...)

A nosso ver, o projeto em epígrafe não encontra óbice jurídico de naturezas formal e material. O controle e a eliminação do uso de fogo como método para eliminar a palha em plantação de cana-de-açúcar são medidas de proteção ambiental e de segurança pública. Proteção ambiental, no caso, em virtude da diminuição da poluição atmosférica, com a redução da emissão de monóxido de carbono e a preservação da biodiversidade e de ecossistemas especialmente protegidos. A seu turno, segurança pública envolve a incolumidade de pessoas e bens e a proteção do patrimônio de interesse público, como redes de comunicação e de energia elétrica.

Merece ser destacado que o combate da poluição é atribuição comum das diversas esferas de governo, e a competência para legislar sobre a matéria é assegurada aos Estados, nos termos dos arts. 23, VI, e 24, VI, da Constituição Federal.

Ressalte-se também o art. 170, VI, da Magna Carta, que submete a ordem econômica ao princípio da defesa do meio ambiente, entre outros, com o fim de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Em relação à iniciativa legislativa, observamos que a legitimidade parlamentar para inaugurar o processo legislativo encontra respaldo no “caput” do art. 65 da Constituição do Estado. Trata-se, no caso, de matéria não reservada a órgão ou Poder, nos termos do art. 66 do mesmo diploma normativo”.

**Conclusão**

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 826/2011.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Cássio Soares - Bruno Siqueira - Carlin Moura.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.065/2011****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.838/2008, “dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos com informações sobre a Lei Federal nº 8.078, de 1990, e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 14/4/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 183, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.406/2011, do Deputado Duarte Bechir, o qual “dispõe sobre a fixação de cartazes e placas que informam os consumidores sobre desconto na antecipação de pagamento de dívida”.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante prescreve o art. 102, III, “a”, do citado Regimento.



### Fundamentação

Inicialmente, assinala-se que proposição idêntica tramitou nesta Casa na legislatura anterior, oportunidade em que esta Comissão analisou a matéria no exercício do controle preventivo de constitucionalidade. Como não houve mudança constitucional ulterior que justificasse uma nova interpretação da matéria, passamos a reproduzir a argumentação apresentada na ocasião:

“A proposição tem o propósito de obrigar as instituições financeiras que operem com financiamento, crédito, empréstimos e operações afins a afixar cartazes que contenham avisos informando que a Lei Federal nº 8.078, de 1990, assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante a redução proporcional dos juros e demais acréscimos. Determina também que esses cartazes deverão ter dimensões suficientes e adequadas para a leitura e serão afixados em locais de ampla visualização por parte do consumidor, ficando a cargo dos órgãos de defesa do consumidor a fiscalização do cumprimento da lei.

Quanto às consequências jurídicas decorrentes do desrespeito a essa regra, o projeto prevê as seguintes penalidades: advertência, na primeira ocorrência; multa, no valor de R\$1.000,00, na segunda ocorrência; multa equivalente a R\$2.000,00, nas ocorrências subsequentes, e suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de 30 dias; e cassação do alvará de funcionamento. Por fim, a proposição estabelece o prazo de 30 dias contados da publicação da lei para que os destinatários da norma tomem as providências cabíveis.

Na verdade, a proposição em comento tem o propósito de divulgar o conteúdo do § 2º do art. 52 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. O preceito legal a que se pretende assegurar ampla divulgação garante “ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos”.

À primeira vista, pode parecer antijurídica a elaboração de lei estadual cuja finalidade é divulgar, por parte dos destinatários do comando, determinado direito do consumidor assegurado explicitamente em norma federal. Além disso, o simples fato de o projeto obrigar as instituições que realizam operações financeiras (financiamento, crédito e empréstimo, etc.) pode dar a impressão de que o assunto versa sobre política de crédito ou sistema financeiro nacional, matérias que se enquadram no âmbito da competência legiferante da União.

A nosso ver, não se trata, pura e simplesmente, de reprodução da legislação federal atinente à defesa do consumidor nem de norma voltada para a política de crédito, e sim de disposição que assegura o direito à informação. São providências administrativas endereçadas às instituições financeiras que operam no Estado, as quais, a rigor, não dependeriam de lei para a sua implementação, cabendo a cada instituição financeira decidir sobre essa divulgação; todavia, em face da importância da matéria e de sua repercussão no interesse público, a par do caráter pedagógico do comando, essa exigência afigura-se-nos razoável, principalmente porque o cidadão tem o direito constitucional à informação. É dever do poder público, no âmbito de sua competência constitucional, esclarecer os cidadãos sobre seus direitos básicos, o que pode ser feito de várias formas, seja por meio de campanhas educativas, seja por meio de programas, seja mediante a afixação de informações em locais de maior circulação de pessoas.

Assim, nada impede o legislador estadual de obrigar as instituições financeiras com sede no território mineiro a afixar cartazes contendo informações relativas à quitação antecipada da dívida mediante a redução dos juros. Tal providência administrativa servirá como um instrumento de divulgação dos direitos garantidos no âmbito federal, o que não significa dizer que o Estado estaria fazendo as vezes da União para a disciplina de matérias da alçada desta. O projeto em análise não altera a norma federal – nem poderia fazê-lo –, mas apenas busca uma alternativa para assegurar a sua transparência e, conseqüentemente, informar as pessoas sobre seus direitos.

É cediço que a publicidade do ato legislativo, por si só, não é suficiente para o conhecimento geral da lei. Nem todos os cidadãos têm acesso à imprensa oficial ou à internet, o que é uma realidade incontestável no Brasil, fato que implica desconhecimento dos direitos e das obrigações legais (...)

No entanto, a proposição contém vícios de natureza técnico-legislativa passíveis de retificação, razão pela qual apresentamos, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1. No que toca às sanções, promovemos adequações que tornam a proposta compatível com a política de proteção ao consumidor”.

Quanto ao Projeto de Lei nº 1.406/2011, trata-se de matéria essencialmente idêntica à proposição principal, uma vez que objetiva informar os consumidores sobre desconto em caso de antecipação de pagamento de dívida, mediante a afixação de cartazes ou placas nos estabelecimentos que operam com financiamento, crediário, empréstimos ou operações congêneres. Se a finalidade é a mesma, inexistente razão para a tramitação paralela de ambos os projetos, fato que justifica a anexação.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.065/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a divulgação, no âmbito das instituições financeiras, do direito do consumidor à liquidação antecipada de débito mediante a redução proporcional dos juros e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As instituições financeiras com sede no Estado ficam obrigadas a reservar espaços, em locais de maior circulação de pessoas e de fácil visibilidade, para a afixação de cartazes ou avisos informando sobre o direito à liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, na forma do § 2º do art. 52 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º – A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 56 a 59 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos trinta dias depois.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - André Quintão, relator - Bruno Siqueira - Cássio Soares - Tiago Ulisses.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 3/5/2011

**O Deputado Sargento Rodrigues** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, no mês de maio, especialmente no dia 1º, comemoramos o Dia do Trabalhador, data celebrada em vários países do mundo. Em 1º/5/1886, milhares de trabalhadores saíram às ruas de Chicago, nos Estados Unidos, para reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas, a redução da jornada de 13 para 8 horas diárias. Nesse dia, ocorreu uma grande greve geral dos trabalhadores.

Feito este pequeno resgate da origem do Dia do Trabalhador, é preciso falar dos dias atuais. Estamos acompanhando as mobilizações dos servidores públicos de nosso Estado, das áreas de saúde, educação e segurança pública, entre outras. Algumas categorias já ganharam as ruas e as praças para reivindicar e denunciar o arrocho salarial. No serviço público, entra governante, sai governante, e não se vê uma iniciativa que busque evitar as greves e as passeatas. Os governos sempre preferem o desgaste, preferem empurrar com a barriga os servidores públicos a, efetivamente, sentar à mesa e negociar índices de reajustes salariais que, de fato, melhorem as condições remuneratórias de seus trabalhadores. Já estamos no mês de maio, e até agora não se percebem por parte do governo do Estado iniciativas concretas com esse objetivo. Em contrapartida, vemos os servidores fazerem manifestações e comunicarem ao governo a disposição de entrarem em greve.

Quero, a partir deste instante, solicitar a atenção do governo para os servidores da segurança pública, categoria essa que tem alcançado ótimos resultados, atingindo metas e exportando o nome do Estado de Minas Gerais para o restante do País, por meio da redução dos índices de criminalidade. Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, na qualidade de Deputado que ajudou a eleger este governo e que, durante a campanha eleitoral, pediu votos para os integrantes dessa classe. Portanto, estou legitimado para cobrar do atual Governador uma posição mais efetiva e concreta no que diz respeito à questão salarial desses servidores.

Devo destacar o trabalho incansável de nossos profissionais da segurança pública. Se podemos falar em crescimento da economia mineira, do PIB, ou melhor, do “pibão”, como tem dito o nosso Governador Anastasia, isso não aconteceria sem a eficiência dos nossos profissionais da segurança pública. Destaco a seguir trecho da fala do Governador Antonio Augusto Anastasia, publicada no jornal “Estado de Minas”, em 16 de março do corrente ano: (- Lê:) “Tenho a satisfação de informar aos mineiros e ao Brasil que o crescimento do nosso PIB foi de 10,9%. É um resultado extraordinário, superior, inclusive, aos padrões dos países que têm tido forte dinamismo econômico, como a China e a Índia, e bem superior ao do Brasil, que foi de 7,5%. Isso sinaliza a retomada efetiva da economia do Estado, e vamos continuar trabalhando para que tenhamos crescimento econômico sempre superior à média brasileira. Os últimos resultados demonstram o dinamismo da economia de Minas Gerais e o acerto da nossa política econômica, afirmou Anastasia”.

É fato público e notório que qualquer Estado, para atrair a instalação de empresas e indústrias em seu território, precisa oferecer tranquilidade aos investidores e a certeza de que o poder público possa garantir uma segurança pública capaz de atender minimamente às suas expectativas, gerando, assim, novos empregos, rendas e tributos. Sabemos da competência deste governo quanto à administração pública estadual, mas, sem a colaboração, o empenho, a iniciativa e a abnegação dos profissionais de segurança pública, esse crescimento da economia mineira não seria possível.

Sendo assim, é preciso que o Governador Anastasia reconheça esse empenho, reconheça as condições em que alguns profissionais da segurança pública vêm trabalhando. Abro aqui um parêntese para mencionar as péssimas condições da 16ª Delegacia Regional, de Uberlândia, objeto de visita da Comissão de Segurança Pública, de que este Deputado faz parte, na qual constatamos pessoalmente e por meio de minucioso relatório as condições de trabalho e a estrutura física do local, fatos que mancham o nome da polícia mineira. Esse é apenas um exemplo entre tantos outros de que temos conhecimento. E é desse cenário, Sr. Governador, que estou falando, pois, mesmo muitas vezes em condições subumanas de trabalho, o servidor da segurança pública vem conseguindo bons e ótimos resultados na diminuição dos índices de criminalidade em nosso Estado.

Mas é preciso fazer um alerta em relação a policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes de segurança penitenciários: os salários estão bem abaixo da média nacional, considerando-se a economia de nosso Estado. Hoje, um agente da Polícia Rodoviária Federal inicia sua carreira recebendo um salário de R\$6.000,00, enquanto os policiais civis e militares recebem R\$2.041,00. Como podemos admitir que um Delegado de Polícia Civil, um Tenente da PMMG ou do Corpo de Bombeiros Militar ganhe um salário inicial de carreira de R\$5.400,00 brutos e, por outro lado, um Promotor de Justiça comece ganhando R\$20.000,00? Isso, sem contar as diárias que recebem para se deslocar para outra comarca.

Não há coerência do governo neste aspecto. Reconhecer o esforço, a dedicação, o trabalho sem contrapartida salarial é jogar um balde de água fria em cima desses profissionais. Há tempos estamos cobrando do governo o pagamento do adicional por atividade de risco para a classe. São oito anos do governo Aécio-Anastasia, e até agora nada. Enquanto isso, nesse período, 148 servidores da segurança pública morreram em serviço ou em razão de sua atividade até a presente data. O Chefe da Polícia Civil e o Comandante-Geral da PMMG estão ficando em situação difícil, pois a Polícia Civil há alguns dias está cumprindo apenas a jornada mínima de 40 horas semanais, como forma de protesto. Esse procedimento está trazendo um transtorno gigantesco para os policiais militares, que, nos plantões e finais de semana, estão tendo que deslocar-se até 100km para conduzir presos até uma delegacia de plantão.





As quatro categorias de servidores da segurança pública estão-se mobilizando para deflagrar a chamada greve legal, que consiste em atender ocorrências apenas observando a estrita legalidade, à luz dos direitos constitucionais e das normas de segurança e logística do trabalho. A falta de coletes, de viaturas em condições seguras para rodar, com pneus em bom estado de conservação e lanternas funcionando; de computadores ou de cartuchos de impressora ou a dependência de convênios com prefeituras podem levar as polícias a trabalhar em ritmo de tartaruga.

Isso pode e deve ser evitado pelo governo do Estado. Durante a campanha eleitoral de 2010, o Governador Anastasia, em resposta aos questionamentos feitos por este Deputado sobre compromissos com a classe, assim se manifestou: “Vamos continuar nos esforçando firme para que os reajustes continuem ocorrendo a cada ano. (...) Eu tenho certeza de que nós teremos, já a partir de 2011, uma continuidade desse nosso processo e desse nosso procedimento de conceder reajustes anuais satisfatórios a todas as categorias, inclusive e em especial, é claro, aos servidores militares e da segurança pública”.

Considerando-se que durante o governo Aécio-Anastasia foi feito um compromisso de deixar as nossas polícias entre as três mais bem pagas do País, já passou da hora de iniciar a recomposição salarial. Também considerando-se o compromisso de campanha do Governador Anastasia de conceder reajustes anuais, a defasagem salarial da categoria e o crescimento da economia anunciado pelo próprio governo do Estado, nada mais justo que enviar à Assembleia, o mais breve possível, o projeto de lei concedendo os reajustes salariais.

Hoje os policiais e bombeiros militares reivindicam piso salarial de R\$4.000,00. Esperamos que o Governador não deixe que as polícias, bombeiros e agentes façam, primeiro, a greve para depois, então, conversar com a classe, porque, se necessário for, com certeza, haverá paralisação. Estamos fazendo esse alerta para que, no prazo mais curto possível, o Governador negocie e conceda o reajuste justo aos profissionais de segurança pública.

Faço este pronunciamento, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, com o intuito de solicitar atenção especial do Governador Anastasia. Sabemos que ele fez um compromisso durante o governo Aécio-Anastasia, o qual foi renovado durante a campanha eleitoral. Portanto, não vejo motivo para a delonga, a espera, para se cumprir isso. Nesta tarde, estou apenas fazendo um alerta, porque sabemos que policiais civis e militares, bombeiros e agentes penitenciários estão-se movimentando para uma grande mobilização. É óbvio que, primeiramente, algumas etapas serão queimadas. Esperamos que haja por parte do governo, de forma efetiva e concreta, atenção para as reivindicações da categoria.

**O Deputado Elismar Prado (em aparte)\*** - Obrigado, Deputado. Gostaria de parabenizar V. Exa. por fazer essa cobrança, não apenas em relação à política do governo e ao programa prometido durante a campanha eleitoral, mas também relativamente à valorização dos servidores públicos em geral, da segurança pública, da educação. Precisamos transformar a valorização desses servidores em políticas de Estado. Quero lembrar a V. Exa. que, em substituição à Deputada Maria Tereza Lara, das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, estivemos com V. Exa. visitando a 16ª Delegacia de Uberlândia, que está em estado precaríssimo, sem condições de atender a população da cidade. Esperamos uma solução do governo do Estado para que possamos derrubá-la e construir uma nova delegacia. Essa é uma delegacia regional, que atende a mais de 800 mil pessoas do Triângulo mineiro.

V. Exa. também falou sobre o adicional de periculosidade, previsto na Constituição do Estado. Esperamos que o governo cumpra a palavra e pague o adicional de periculosidade, que já é respeitado e cumprido em outros Estados. Os profissionais de segurança pública têm o direito a esse adicional. Da mesma forma, o piso salarial de pelo menos R\$4.000,00 para dar o mínimo de dignidade aos profissionais da segurança pública.

É importante também, Deputado Sargento Rodrigues - V. Exa. falou de todas as categorias -, fazer um pedido ao Marcelo, Presidente da Associação dos Agentes Socioeducativos, o qual iniciou uma greve de fome. Então fazemos um apelo para que ele interrompa essa greve, porque já se sacrifica muito em defesa dos Agentes Socioeducativos, percorrendo o Estado de Minas, todas as unidades, que não oferecem as menores condições de trabalho. Ele reivindica melhorias bastante básicas, como equipamentos de segurança para garantir a integridade física dos Agentes Socioeducativos, que não têm as menores condições de trabalho nas unidades. Isso sem falar nas condições de renda.

Então gostaria de parabenizar V. Exa. e de assinar embaixo o seu pronunciamento. Também estamos juntos nessa cobrança, nessa indicação. No dia 11, haverá uma grande manifestação. Espero que o Estado valorize, de fato, não apenas o bombeiro militar, os policiais militar e civil, como também os Agentes Penitenciários e Socioeducativos. Precisamos garantir a segurança não somente por meio de investimentos nas condições materiais de trabalho, mas também, principalmente, o investimento no ser humano, no servidor, na servidora, que sai de sua casa correndo risco de morte, sem condições de trabalho dignas para cumprir o papel de defender e proteger a sociedade. Portanto parabeno V. Exa. pelas palavras. Estaremos juntos nessa mobilização, em defesa dos profissionais de segurança pública do Estado de Minas Gerais. Obrigado.

**A Deputada Liza Prado (em aparte)\*** - Deputado Sargento Rodrigues, agradeço-lhe pelo aparte concedido. Primeiramente, parabeno-o, porque V. Exa. sempre defende os profissionais da segurança. Quero aqui colaborar com suas palavras, porque conheço profundamente a situação dos nossos policiais, principalmente a dos policiais civis, que têm sofrido hoje com a falta de infraestrutura e com os salários baixos. Em vários Municípios - em quase 300 - não há um Delegado de polícia. Eles acabam precisando fazer plantões, pela região, com muita dificuldade, sem equipamentos decentes. Há um caso em uma delegacia de Uberlândia, que recebe informações de pedofilia por meio do Disque-Denúncia - são casos até do Disque-Denúncia nacional -, em que a Polícia Civil não tem viatura descaracterizada. Há homens perversos, selvagens, que não merecem o respeito da sociedade, que precisavam estar na cadeia porque abusam de crianças e adolescentes. Infelizmente, não há toda a infraestrutura necessária para os policiais desenvolverem o trabalho. Existem problemas psicológicos e emocionais gravíssimos, Deputado Sargento Rodrigues, como o senhor bem sabe, porque a carga é pesada para os policiais militares e civis e para o Agente Socioeducativo. Percebe-se que é preciso uma equiparação salarial com os cargos já existentes em que realmente se ganha bem.

Portanto, faço coro com V. Exa., defendo a polícia. Nunca teremos segurança, se os policiais não têm segurança nem dentro de suas delegacias. Como eles fornecerão segurança para o restante da população? Quero colaborar e dizer que defendo e empenho-me para



que realmente tenhamos bons salários. Participarei dessa manifestação, porque entendo que ela é legal e justa. Nosso Secretário de Defesa Social é muito democrático, é um Deputado e está acostumado com as manifestações. Tenho certeza de que ele ouvirá a categoria.

Quero deixar aqui uma reflexão para os colegas Deputados: os Delegados de polícia que citei aqui em meu pronunciamento hoje ganham um salário bruto em torno de R\$5.400,00. É o mesmo valor que recebe um Tenente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Mas no Ministério Público e no Poder Executivo há quem receba R\$20.000,00 de salário inicial, sem contar as diárias incluídas. Ou seja, o Delegado e o Tenente recebem um quarto do salário inicial do Promotor. É muito desproporcional. É preciso que esta Casa tenha consciência disso. Os Deputados precisam se mobilizar em prol da categoria. É esse o alerta que fazemos para que realmente reconheçamos essa discrepância de fato, não apenas nas palavras. Que efetivamente obtenhamos do Governador do Estado tratamento à altura para nossos profissionais de segurança pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado André Quintão\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu aguardava com ansiedade a oportunidade de retornar a esta tribuna para novamente cobrar da Copasa e da Copanor providências em relação ao abastecimento de água para povoados e localidades com até 200 habitantes no semiárido mineiro. Pode parecer redundante, cansativo, mas assumi esse compromisso nesta legislatura, Sr. Presidente, a partir da dura realidade de pessoas que ainda não têm água para beber em Minas Gerais, enquanto a Copanor, subsidiária da Copasa responsável por prover essas localidades de água e esgoto, não iniciar um processo efetivo de providências para atingir esse objetivo, que é humanitário, socialmente justo e ambientalmente adequado. Minas Gerais, Estado política e economicamente importante, onde muitas pessoas - como todos nós - estão querendo que se torne o melhor lugar para se viver, não pode conviver com esse nível de barbárie. Para mim, o ser humano não ter água para beber é sinal de barbárie. Então, Sr. Presidente, estivemos, na semana passada, com o Presidente da Copasa e com a diretoria da Copanor em um evento na Cidade Administrativa, com a participação dos Prefeitos do Vale do Jequitinhonha. Tive a oportunidade de cobrar providências aos Presidentes dessas instituições. Ouvi do Presidente da Copasa que o projeto estruturador passará por uma revisão - e isso tem de ser feito -, até porque a Assembleia aprovou uma emenda popular criando ação específica de atendimento a localidades com até 200 habitantes. Tive oportunidade, nesta semana, de participar de uma reunião na Agência Reguladora de Saneamento, à qual cobrei providências. Estaremos na Copanor para saber, de fato, quais são as providências. Quem me conhece sabe que tenho muito cuidado para que as palavras, as críticas e as denúncias não fiquem jogadas ao vento. Buscamos sempre alcançar resultados a partir da nossa intervenção na Assembleia. Por isso, no ano passado, apresentamos e aprovamos emendas ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária. Este ano, durante a primeira semana de trabalho, estivemos com o Governador Anastasia para apresentar essa demanda. Estivemos, como disse, com o Presidente da Copasa, com a Agência de Saneamento e, agora, com a direção da Copanor, porque entendemos que esse é o caminho responsável, é o caminho que as autoridades acionadas podem e devem seguir. Queria dizer, Sr. Presidente, que esse é o percurso final, porque, se a Copanor, a Copasa, a Arsae e o Governador não tomarem providências imediatas, de fato a situação ficará insustentável. Repito, antes de conceder, com prazer, aparte ao nobre Deputado Duarte Bechir, que este Deputado, desta tribuna, quer saber, e gostaria que alguém da base de governo trouxesse uma resposta efetiva: quando a Copanor começará a fazer o seu trabalho de atendimento a comunidades com até 200 habitantes? Essa é a singela, porém crucial, indagação que faço aqui, em nome das pessoas que, infelizmente, estão tendo de separar a água do barro para fervê-la e bebê-la.

**O Deputado Duarte Bechir (em aparte)** - Deputado André Quintão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Quero compartilhar este momento com V. Exa., uma vez que, na legislatura anterior, estivemos juntos na Comissão de Participação Popular. V. Exa., em um trabalho diferenciado, ouvindo a população de Minas Gerais, por meio da Comissão de Participação Popular, na construção do nosso orçamento, presenciou e escutou as solicitações e os reclames da população. Assim, conhece, como poucos, a dura realidade de Minas Gerais. Somo-me a V. Exa. comprometendo-me, não como Líder do Governo, mas como participante do Bloco Parlamentar Social, que compõe a base de governo nesta Casa, a trazer também o esclarecimento tão importante, já discutido, de que a Copanor é a grande responsável pela realização da obra. Tenho certeza de que, se assim o for, o governo estadual não fugirá à sua responsabilidade. Parabenizo V. Exa. também pela nossa participação, na última sexta-feira, na querida cidade de Coqueiral, onde estivemos, juntos, inaugurando as novas instalações da Apae daquela cidade. Recursos de emendas parlamentares de V. Exa. e deste Deputado propiciaram àquela gente e aos alunos da Apae um momento inesquecível. V. Exa. se lembra de quando a irmã da Rânea, a menina que faleceu e que era aluna da Apae, foi agradecer. Ela não se conteve e, às lágrimas, agradeceu a todos citando um pensamento que oportunamente quero trazer a esta Casa. Queria falar aos demais pares e às Sras. Deputadas sobre a experiência que vivemos juntos sexta-feira, quando Deputados desinteressados daquilo que todos os políticos buscam - o voto -, fomos maiores que essa busca por votos e, juntos, auxiliamos uma escola clínica da Apae. Deputados de bases e posicionamentos diferentes, juntos por uma causa tão justa, que é a Apae. Quero render a V. Exa. as homenagens pela escolha daquela escola para receber o valor das emendas, delegado por V. Exa., agradecer o carinho e a atenção da sociedade coqueirense para conosco naquele momento e fazer um convite aos demais Deputados e às Sras. Deputadas. As Apaes realmente precisam continuar merecendo a atenção do poder público. Somos pequenos mensageiros, porque as emendas parlamentares destinadas aos Deputados Estaduais são pequenas perto das destinadas aos Deputados Federais, mas essa pequena emenda foi muito grande, devido ao objetivo alcançado. Deputado André Quintão, parabéns pela destinação do recurso e por aquele momento. Gostaria de compartilhar com V. Exa. outros momentos como aqueles vividos em Coqueiral. Parabéns a V. Exa.

**O Deputado André Quintão\*** - Obrigado, Deputado Duarte Bechir. Também o parabenizo pela brilhante iniciativa naquela cidade, cumprimentando toda a rede de Apaes espalhadas em todo o Estado de Minas Gerais e a comunidade de Coqueiral, que nos recebeu tão bem naquela oportunidade. Sras. e Srs. Deputados, antes de conceder aparte à Deputada Maria Tereza Lara, queria fazer um convite muito importante. Acertamos com o governo federal, o Ministério do Desenvolvimento Social, o governo do Estado e a Presidência desta Casa a realização, em 9 e 10 de junho, de um importante ciclo de debates. A nossa Presidente Dilma está lançando o Programa Brasil sem Miséria. Com ações efetivas e integradas do governo federal, do Estado, dos Municípios e da sociedade, quem



sabe Minas Gerais possa contribuir e, num breve e curto espaço de tempo, cumprir a meta civilizatória de erradicação da pobreza extrema. Pensando assim, em 9 e 10 de junho, vamos conhecer o plano da Presidenta Dilma e as ações do novo mandato do atual Governador, e ouvir os Municípios e a sociedade, para que estabeleçamos uma estratégia de superação da pobreza extrema em Minas através, inclusive, das propostas a serem votadas no segundo semestre, no Plano Plurianual e no Orçamento para os anos subsequentes. Os dados mostram que Minas Gerais, comparativamente com as demais unidades da Federação, poderia ser o quinto ou o sexto Estado a erradicar a pobreza extrema, num ritmo de investimento compartilhado como hoje. Paraná e Santa Catarina seriam os primeiros Estados brasileiros a atingir essa meta. Quem sabe num esforço integrado, focado, possamos colocar Minas Gerais em primeiro lugar nessa superação da pobreza extrema? É para isso que faremos esse ciclo de debates, para discutir a situação dos acampados, dos assentados, dos quilombolas, dos indígenas, dos migrantes, dos subempregados, dos analfabetos, daqueles inatingíveis pelo conjunto das políticas públicas ainda em curso em Minas e no Brasil. Faço esse convite a todas as Deputadas e a todos os Deputados, até porque a superação da pobreza extrema depende de uma ação intersetorial entre o conjunto de políticas públicas, e acho que esta Casa poderia dar uma efetiva contribuição nesse sentido.

**A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\*** - Deputado André Quintão, grande companheiro do nosso Bloco Minas sem Censura, parabeno-o não só pelo seu pronunciamento, mas também por seu trabalho aqui nesta Casa. Realmente a erradicação da pobreza, da miséria, é o objetivo principal do governo Dilma. A questão da água, Deputado, está intimamente ligada a isso. Se não houver água, é impossível a erradicação da pobreza. Então, o seu pronunciamento está totalmente integrado com esse objetivo. O seu mandato tem o compromisso de, na prática, promover uma sociedade realmente igualitária. Quero dar aqui uma informação que parece que não tem nada a ver, mas tem, porque a nossa Presidente é mulher. Hoje, pela primeira vez, foi indicada uma mulher para ser a primeira Vice-Líder de Governo na Câmara dos Deputados. Foi indicada pela bancada feminina, que tem como coordenadora a Deputada Janete Pietá, do PT de São Paulo. Indicou-se a Deputada Rebecca Garcia, do PP do Amazonas. São as mulheres também dando a contribuição delas a esse projeto de erradicação da miséria e da pobreza. Cumprimento V. Exa. e deixo registrada essa notícia tão importante para nós nesta Casa. Muito obrigada.

**O Deputado André Quintão\*** - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Para finalizar, Sr. Presidente, faço aqui, verbalmente, uma solicitação, resultante de vários seminários, de debates públicos nesta Casa, a nossa Secretária de Planejamento e Gestão, como porta-voz de várias categorias profissionais, particularmente do Conselho Regional de Serviço Social, mas também da área de militância da assistência social, com objetivo de fortalecer as regionais da Sedese. Precisamos, para a implantação plena do Sistema Único da Assistência Social - Suas -, de uma ação de cooperação técnica, de monitoramento, de treinamento, de capacitação. Desde 1987 não tivemos nenhum concurso público no âmbito da Sedese. Então, faço um apelo aqui ao Governador, à Secretária Renata Vilhena, para que possa, já neste ano, abrir um concurso público, a fim de que as regionais da Secretaria de Desenvolvimento Social possam realizar um trabalho efetivo e integrado nessa linha de fortalecimento do Suas, com vista também à erradicação da pobreza extrema e para que tenhamos assistentes sociais e psicólogos nas regionais da Sedese, ajudando os Municípios a desenvolver esses programas integrados de superação da pobreza extrema em Minas Gerais. Secretária Renata Vilhena, contamos com essa medida, porque será muito importante numa ação articulada com o governo federal e Municípios, para atingirmos, como disse, o objetivo civilizatório de superação da pobreza extrema em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Carlin Moura\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia e público presente nas galerias: cumprimento, em especial, os nossos Delegados de Polícia, pois trazem a este Plenário uma reivindicação justa, já que mais de 60% dos Municípios de Minas Gerais ainda não têm um Delegado de Polícia, o que corresponde a mais de 500 dos 853 Municípios do Estado sem a presença titular de um Delegado. É importante entendermos o papel da Polícia Judiciária para o efetivo combate à criminalidade. As pessoas devem compreender que não basta simplesmente prender o bandido: é preciso julgá-lo. E para isso é importante que o trabalho da Polícia Judiciária seja muito bem feito, pois é ela que apura as provas, leva os elementos ao Juiz para que condene o bandido que cometeu o crime. Ou seja, sem a Polícia Judiciária, corremos o risco de deixar os bandidos impunes. Valorizar nossos Delegados de Polícia e a Polícia Judiciária é fundamental para a efetiva prática da justiça neste Estado. Fica aí a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, eu e os demais componentes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, como o Deputado Bosco, o Deputado Paulo Lamac, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e a Deputada Maria Tereza Lara, acabamos de chegar de uma reunião que aconteceu há pouco na Secretaria de Estado de Educação, com a Secretária Ana Lúcia Gazzola. Lá estivemos acompanhados dos Diretores das escolas estaduais e da Associação de Diretores das Escolas Oficiais do Estado de Minas Gerais - Adeomg. Fomos até à Secretária Ana Lúcia Gazzola para apresentar um documento, uma pauta de reivindicação dos Diretores de escolas estaduais de Minas Gerais.

Nobre Presidente e ilustre Deputado, confesso-lhe que voltei a esta Casa bastante satisfeito com o resultado da reunião. A Secretária Ana Lúcia Gazzola mostrou-se muito sensibilizada com o pleito dos Diretores de escolas, que se resume em cinco pontos fundamentais. O primeiro deles é a restauração da classificação das escolas e dos grupos de Diretores de escolas por número de turmas, e não, de alunos. O segundo ponto é a garantia de que o padrão econômico da remuneração dos Diretores de escolas compense a impossibilidade de exercício de dois cargos licitamente acumulados, bem como a dedicação exclusiva. O que é isso? O Diretor de escola, por não poder acumular o segundo cargo e ter dedicação exclusiva no exercício da função de Diretor, sempre teve um padrão remuneratório que correspondia a dois salários de professor, acrescidos do adicional de dedicação exclusiva. Com a recente Lei Delegada nº 182, o padrão remuneratório não foi observado. Por isso os Diretores pleiteiam o retorno desse padrão remuneratório, para que tenhamos, no exercício da função de Diretor de escola, justamente os profissionais da educação mais capacitados e mais habilitados.





Hoje, da forma como está e a prevalecer o que está escrito na lei delegada, Diretores de escola ganharão menos que Vice-Diretores e professores. Restabelecer o padrão remuneratório é fundamental para atrairmos para a função de Diretor os profissionais da educação mais habilitados.

Os Diretores também pleiteiam a regulamentação da promoção por certificação prevista no plano de carreira da educação e, além disso, o envio de nova comunicação aos Diretores aposentados com direito à paridade, facultando o cancelamento da informação anterior ou a reabertura do prazo de opção - prazo este que vencerá no dia 9 de maio, segunda-feira. Então, esse é o prazo que terão para optar entre o sistema remuneratório antigo, o sistema de remuneração por parcela ou o sistema do subsídio. Há necessidade também da revisão do Decreto nº 45.527, de 2010, tendo em vista que ele se funda no critério já revogado - critério da escolaridade - para agrupar em classes idênticas Diretores que dirigem escolas com números de turmas diversos.

Portanto, essas foram as principais reivindicações apresentadas pelos Diretores de escolas. A Secretária comprometeu-se e já constituiu uma comissão de estudo, que terá o acompanhamento da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa. Percebemos que a Secretária ficou sensibilizada com o pleito e a importância de os nossos Diretores de escolas terem os pedidos atendidos, terem seu pleito devidamente acatado pela Secretaria de Educação.

Toda a Comissão compareceu a essa reunião. Percebemos que o ponto onde talvez haja dificuldade maior de atendimento é o prazo da opção. Na verdade, a opção entre o subsídio e a permanência na parcela anterior está prevista na lei delegada. Como o prazo para elaborar a lei delegada já se exauriu, essa mudança do prazo não poderia ser feita meramente por ato administrativo: dependeria da aprovação de modificação da lei delegada pelo Plenário desta Casa. Proposta essa que, amanhã, na sua reunião ordinária, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia haverá de apreciar para encontrarmos uma saída adequada e atendermos ao pleito dos nossos Diretores de escolas.

Concedo aparte, com muito prazer, ao Deputado Bosco, nosso Presidente, que lá esteve conosco.

**O Deputado Bosco (em aparte)** - Obrigado, Deputado Carlin Moura, membro efetivo da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a qual temos o privilégio de presidir. Rapidamente, Deputado Carlin Moura, quero dizer da nossa satisfação e alegria por termos hoje realizado o desdobramento, conforme V. Exa. já se referiu, da audiência que ocorreu nesta Casa, em nossa Comissão, no dia 6 do mês passado, juntamente com este importante segmento das Diretoras de escolas estaduais de Minas Gerais. Aprovamos a instalação de um grupo de estudo, que culminou na elaboração desse documento que apresentamos à Dra. Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Educação.

Nesta oportunidade, Deputado Carlin Moura, agradeço a todos os membros da Comissão que lá estiveram conosco e aos representantes da Associação de Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais - Adeomg. Além disso, o apoio que recebemos da Assembleia Legislativa e da imprensa, que deram toda a cobertura nessa audiência junto à Secretária.

Não poderíamos deixar de ressaltar também a forma como fomos recebidos. A Secretária é extremamente comprometida com as causas da educação, sobretudo as dos profissionais da educação. Portanto, não poderia ser diferente em relação às Diretoras. V. Exa. já disse muito bem e fez a apresentação do relatório e das reivindicações que lá apresentamos. Tenho certeza absoluta de que, com a participação e o acompanhamento da nossa Comissão, conforme foi proposto e acatado pela Secretária, haveremos de avançar de forma positiva para resolver essa questão dos Diretores, tanto dos atuais quanto daqueles que haverão de estar colocando seu nome para disputar as próximas eleições que ocorrerão agora, em junho. Então, creio que esse trabalho que estamos realizando, com a participação efetiva da nossa Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, motivará, sem dúvida alguma, ainda mais os profissionais da educação, para que tenham realmente o interesse de apresentar o nome para disputar a próxima eleição de Diretores de escolas de Minas Gerais - mais de 3 mil escolas - e, acima de tudo, oferecer um trabalho de qualidade, que contribua e some para a qualidade do ensino de Minas Gerais.

Agradeço, mais uma vez, ao Deputado, sobretudo pela sua participação efetiva em todos os trabalhos da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**O Deputado Carlin Moura\*** - Nós é que agradecemos, Deputado Bosco. V. Exa., à frente da Comissão, presidindo-a, tem compreendido a importância de agilizar os encaminhamentos. A reunião ocorrida hoje foi fruto desse trabalho, dessa agilidade da Comissão, que tem V. Exa. no comando dos seus trabalhos. É importante esclarecer que a Secretária compreendeu, de forma objetiva, que há um grande equívoco na forma como a lei delegada previu a remuneração dos Diretores. Na atual lei delegada, se um Diretor de escola estiver no topo, ou seja, com doutorado, numa escola de alta complexidade, ele terá uma remuneração máxima de R\$3.500,00. Se fosse exercer, com doutorado, a dobra de jornada de professor, sem a responsabilidade de um Diretor e a dedicação exclusiva, ele poderia ter uma remuneração de até R\$9.000,00, enquanto, como Diretor, receberia R\$3.500,00.

A Secretária tem essa compreensão e chegou a dizer, com estas palavras: "Precisamos atrair para a função de direção de escola os profissionais mais capacitados, porque dirigir uma escola é função essencial da educação". Agora, não vamos atrair melhores profissionais só na base do amor à profissão, na base do sacerdócio: é preciso também remunerar, ofertar uma remuneração compatível, condizente com o exercício da função. Ela se comprometeu a fazer um estudo, junto à Comissão, e apresentar, o mais breve possível, uma boa notícia para os nossos Diretores de escolas, com a tabela remuneratória corrigida, para que a remuneração dos Diretores seja condizente com a importante função pública que eles exercem.

**O Deputado Elismar Prado (em aparte)\*** - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Parabéns V. Exa. pela luta em defesa da educação, dos nossos Diretores e de todos os profissionais da educação de Minas Gerais. Eu, na Câmara Federal, quando Deputado na legislatura anterior, fui membro da Comissão de Educação e Cultura, em que participamos de todas as lutas em defesa do piso nacional da categoria, que, depois, defendemos na Justiça, no STF. Aliás, o próprio nome já fala - não é Deputado Carlin Moura? -, o piso nacional da educação é o mínimo. Infelizmente cinco Governadores entraram com uma Adin no Supremo, a fim de impedir o pagamento do mínimo. Em Minas Gerais, o governo acrescentou, na conta do piso salarial - o que não pode ser feito -, as vantagens e benefícios. Queremos que - aliás, isso já é uma orientação da própria categoria, do Sind-UTE - os profissionais retornem ao sistema de remuneração pelo vencimento básico para realmente valorizar a profissão, a sua função, e não que adotem o subsídio, o que, na





verdade, desvalorizará a categoria. Nós queremos o mínimo, R\$1.500,00, mais as vantagens e os benefícios alcançados ao longo da carreira. Essa é a orientação do Sind-UTE.

Haverá nesta Casa, amanhã, uma audiência pública para se discutir a questão do piso salarial, que, repito, é o mínimo. E é uma vergonha todo o sacrifício dos professores e das professoras para garantir o mínimo, o piso nacional da categoria, o salário mínimo da categoria, que já é muito baixo perante a importância da função do profissional da educação. Sempre digo que é importante investir em todas as áreas, mas investir em educação, na formação do cidadão cada vez mais crítico, mais consciente, mais exigente dos seus direitos, é a saída para avançarmos nos outros direitos de cidadania.

Quero parabenizar V. Exa. pela justa luta da qual participamos: a valorização da carreira dos Diretores e a defesa do piso nacional. Esperamos que o governo do Estado respeite o piso nacional e pague salários mais dignos aos nossos professores e às nossas professoras. Portanto, amanhã, realizaremos uma audiência pública para discutir o piso salarial. Foi uma luta de muitos anos. Aprovamos o piso em Brasília, mas, infelizmente, todo o sacrifício foi apenas para garantir o mínimo, que já é muito baixo. Precisamos estabelecer o piso e continuar avançando para que os profissionais da educação - professores e professoras - tenham uma carreira digna e sejam valorizados. Realmente precisamos trabalhar em defesa dessa classe. Essa é a grande lição que o Brasil precisa aprender: pagar salário digno aos nossos professores e a todos os profissionais da educação.

Portanto, Deputado Carlin Moura, parabenezo-o pelo trabalho na Comissão de Educação em defesa da nossa educação. Estaremos mobilizados na luta em defesa dos professores e ao lado do Sind-UTE, orientando àqueles que adotaram subsídio a voltarem à carreira anterior, para que, futuramente, tenham a chance de retornar ao subsídio. Quem, até dia 6 de maio, não se manifestar, não optar, não terá direito de voltar.

Esperamos valorizá-los. Acredito ser interessante acompanhar sempre a orientação do Sind-UTE. Obrigado, Deputado Carlin Moura.

**O Deputado Carlin Moura\*** - Só para concluir, Sr. Presidente, esse tema foi debatido lá e, amanhã, na audiência pública das Comissões de Educação e de Administração pública, será fundamental, principalmente pela importante decisão do Supremo. Aliás, esclarecemos junto à Secretária que o prazo final seria 7 de maio. Como cairá em um sábado, será prorrogado para a segunda-feira, dia 9. A Comissão de Educação estudará a possibilidade de, por meio de projeto de lei, tentar prorrogar esse prazo, porque é um pleito legítimo de todos os trabalhadores da educação. A Secretária também nos disse que está aguardando o inteiro teor do acórdão do Supremo, para posicionar-se quanto aos procedimentos a serem adotados pela Secretaria. Só assim efetivará a implementação da decisão do Supremo Tribunal Federal, que, acertadamente, entendeu que o piso salarial é constitucional e tem de ser aplicado por todos os Governadores de Estado e Prefeitos deste país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**A Deputada Liza Prado\*** - Nesta tarde, no meu pronunciamento, quero valorizar o trabalho da Comissão de Assuntos Municipais, em que discutimos a situação dos Municípios do nosso Estado. A dificuldade de grande parte dos nossos Municípios é que sua grande função é o pagamento da folha dos servidores. Infelizmente há Prefeitos e Prefeitas com pires na mão; há estradas ruins, com sinalização ruim; e enfrentam dificuldades com a saúde.

Estou apresentando alguns requerimentos. Aliás, vários Prefeitos estiveram em nossa Comissão. Estou apresentando requerimento a Abadia dos Dourados, solicitando à Prefeitura que apresente um projeto arquitetônico de adequação do hospital para receber um aparelho de raios X, que muito ajudará a população. Atualmente, os Municípios de Coromandel e Monte Carmelo estão recebendo a população para realizar esse exame. Sabemos da dificuldade dos Prefeitos e das Prefeitas para realizarem obras. Para tanto, precisamos de um pacto federativo. É preciso que a Associação Mineira vá, juntamente com os Prefeitos e Prefeitas, discutir os problemas em Brasília. A Presidente Dilma é muito sensível. Tenho certeza de que serão muito bem recebidos e trarão bons frutos para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil.

Apresento também uma solicitação urgente ao Departamento de Controle de Espaço Aéreo, ao DAC, para instalação de equipamento de LS para controlar eletronicamente as operações de pouso e decolagem no Aeroporto de Uberlândia, que atende toda a nossa região. Desde quando era Vereadora em Uberlândia, já há quatro mandados, luto para que esse LS possa ser implantado.

Concedo aparte ao Deputado Rômulo, pois ele também esteve conosco, para que apresente seu requerimento.

**O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\*** - Agradeço à nobre Deputada Liza Prado, ao Presidente José Henrique, ao Deputado Carlin Moura, que compõe a Mesa, e aos demais Deputados presentes. Tomo a iniciativa de apresentar um requerimento a esta Casa, já com o apoio de vários parlamentares, porque ficamos muito preocupados com o anúncio feito recentemente no exterior pelo Ministro Mantega acerca dos investimentos do governo federal no Brasil. De acordo com o mapa que ele apresentou e que vou mostrar aqui, Minas Gerais ficou ilhada. Já não temos mar; agora, Deputado Bruno Siqueira, vamos ficar ilhados em consequência da destinação dos recursos do governo federal.

Também recentemente eu disse, em pronunciamento nesta Casa, que a equipe econômica da Presidente Dilma não se entendia: o Presidente da Petrobras falou que haveria aumento de gasolina - de fato, estamos vendo o aumento estrondoso da gasolina -, o que foi negado pelo Ministro Mantega. Está havendo um contraponto: a Petrobras confirma o aumento, o Ministro Mantega nega, mas o aumento está aí, visível nas bombas de gasolina do Estado e do País.

O fato mais grave, Presidente, que motiva o meu requerimento, é justamente a postura do Ministro Mantega no exterior, demonstrando a destinação dos recursos federais no Brasil. No mapa que ele apresentou e que mostro neste momento às câmeras, dá para ver claramente que Minas Gerais ficou ilhada: há aqui recursos para o trem-bala, a Região Metropolitana de São Paulo, o Rodoanel de São Paulo, para ferrovias e oleodutos e até para a transposição do São Francisco, mas não há recursos para Minas Gerais. Este mapa, caro Líder, Deputado Bonifácio Mourão, que apresento para todos os mineiros que nos assistem neste momento, mostra que há muito discurso a favor de Minas Gerais, muito barulho, mas nenhum investimento.

Pela manhã, participamos de uma reunião importante com vários Prefeitos - e parabenezo os Deputados que organizaram o encontro - para defender seus interesses nesse pacto federativo, que é urgente. Até por isso é triste vermos, Deputado Duílio, o que faz o



governo federal, detentor do maior bolo tributário do País e que tem dinheiro sobrando, porque transformou o IOF em uma farsa da CPMF - com o IOF, aumentaram a tributação e a arrecadação, sem mexer na CPMF. Então, Deputado Bonifácio Mourão, aumentando impostos, aumentaram a arrecadação do governo - hoje, recorde -, mas dinheiro para Minas Gerais não há, segundo o mapa apresentado pelo Ministro Mantega. Por esse mapa, Minas Gerais vai ficar ilhada. Não temos mar, mas temos o coração do povo mineiro, povo trabalhador, honesto, que deu boa votação à Presidente Dilma. Precisamos rever isso. Solicitamos ao nosso Líder, Senador Aécio Neves, que exponha a nossa posição à Presidente Dilma, mineira - que ela ouça as intervenções do nosso Líder, Senador Aécio Neves.

Nosso requerimento formula-se nos termos que se seguem: “Os Deputados que este subscrevem, na forma regimental, vêm requerer a V.Exa. a formulação de veementes apelos ao Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, para que incluam o Estado de Minas Gerais na grade de investimentos previstos pelo governo da União nos Estados Federados.

Tal pedido se fundamenta em razão dos pronunciamentos feitos pelo Senhor Ministro da Fazenda em encontros com investidores estrangeiros e anunciados em documento produzido pelo seu Ministério, cópia anexa, onde são apontados os investimentos estratégicos do governo federal para a década e pode ser vislumbrada a exclusão cruel do Estado de Minas Gerais. Além de injustificável, a exclusão do povo mineiro como beneficiário de obras públicas de longo alcance social demonstra que o governo do PT coordena sua ação governamental dando as costas para os brasileiros que residem nas Minas e nos Gerais. Por esses motivos e nos termos da justificação, confiam os signatários na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2011.”

Serei rápido para ler a justificação, Deputada.

(- Lê:) “Justificação: A ação política do governo do PT tem gerado surpresas ao povo de Minas. Prova disso foi o susto dos mineiros ouvindo a Senadora Marta Suplicy, do PT de São Paulo, dizendo que o metrô de Belo Horizonte não é problema do governo federal do PT.”. Olha a gravidade disso, Deputado Bonifácio Mourão. “Depois, a perplexidade dos mineiros ao ver que, em nome desse mesmo governo, o Líder do PT, Deputado Cândido Vaccarezza, discursa contra a extensão dos benefícios fiscais que o Presidente Lula deu a Pernambuco - e levou para lá milhares de empregos da Fiat que seriam dos mineiros - para os Municípios do Norte e do Jequitinhonha, dizendo que a pobreza dessa região não é argumento suficiente para a Medida Provisória nº 512.

Agora, imaginem a indignação dos mineiros vendo o Ministro Mantega confirmar que Minas está fora dos grandes investimentos que o governo federal do PT diz que irá fazer nos próximos anos. Não há a menor dúvida. Minas, apesar do forte crescimento de sua economia nos últimos anos - vão aqui elogios ao Governador Anastasia e a Aécio -, está fora dos investimentos estratégicos previstos pelo governo federal para toda a década. É o que está explícito em documento produzido pelo Ministério da Fazenda e que fundamenta o discurso do Ministro Mantega em suas palestras para atrair investimentos internacionais para o Brasil.

Pela exposição do Ministro, o governo federal do PT trata como investimentos estratégicos para a década o rodovial e o metrô de São Paulo, o trem-bala no Rio de Janeiro, entre vários outros previstos para o Espírito Santo, Bahia e demais Estados.

O mapa dos investimentos estratégicos do governo federal para a década, apresentado por Mantega em suas palestras no exterior, exclui Minas Gerais, demonstrando que a omissão do governo federal do PT com o metrô de Belo Horizonte, com a BR-040 e a BR-381 e com os Municípios do Norte e do Jequitinhonha não é por acaso. Se depender do PT, Minas, por enquanto, não vai receber nenhum investimento importante.”

Agradeço muito à nobre Deputada Liza Prado o aparte.

**A Deputada Liza Prado\*** - Eu é que agradeço, Deputado Rômulo Viegas. Gostaria de fazer um registro em respeito a todas as professoras e os professores do Estado de Minas Gerais. Estive em reunião com a Gazzola. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Governador Antonio Anastasia pela indicação da Ana, uma mulher sensível do meu partido, não por ela ser do meu partido, mas por realmente estar conversando com a categoria. Acredito que isso mudou bastante, pois antes a categoria reclamava que nem era ouvida, mas hoje percebemos que ela tem discutido e buscado saídas. Numa ocasião, discuti com ela sobre o que a Secretaria estava fazendo com a questão do que seria possível para que o piso nacional fosse respeitado. Ela me disse que fez esse encontro com o Ministro, do qual resultou a ida do Ministro ao STF para exigir um acórdão mais claro. Portanto, espero que a manifestação dos professores de Contagem de ontem também seja um apoio de toda esta Casa à luta dos professores.

Gostaria ainda de deixar registrado nos anais desta Casa um manifesto dos professores de Contagem que em muito se assemelha ao de todos os professores e professoras do Estado de Minas Gerais. (- Lê:) “As trabalhadoras e trabalhadores em educação da rede municipal de ensino e da Fundação de Ensino de Contagem vêm comunicá-los dos problemas que estão sofrendo nas escolas do Município. Além dos baixos salários, o que é de conhecimento de todas e de todos, enfrentamos atualmente uma série de problemas decorrentes de ações nefastas da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Contagem, que só tem trazido aborrecimentos às escolas: atraso dos salários e do fornecimento do auxílio-transporte; aumento da jornada de trabalho anual de 200 para 210 dias, com convocação para reuniões e aulas aos sábados; não substituição das professoras e dos professores que adoeçam, ficando os alunos e as alunas sem o conteúdo adequado; pressão sobre professores e professoras para participarem de encontros da Secretaria ausentando-se das escolas, onde poderiam estar corrigindo suas atividades e ajudando os colegas; aumento do número de alunos e alunas por salas, dificultando ainda mais a aprendizagem e o trabalho das professoras e professores; substituição de professoras e professores por funcionários que são obrigados a ficar nas salas, mesmo não sendo essa sua função; diminuição do número de funcionários das escolas, sobrecarregando os que ficaram; implantação de boletim eletrônico cujo programa falseia a realidade do desempenho escolar; implantação do Programa de Gestão de Educação - PGE -, que afasta o Diretor da escola sem necessidade; em várias escolas a Secretaria de Educação tem trocado professoras e professores especializados, prejudicando a formação futura dos estudantes. Além de todos esses problemas, a Prefeitura Municipal, até o momento, não apresentou nenhuma proposta salarial para a categoria. Diante desse descabro, a categoria aprovou em assembleia a redução das aulas com a dispensa dos alunos e das alunas nos dias 19 e 20 de abril e greve no período de 27 de abril a 3 de maio.



Nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril, realizaremos a Conferência dos Trabalhadores(as) em Educação para discutirmos os rumos da educação na cidade. Aproveitamos esta oportunidade para convidá-los à participação e à defesa da educação pública de qualidade. Participe. Trabalhadores(as) em Educação da Rede Municipal e Funec de Contagem”.

Eu, aqui, admiro muito a Prefeita, pois é uma mulher de garra, uma mulher brilhante, mas ela “deu bobeira”. Todo o mundo na vida comete um minuto de bobeira, e ela cometeu o seu. Por quê? Porque ela fechou a Funec, que é exemplo. Aliás... (- Lê:) “Outra reivindicação da categoria é que os salários dos professores e dos servidores sejam iguais aos dos servidores da Fundação de Ensino de Contagem - Funec -, que recebem salário-base de R\$1.480,00. Ainda segundo Kelly Fonseca, servidores do quadro administrativo pedem a redução da jornada de trabalho de 36 para 30 horas, auxílio-alimentação e revisão do plano de carreira”.

Vejam bem, uma cidade que é exemplo, que tem ensino profissionalizante, mais de 22 Funecs, Deputado Rogério, que tem uma administração que era exemplo para o Brasil. Mas, de repente, a Prefeita, que prometeu em campanha que não fecharia as Funecs e que não aumentaria o IPTU, não cumpriu nenhuma das duas promessas. Ela fechou muitas Funecs e está aumentando o IPTU ao deus-dará. Agora percebemos que ela não irá mais se reeleger e, se brincar, não fará seu sucessor porque, na verdade, as professoras e os professores estão indignados. Há Funecs ali que receberam prêmios por qualidade, que ajudam a aliar o conhecimento científico com o prático. Quem estudou nas Funecs tem paixão. Já morei nessa cidade e sei muito bem que o povo de Contagem tinha orgulho de suas Funecs e ainda tem, mas muitas já foram fechadas.

Exigimos a reabertura imediata de todas as Funecs fechadas. Conversei com a Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Educação, pedindo uma saída, para que o Estado colabore. Sabemos da responsabilidade do Estado, mas fazer graça com o chapéu alheio, prometer em época de campanha que não fecharia as Funecs ou abri-las sem que talvez isso não fosse obrigação do Município rendeu muitos dividendos políticos, mas, na hora de fechar, quem perde é a população, são as professoras, a comunidade científica, as pessoas que realmente acreditaram ser possível um ensino profissionalizante de qualidade.

Preciso elogiar o que foi desenvolvido lá. Reabertura já dos ensinos profissionalizantes. Que as professoras e professores que foram aprovados em concurso público voltem para as salas de aula porque foram preparados e especializados para defender e dar aulas, e agora estão em disfunção, muito deprimidos e desmotivados. Isso é muito ruim para a educação neste país. As Funecs receberam prêmio de excelência e não poderiam estar agora com as portas fechadas.

Sem querer ajudar a administração a encontrar uma saída, várias ações foram mostradas. Sabemos que a maior parte é custeio, mas os custos podem ser amenizados, porque o Orçamento fechou várias Funecs, mas continua o mesmo. Ele está lá, e há recurso próprio do Município. Essa é uma importante política pública educacional. Por que o governo precisa ser tão progressista para fazer isso? Temos aí o governo do PT, que admiro e no qual tenho muitos companheiros, inclusive a Prefeita, que é maravilhosa, mas que errou e pecou nesse aspecto porque fechou as Funecs, que pertencem ao povo de Contagem.

Aqui, fazendo esse pronunciamento, quero valorizar a categoria e todo o Estado de Minas Gerais. Que venha a audiência pública, pois a apoiaremos.

Conversei com a Secretária Ana Lúcia Gazzola e perguntei a ela o que poderia ser feito. Ela disse: “Olha, precisamos de um pedido da Prefeitura para que alguns alunos possam também ser atendidos naquele programa educacional”. Então há saídas, mas o pedido tem de ser feito.

No mais, não deu tempo de falar sobre o transporte escolar. Teremos em Minas Gerais um projeto-piloto que a Secretaria de Educação está desenvolvendo com o apoio do governo federal, por intermédio do Ministro da Educação, que é excelente e admirado por mim. Ele, aliás, bancará um projeto para Minas, que será exemplo para diagnosticarmos juntamente com a Faculdade de Tocantins e a UFMG o problema do transporte escolar. Os alunos da zona rural têm sofrido em todo o Estado. Isso poderia ter sido perguntado a nós, Deputadas e Deputados, pois conhecemos a realidade do nosso povo.

Um diagnóstico científico e um projeto-piloto são importantes. A Secretária conseguiu os recursos com o Ministro, que é muito competente, e temos certeza de que vamos contribuir para melhorar a questão das nossas estradas vicinais e conseguir que sejam incluídas nas obras do PAC. Que discutamos também pelas condições decentes de transporte, pois os alunos precisam carregar guarda-chuvas porque chove dentro do ônibus, como acontece em Araguari, além da poeira, que é danada. Assim acontece com outros Municípios, pois conversei com os Prefeitos da região.

Infelizmente, o tempo é curto, mas quero deixar registrada a minha defesa dos Municípios e do povo mineiro porque, independentemente de qualquer injustiça em qualquer lugar, a Assembleia Legislativa estará presente para ajudar. Vamos buscar saídas para colaborar e mostrar que temos uma Casa Legislativa que apresenta propostas para melhorar a educação do Estado e a vida do nosso povo. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Paulo Guedes\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, antes de falar do tema do meu pronunciamento, quero registrar um incidente acontecido no dia 20 de abril, uma publicação no jornal “Estado de Minas” a respeito de uma fala do Secretário de Agricultura Elmiro Nascimento. Justifico que a matéria, da forma como foi publicada, não foi correta e distorceu a minha fala sobre o episódio. Quero dizer ao Secretário que nada do que foi publicado no jornal condiz com a verdade. Sou um parlamentar da Oposição nesta Casa, mas temos de falar as coisas como elas são. A matéria foi amplamente divulgada pelo “Estado de Minas”, mas o Secretário se referia apenas a uma brincadeira. Ele estava falando ao telefone com o Vice-Governador Alberto Pinto Coelho e brincou. Quando ele falou a palavra “cacique”, também foi como brincadeira. Estávamos lá Clêuber Carneiro e eu, que sou descendente indígena. Não houve nenhuma maldade por parte do Secretário, como publicaram nos jornais, muito pelo contrário. Quero registrar que esse episódio foi um grande equívoco e que o Secretário esteve lá participando de um evento importante com os produtores da região. No evento, ele teve oportunidade de fazer a defesa do governo, e nós, de fazermos as cobranças. Aliás usei a palavra para denunciar ao Secretário a forma equivocada como a Secretaria de Meio Ambiente vem conduzindo os licenciamentos ambientais no Norte de Minas. Portanto, a reunião foi para cobrarmos do Secretário de Agricultura uma atenção especial com a região, e não como foi publicado nos jornais.





Voltando ao assunto que me trouxe à tribuna, quero agradecer ao governo federal, à nossa Presidente Dilma e a vários Ministros, que nos receberam na semana passada - a mim, ao Deputado Durval Ângelo e ao Deputado Federal Gabriel Guimarães. Estivemos em Brasília, na Codevasf, no Ministério da Integração, com os Ministros Luiz Sérgio e Alexandre Padilha, enfim, com vários outros Ministérios.

Ao contrário do que disse o Deputado Rômulo Viegas, Minas Gerais só está andando por causa dos recursos federais. Deputado Rogério Correia, nunca tivemos tanto investimento em Minas como no governo Lula e agora no governo Dilma. O tratamento é muito diferente do daquela época triste do FHC, que tratou Minas Gerais a pão e água. Inclusive todo o Governo do PSDB. No período do Governador Azeredo e, depois, do Governador Itamar Franco, aliado deles, Minas Gerais foi tratada a pão e água. Não havia obra nenhuma, não havia recurso nenhum. Pelo contrário, existia a perseguição do FHC e do PSDB, que sequestraram os recursos do Estado e o fundo de participação. Todos se lembram da triste era de FHC, PSDB e FMI para Minas Gerais.

Ao contrário do que o Deputado Rômulo Viegas disse, quero relatar o resultado da nossa visita ao Ministro da Integração Nacional e ao Presidente da Codevasf e o anúncio da liberação de mais de R\$300.000.000,00 para obras de saneamento das cidades da calha do Rio São Francisco. Foram liberados, por meio de licitação, R\$8.500.000,00 para a rede de esgoto de Ubaí; R\$5.000.000,00 para finalizar a rede de esgoto de Matias Cardoso, R\$15.000.000,00 para finalizar a rede de esgoto de Buritizeiro; R\$1.500.000,00 para concretizar os serviços da rede de esgoto de Caeté; R\$30.000.000,00 para a rede de esgoto de Espinosa; R\$5.000.000,00 para a rede de esgoto de Juvenília; R\$8.000.000,00 para a rede de esgoto de Rio Acima; R\$3.500.000,00 para concluir a rede de esgoto de Verdelândia; R\$3.500.000,00 para Buenópolis; R\$3.000.000,00 para a conclusão das obras de Ibiaí; R\$2.000.000,00 para a conclusão das obras de Icaraí de Minas; R\$3.500.000,00 para a conclusão das obras de Lontra; R\$4.500.000,00 para a conclusão das obras de Francisco Dumont; R\$3.000.000,00 para a conclusão das obras de Pedras de Maria da Cruz; R\$4.000.000,00 para São Gonçalo do Abaeté; R\$1.000.000,00 para finalizar as obras de Catuti; R\$2.000.000,00 para a conclusão das obras de São João da Ponte; R\$13.000.000,00 para a rede de esgoto de Abaeté; R\$4.500.000,00 para a conclusão da rede de esgoto de Itacarambi; R\$20.000.000,00 para a rede de esgoto de Lagoa da Prata; R\$2.000.000,00 para a rede de esgoto de Manga, que será licitada agora; R\$3.500.000,00 para finalizar a rede de esgoto de Pains; R\$4.867.000,00 para finalizar a rede de esgoto de Pequi; R\$12.250.000,00 para a rede de esgoto de Pompéu; R\$2.092.000,00 para Presidente Prudente; R\$5.000.000,00 para Prudente de Moraes; R\$3.469.000,00 para Santana de Pirapama; R\$2.600.000,00 para Taquaraçu de Minas; e R\$7.000.000,00 para Varzelândia.

Há também o anúncio dos projetos para o PAC 2. São mais R\$5.520.000,00 para a conclusão da rede de esgoto de Capitão Enéas; R\$3.300.000,00 para São João das Missões; R\$5.000.000,00 para Córrego Danta; R\$5.000.000,00 para Ouro Preto; R\$13.000.000,00 para Itaúna; R\$9.950.000,00 para Mato Verde; R\$4.500.000,00 para Dom Bosco; R\$4.500.000,00 para Ouro Branco; e R\$43.500.000,00 para São Francisco.

Há ainda a inclusão do programa Água para Todos. R\$2.300.000,00 para o Município de Ibiaí, atendendo às localidades de Bom Jesus da Boa Vista e Bom Jesus da Vereda; R\$409.500,00 para Buritizeiro, na localidade de Cachoeira do Manteiga; R\$573.000,00 para Itacarambi, nas localidades de Assentamento dos Milagres, Fabião II e Vila Florentina; R\$5.960.000,00 para Januária, nos Distritos de Agreste, Alegre, Fabião I, Moradeiras, Remansinho e Riacho Novo; R\$42.351.000,00 para Manga, nas localidades de Cachoeirinha, Nhandutiba e São José das Traíras; R\$3.800.000,00 para Pedras de Maria da Cruz, nas comunidades de Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas; R\$4.154.000,00 para Ponto Chique, nas localidades de Água Azul, Bom Jardim da Prata, Caraíbas, Chiquinha, Mariana, Russão I e II e São Gregório; R\$2.800.000,00 para São Francisco, nas comunidades de Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho; R\$7.000.000,00 para São Romão, que é outra cidade ribeirinha, para colocar água nas comunidades de Barreira, Berizal, Boa Vista, Capão das Cinzas, Capim Branco, Cavalão Morto, Chico do Buritis, Coqueiro, Escuro, Lagoa Comprida, Malhadinha, Paraterra, Passagem Funda, Prazil, Riacho do Mato e São João do Rodeio.

Para Várzea da Palma, R\$3.000.000,00 para colocar água nas comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila de Porteiras.

Portanto, caro Deputado Rômulo Viegas, esse é o trabalho do governo da Presidente Dilma. Não ficamos aqui na falácia. Viemos, fazemos, e as obras aparecem. É assim que o Brasil está mudando, gerando emprego e renda. São mais de 16 milhões de empregos com carteira assinada desde Lula, continuando agora com Dilma. Essa é nossa resposta, sem conversa, sem blá-blá-blá, mas com muita obra. As pessoas estão vendo e valorizando. É por isso, Deputado André Quintão, que Dilma é a Presidente mais bem avaliada da história deste país.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Rogério Correia\*** - Sr. Presidente, quero justificar o requerimento que pede o adiamento da votação não por causa do nome do Dr. Antônio Abrahão Caram Filho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora. Como V. Exa. poderá notar, em todas as indicações, há um requerimento meu, em nome do Bloco Minas sem Censura - não é um requerimento apenas meu, mas do conjunto do Bloco -, para que essas indicações sejam adiadas. Gostaria de explicar a V. Exa. e aos demais Deputados o motivo pelo qual estamos sugerindo e solicitando deste Plenário que essas indicações sejam adiadas. Na verdade, Sr. Presidente, a prática de sabatinar os representantes das fundações, das autarquias e das empresas da administração indireta é recente na Assembleia Legislativa. Na verdade, foi de autoria do Deputado Miguel Martini, que quero aqui lembrar, um Deputado muito aguerrido e que a propôs, a exemplo de outras sabatinas que já existiam há mais tempo, no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado. Para dar ao Legislativo mais uma incumbência constitucional e legal, o Deputado Miguel Martini propôs inserir na Constituição do Estado, através de emenda à Constituição, que passássemos também a sabatinar os que entrariam nessas fundações, indicados pelo Governador do Estado. A estreia disso se deu com o Governador Itamar Franco, mas a emenda à Constituição foi do Deputado Miguel Martini e, junto com ele, na época, de todo o bloco, que hoje mais ou menos compõe o bloco de apoio ao Governador Anastasia ou ao projeto Aécio 2014 - a base ainda tem que se definir se é do Aécio ou do Anastasia, ainda não está claro. Enfim, essa base é que era responsável pela aprovação dessa importante emenda à Constituição. O Miguel Martini foi vitorioso na sua pregação, e isso passou a fazer parte do processo das indicações feitas por esta Casa Legislativa.





Acontece que se buscou legislar tudo por lei delegada em janeiro, e foram muitas que o ex-Governador Aécio Neves apresentou, e agora também o Governador Antonio Anastasia, com vários artigos, onde se modificou basicamente toda a estrutura do Estado, criando-se, como sabido por todos, seis secretarias, várias subsecretarias e mais de 1.300 cargos.

O Governador, não satisfeito com isso, simplesmente designou, em janeiro, nos dias 4, 12, 22, quase todos os que teriam de, depois, ser indicados para ser sabatinados na Assembleia Legislativa. O que o Deputado Miguel Martini aprovou, juntamente com os Deputados desta Casa, é que previamente haveria de existir a sabatina e a prévia aprovação pela Assembleia Legislativa dos nomes indicados. Pasmem as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados: mesmo antes de enviar a mensagem a esta Casa Legislativa, o Governador Antonio Anastasia já os designou. Então, Deputado Carlin Moura, desde o dia 4 de janeiro foram designados, já estavam trabalhando e estão até hoje. Estamos aqui discutindo, sabatinando, mas já estão trabalhando. O governo já os empossou. É como se a lei nesta Casa nada valesse. Passou-se por cima mais uma vez do Poder Legislativo, assim como não fomos escutados na lei delegada, não se deu satisfação, foi um sacrifício para trazer uma Secretária para explicar o que se fez na lei delegada. A Secretária ficou aqui uma hora e meia falando do choque de gestão, não explicou nada e depois não abriu a palavra aos questionamentos dos Deputados. Assim como o governo nos tratou na lei delegada, trata agora os Deputados, simplesmente designando quem ele quer. Estão lá trabalhando e nós aqui sabatinando. Depois temos de aprovar.

Ora, a base da Oposição, do Bloco Minas sem Censura, não vai ficar aqui aprovando quem já está trabalhando, a não ser que o governo se proponha a retirá-los e a respeitar esta Casa Legislativa.

Ao mesmo tempo, Deputadas e Deputados, vimos o Senador Aécio Neves reclamar no Senado de que a Presidenta Dilma não respeita a autonomia do Poder Legislativo porque mandou um projeto de lei regulamentando a questão do salário mínimo e o reajuste anual por lei. Foi aprovada, tanto na Câmara como no Senado, uma proposta de lei. O Senador Aécio Neves disse que tinham sido atingidos na autonomia legislativa do Congresso. Aqui a lei delegada atropela tudo, e agora o Governador simplesmente nomeia.

Estamos aqui com vários nomes. Repito não se trata do primeiro que está na lista, quero fazer essa justificativa. Não se trata aqui do Dr. Antônio Abrahão Caram Filho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -, mas de todos a seguir, do Ipem, da Utramig, da Fucam, da Faop, do IPSM, do IMA, da Ruralminas, da Feam, da Fundação João Pinheiro, da Fhemig, do DER e do Deop. Todos já estão trabalhando. O que o governo deveria ter feito, para respeitar esta Casa Legislativa, seria designar alguém que é funcionário de carreira para ir respondendo pelo cargo até que a Assembleia Legislativa aprovasse ou não o nome.

Isso foi fruto de muita discussão à época quando o Governador Aécio Neves assumiu o seu mandato. Eu estava aqui no primeiro mandato dele. Também fizemos a mesma observação. O Governador também passou por cima de todo esse procedimento.

Reunimos o Bloco Minas sem Censura e decidimos que não vamos votar esses requerimentos de indicação porque não concordamos com o atropelamento que tem sido feito a esta Casa Legislativa. Os indicados já estão designados, já estão trabalhando, e a legislação que aprovamos simplesmente foi rasgada, jogada no lixo, logo pelo Prof. Anastasia, que entende tanto de direito constitucional. Arrumou uma brecha para dizer que vai designar as pessoas. Designar ou nomear nesse caso não corrige o erro constitucional, porque o que se diz lá é que previamente deveriam ser aprovados por esta Casa Legislativa. Ademais, o bloco do governo tem 54 Deputados. É preciso que o governo aprove esses nomes com 39 Deputados, basta tê-los em Plenário, mas que o governo e a base dele assumam o atropelamento que está sendo feito sobre esta Casa Legislativa, para que fique claro o desrespeito que se tem com uma legislação aprovada, repito, de iniciativa do Deputado Miguel Martini, na época defendida com entusiasmo por vários outros que estavam aqui postos como Deputados e que hoje compõem a base do governo Anastasia ou do projeto Aécio 2014. Sabe-se lá o que a base aprova de fato aqui, aliás acho que é mais Aécio 2014 do que de fato o governo Anastasia.

Basta fazer qualquer crítica ao governo passado e ao ex-Governador Aécio Neves que a base interrompe a reunião, não nos deixa falar, exerce o direito de censura, fica brava e nervosa, termina a reunião e não aprova o que o Anastasia quer. Acho que o Governador Anastasia não tem base real nesta Assembleia Legislativa e está em crise, porque a base do governo está preocupada com 2014 e o Estado de Minas Gerais, com o atual governo, para ver se o governo anda ou faz alguma coisa.

Amanhã os professores, que já estão em greve, vêm a esta Casa reivindicar o piso salarial. Os funcionários da saúde, do Hospital João XXIII, estão em greve, os policiais militares entrarão em greve e o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil diz que entrará em greve. Há várias categorias se mobilizando. O movimento social ficou nesta Casa durante uma semana, e o governo não governa. A base do governo, que deveria aprovar alguma coisa, está tranquila, porque o Governador atropela o Legislativo, não está nem aí para esta Casa, faz as designações que quer, trabalha sem que um nome esteja aprovado na Assembleia Legislativa e a base do governo nem se mobiliza para indicar esse nome, pois acho que também concorda com o Governador que esta Casa tem pouca credibilidade ou que deve ser desprezada.

Aliás, a base do governo não fez nenhuma pergunta sobre a lei delegada e nenhum procedimento para saber se tudo que foi feito estava correto. Em nenhum momento - nem digo criticou -, examinou ou analisou o que foi feito. Simplesmente aprova tudo, pois esse tipo de atitude interessa à campanha Aécio 2014.

Queria deixar um recado ao Governador de que não iremos votar esse requerimento enquanto não ficar claro ao Bloco Minas sem Censura que há outro atropelamento desta Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, estamos realizando estudos jurídicos para ver o que é possível fazer, do ponto de vista judicial, para os que estão trabalhando sem terem sido indicados conforme a lei. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Carlin Moura\*** - Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente ao requerimento apresentado pelo Deputado Rogério Correia, o qual diz respeito aos 18 cargos indicados por esta Casa. O Deputado Rogério Correia pede o adiamento da votação. Nós, do Bloco Minas sem Censura, compreendemos que esse adiamento é fundamental, primeiro, porque, como bem disse o Deputado Rogério Correia, o art. 62 da Constituição do Estado diz que compete, privativamente, à Assembleia Legislativa aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das entidades da administração pública indireta, dos Diretores do sistema financeiro estadual. É justamente o caso concreto dos 18 Presidentes das fundações da administração indireta do Estado.



Sr. Presidente, a votação depende de 39 votos, que devem ser feitos por meio de painel eletrônico, ou seja, secretos, de Deputados desta Casa, a fim de que seja efetivada cada uma das indicações. Na nossa compreensão, sem dúvida nenhuma, é grave também o fato de esses Diretores de fundações já estarem no exercício de suas funções. No nosso entendimento, o exercício somente poderá se iniciar após a consolidação e a aprovação das indicações no Plenário desta Casa. Fizemos a arguição pública dos diversos indicados, todos os pareceres foram favoráveis à indicação, pois são pessoas habilitadas e capacitadas para o exercício da função. No entanto não podemos simplesmente entender a letra da Constituição do Estado como mera formalidade. Ela tem como princípio o controle público da administração.

Sem dúvida nenhuma, precisamos aprovar os 18 nomes indicados por esta Casa. Mais uma vez, acho que o bloco de oposição contribui com o governo, pois percebemos, Sr. Presidente, com uma rápida passagem de olhos pelo Plenário desta Casa, que a base governista não está presente para dar quórum à votação.

Isso me chama a atenção porque, nesta semana e na semana passada, a grande imprensa mineira chegou a divulgar que a base governista está numa greve branca no Plenário. Quando li a matéria nos diversos jornais falando sobre a greve branca da base governista, pensei que se tratava de mero “factoide” e que não havia sentido nessa abordagem. Será que a base governista na Assembleia estaria realmente obstruindo os trabalhos do governo? Há governos que eles defendem com tanta veemência, mas, na hora de votar, não comparecem. Sr. Presidente, pensei que fosse um “factoide”, mas percebo que está faltando empenho da base governista para fazer essas indicações. Portanto estou encaminhando favoravelmente ao requerimento para adiar a votação. Podem ter certeza de que, quando a base governista estiver neste Plenário para fazer as votações, assim como a Oposição está sempre presente, votaremos e faremos a Casa andar, apreciando as proposições que interessam a Minas Gerais. Agora o Parlamento precisa ser efetivo e respeitado. Não podemos continuar como se fôssemos vaquinha de presépio. Temos um papel constitucional a exercer neste Plenário. Fazemos a sabatina e a arguição pública e dependemos da aprovação do Plenário da Casa para cumprir um preceito constitucional. Esses indicados, sem dúvida nenhuma, só podem começar a exercer a sua função após a aprovação de seus nomes. Temos urgência nisso. No entanto, é preciso haver Deputados no Plenário para fazer a votação.

Fica, portanto, o nosso encaminhamento. Somos favoráveis ao adiamento da votação, mas todas as vezes em que precisarem da Oposição estaremos aqui para votar questões que sejam de interesse do Estado de Minas Gerais.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Célio Moreira\*** - Sr. Presidente, vemos uma incoerência no requerimento apresentado pelo Deputado Rogério Correia. Aprovaremos o requerimento dele. No entanto, o Deputado Rogério Correia diz que a base não tem quórum suficiente para votar. Queremos votar. Minas não pode parar e precisa continuar avante. Votaremos o requerimento dele e as indicações. Ficam falando sobre a censura. Na verdade, quem está impondo censura é o Deputado Rogério Correia, que não quer deixar votar. Precisamos pôr Minas realmente a pleno vapor, Deputado Rogério Correia. Em toda reunião e todo requerimento, V. Exa. tem de se lembrar do nosso querido Senador Aécio Neves, ex-Governador do Estado de Minas Gerais. Já solicitei um pôster para o Deputado Sávio Souza Cruz. Na verdade, vou encaminhá-lo também a V. Exa., já que não passa um dia sem sentir saudade do nosso Senador Aécio Neves. Encaminharei ao gabinete de V. Exa. um pôster grande e colorido para que todos os dias contemple Aécio Neves, seu querido e estimado Senador.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Rogério Correia\*** - Sr. Presidente, não pretendo encaminhar todos. O sentido geral é fazer o adiamento dessas votações porque, como já expliquei, estão sendo feitas... Talvez o Deputado Célio Moreira não tenha entendido a minha argumentação. Por isso me senti no dever e na obrigação de explicar novamente. O Deputado Célio Moreira não entendeu a que me dirigi. Talvez eu precise usar 17 vezes a palavra. Se ele não entender ou houver discordância, precisaremos fazer um debate sincero em relação a isso. Não sei se o Deputado Célio Moreira se recorda, mas esse preceito condicional foi aprovado; não me recordo se foi ainda no final do governo Azeredo, depois de ele perder a eleição para Itamar Franco, ou se logo em seguida, quando Itamar Franco tomou posse como Governador. Até discuti isso com o Deputado Sebastião Costa. Talvez o Deputado Hely Tarquínio, que tem memória melhor que a nossa e está nesta Casa há mais tempo, saiba. Ele foi, juntamente com Miguel Martini, um dos ideários dessa proposta, de colocar na Constituição a sabatina. Mas não me lembro, Deputado Hely Tarquínio, assim como o Deputado Sebastião Costa não se lembra, da data exata em que isso ocorreu. Talvez o Deputado Dalmo Ribeiro Silva possa nos ajudar. Ou seja, não me lembro se foi ainda no governo Azeredo, depois do segundo turno, quando ele perdeu as eleições para Itamar Franco. O Deputado Miguel Martini, sabedor das dificuldades que teria no governo Itamar Franco, pois seria oposição, creio, naquele momento apresentou a emenda constitucional, que foi bravamente aprovada pelos Deputados do PSDB e do DEM, na época do PSL, quando, democráticos como são, quiseram a sabatina aos gestores públicos nesta Casa para valorizar e aprovaram essa maravilhosa reforma na Constituição, a emenda constitucional. Se não me engano, Deputado Hely Tarquínio, foi na época do segundo turno das eleições. O Deputado Sebastião Costa acredita que foi depois que o Governador Itamar tomou posse. Mas penso que não, porque o Itamar teve de passar pela sabatina. Vou esclarecer esse caso depois. Então acredito que tenha sido antes, porque, se o Itamar Franco teve de ser sabatinado, provavelmente ele já estava sob a égide disso na Constituição, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Então penso que o Deputado Miguel Martini deve ter apresentado antes. Na verdade, aprovado esse preceito constitucional, isso passou a vigorar. Entende-se, e lá estava muito claro, foi esse o objeto... Aliás, eu me lembro de ver o Deputado Miguel Martini nervoso, dizendo isso neste Plenário. Ele era muito eloquente, e não um opositor moderado como eu, mas um opositor mais radicalizado. O Itamar Franco sofreu muito com o Deputado Miguel Martini. Não era moderado como a oposição que o Bloco Minas sem Censura faz e o PT costuma fazer nesta Casa. O Deputado Miguel Martini era mais eloquente. Em determinada ocasião, Deputado Carlin Moura, os Deputados Miguel Martini, João Leite e Hely Tarquínio chegaram a rasgar o Regimento Interno e a Constituição na frente do Plenário, indignados que estavam com o Deputado Anderson Aduato, Presidente da Casa. Nervosos, eles rasgaram a Constituição, jogaram para cima os livros constitucionais. Fizeram aqui uma rebelião. Eu estava aqui e fiquei abismado ao ver um ímpeto oposicionista tão radical. Estava no



Plenário e fiquei pasmo ao ver o ímpeto da Oposição. A Oposição era uma oposição combativa. Creio que foi em 1997, com o Azeredo.

Foi um senso de oportunidade. O Deputado Carlin Moura “tuitou” ali, fez a consulta e constatou que isso foi em 6/11/97. Exatamente. Derrotado o candidato Azeredo, o PSDB, prontamente, já preparando a oposição, que seria radical e raivosa - como o foi - ao Governador Itamar Franco, já aprovou. Quando o Itamar entrou, ele já teve de assumir essas questões. Foi um dilema, saber como indicar, etc.

Não votei, eu não era Deputado. Isso foi em novembro. Eu assumi já com Itamar Franco como Governador. Não tive a chance de fazer oposição ao Azeredo. Aliás, eu a faria de forma mais radical do que com o Governador Anastasia, porque o Governador Anastasia merece todo o nosso respeito; já o Azeredo... Ele que vendeu o BDMG como foi vendido, entregou a Cemig como ela foi entregue, conseguiu ser tão neoliberal que nem o FHC foi tanto, então certamente a ele eu faria uma oposição mais radical. Ao Prof. Anastasia não, porque ele é um homem democrático e merece todo o nosso respeito e consideração. A crítica mais contundente que faço ao Prof. Anastasia é que, ao invés de governar, ele fica substituindo o Estado por uma vontade partidária de eleger, em 2014, Aécio Neves.

Deputado Carlin, acredito que, do ponto de vista partidário, esse é um objetivo e um direito que qualquer partido pode ter. Não se pode é transformá-lo em direito de Estado e, por meio disso, criar 1.300 cargos por lei delegada e “tucanar” núcleos estratégicos. Isso não pode, até porque Minas já está na Presidência com a Presidenta Dilma.

Enfim, tirando esse parêntese, digo que, de forma oportuna - não oportunista -, ele aprovou esse preceito constitucional. E o Miguel Martini dizia, com muita clareza, nesta Casa: “Tem de ser nomeado depois de aprovado pela Assembleia Legislativa. Não se pode, de forma alguma, fazer a aprovação desses nomes sem que esta Casa assim aja”. E o Sebastião Navarro chegou a apresentar projeto de resolução para normatizar a questão. O Deputado Sávio Souza Cruz sofreu muito com aquela Oposição. V. Exa. se lembra? Era uma Oposição muito raivosa, sectária. O PSDB era uma Oposição que jamais vimos. Não era moderada como a nossa. Era uma Oposição sectária, radical, mais ou menos como a que o Arthur Virgílio fazia... Não é igual àquela Oposição que fazia o Arthur Virgílio, que chegou a ameaçar o Presidente Lula de uma surra. Não. Isso não. Não é Oposição como faz Aécio Neves que nem nos cumprimenta. Não. Essa cordialidade sempre tivemos, e acredito importante tê-la nesta Casa Legislativa.

O fato é que Miguel Martini foi um que disse claramente que era preciso que os nomes a serem indicados fossem previamente sabatinados e aprovados. Não pode haver indicação prévia. E por isso que estou aqui defendendo o preceito constitucional. Foi aprovado aqui pela vontade da maioria, portanto é preciso fazer cumprir a determinação legal. O Governador Anastasia não pode fazer o que fez: nomear ou designar as pessoas em janeiro - e elas estão lá até hoje. Foram sabatinadas por nós apenas em março, pois ele só enviou as indicações a partir de 2 de março. De janeiro a março, as pessoas nem sequer estavam indicadas à Assembleia Legislativa e já estavam trabalhando. E, repito, estão lá até hoje. Para que vamos votar? Essa é a pergunta. Por isso iniciei essa discussão. O Deputado Carlin Moura lembrou bem, eles já estão assinando despesa, como se aprovados estivessem pela Assembleia Legislativa.

Quero esclarecer ao Deputado Célio Moreira que estamos apresentando requerimento para adiar a votação da indicação. O Bloco quer estudar, sondar na justiça como impedir que essa ação de improbidade administrativa - trata-se disso - não seja referendada, pelo menos com o nosso voto. Essa improbidade administrativa não terá a nossa aquiescência. Por isso, nós, do Bloco Minas sem Censura, pedimos que a indicação seja adiada. Esse é um assunto.

Não terei tempo de alongar-me no outro assunto, mas quero apenas dizer que a base do governo conta com 54 Deputados. Se a base do governo quisesse fazer a votação, deveria ter força para isso. Mas a base do governo não está coesa para defender o governo Anastasia. Repito: ela não está coesa. Ela pode estar coesa para encerrar reuniões quando os Deputados veem críticas sendo feitas ao ex-Governador Aécio Neves. Aí eles ficam nervosos; pegam o microfone; dão “piti”; interrompem-nos; não nos deixam falar; são mal-educados; enfim, vale tudo para proteger o Aécio Neves. Mas, para votar o requerimento do Anastasia, não vejo atividade da base do governo.

Deputado Carlin Moura, penso que essa base é mais constituída para um projeto futuro, de enfrentar a Presidenta Dilma, do que o compromisso com o Estado agora, imediato, para fazer com que as coisas funcionem. Então, a Situação continuará funcionando na ilegalidade, sem que se aprove nada, porque a base não consegue 39 Deputados para ficar aqui, fazer o debate e votar esse procedimento. Portanto, peço o adiamento.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Duarte Bechir** - Sr. Presidente, somos construtores da nossa história. Cada um, da sua própria história. O Deputado Rogério Correia constrói a dele. Não haveremos de não aceitar algum capítulo da história que nós mesmos construímos.

Já que estamos falando dos anais da Casa, também quero dar um exemplo. Quando Itamar Franco era Governador do Estado e Newton Cardoso era o Vice-Governador, que o Líder do Bloco sem Censura apoiava na oportunidade, esta Casa recebeu, para apreciação, várias indicações do Governador. No dia 3 de maio - quando ninguém havia sido nomeado ainda -, esta Casa recebeu a indicação do nome do Dr. Hérzio Geraldo Bottrel para a Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop. O Deputado Líder do Bloco sem Censura sabe que o nome do Dr. Hérzio foi rejeitado pela Assembleia mineira. Rejeitado! Mas não se registra nos anais desta Casa qualquer pedido de cumprimento de uma decisão tomada pelo Plenário, que é soberano, feito pelo hoje Líder do Bloco sem Censura. O Dr. Hérzio, pasmem, cumpriu o cargo de Diretor da Faop durante todo o mandato. E não houve por parte da Oposição à época qualquer resmungar ou achar ruim.

Então criamos a nossa história e somos responsáveis por todos os passos que damos, para pensarmos no futuro com orgulho, com a cara limpa, dizendo que respeitamos o nosso passado e assumimos aquilo que fizemos. Minas nos cobra uma votação! Está certo que esse bloco tenha hoje, em Plenário, número suficiente de Deputados para interromper, obstruir ou até mesmo adiar a votação. Mas devemos deixar os nossos exemplos para que não tenhamos vergonha de olhar para trás, nem tenhamos de nos esconder de algum dos atos praticados no passado. O Dr. Hérzio ficou no cargo por quatro anos, quando Itamar Franco era Governador e Newton Cardoso era Vice-Governador. Agora, são as mesmas pessoas que reclamam que já tem gente trabalhando antes que esta Casa tenha apreciado a



indicação. Vamos ser coerentes, Presidente. O Governador fez a sua parte: mandou sua indicação para a análise desta Casa. Presidi e participei da Comissão Especial para isso, e na Comissão o trabalho está pronto; falta tão somente que o Plenário ratifique o encaminhamento da Comissão. Mas não conseguimos! Não conseguimos ratificar as decisões das comissões. Essa censura tão prolatada deve ser lembrada a todo momento, sem risco de se ter vergonha do que o passado escreveu. Se nossa assinatura está lá atrás, no passado, devemos honrá-la.

Sei que V. Exa. está um tanto impaciente - é notório -, mas compreendo a impaciência de V. Exa., que quer dar celeridade aos trabalhos da Casa. Entendo isso. Não estamos obstruindo ou solicitando adiamento, Presidente. Para que toda a Minas Gerais entenda facilmente, a Oposição diz que já tem gente trabalhando sem a aprovação da Casa; ora, o projeto está aqui para ser aprovado, mas a Oposição pede o adiamento. Ou seja, pede uma coisa que não quer. Temos de pedir o que queremos; não podemos pedir uma coisa apenas para enganar as outras pessoas. Às vezes me sinto fazendo papel de bobo aqui: escuto o primeiro discurso em que reclamam que já estão trabalhando; mas agora pedem para adiarmos a votação da indicação dos nomes? Vamos deixar algo certo para discutirmos, Presidente: que sejamos claros. Vamos deixar o Senador, o mais querido, trabalhar em Brasília e vamos cuidar da vida de Minas Gerais aqui, das coisas que interessam ao povo de Minas Gerais.

É esse o encaminhamento que faço pelo Bloco Parlamentar Social, do qual fazemos parte com muito orgulho: pela transparência dos nossos trabalhos, que seja dado à imprensa conhecimento do que fazemos e até do que não fizemos, mas que sejam dados nomes aos bois. É esse o nosso encaminhamento, Sr. Presidente.

**O Deputado Rogério Correia\*** - Sr. Presidente, o sentido é o mesmo, mas, como o Deputado Duarte Bechir também levantou outras questões que merecem a nossa apreciação e não poderíamos deixar de discuti-las, precisaria responder-lhe, até pelo respeito que tenho pelo Deputado e pelo brilhante papel que tem nesta Casa.

Mais uma vez, no meu encaminhamento, faço pedido de que adiemos a votação. Não tem nada a ver com o indicado, o Jorge Periquito, que também merece o nosso respeito. Apesar de ele ter sido sabatinado, da mesma forma não poderá ser nomeado enquanto não for aprovado seu nome. Não sei se ele já foi nomeado. Temos de verificar isso.

Como vários outros já estão designados, teremos até de analisar previamente qual a situação. Por exemplo, se ele já está ordenando despesa.

Deputado Duarte Bechir, se realmente aconteceu o caso citado por V. Exa., caberia, sim, à Assembleia Legislativa, em especial à Oposição naquela Casa. É preciso verificar o que, de fato, acontecia, se estavam de acordo ou não com o Prefeito. Não teria de ser necessariamente este Deputado, mas principalmente os Deputados da Oposição. Há de perguntar aos Deputados da época, como Miguel Martini e tantos outros que citei aqui, porque não observaram isso naquele tempo. Não sei o porquê. Talvez o Vice-Governador Newton Cardoso tenha convencido toda a base a não questionar esse assunto, mas os Deputados são pessoas que têm suas funções a serem cumpridas. Por exemplo, hoje sou um Deputado da Oposição e tenho de estar vigilante em relação às coisas que o governo está fazendo. E, como Oposição, realmente não há um argumento até agora que me convença aqui neste Plenário de que o Governador esteja certo. Porque o argumento de que no passado foi feito de outra forma não é argumento convincente para dizer que agora está certo. O que quero é que convença a mim e ao Bloco Minas sem Censura com um argumento jurídico, como: o Governador não cometeu improbidade administrativa. Aí, sim, o Governador não cometeu improbidade administrativa, o Bloco está equivocado e vamos votar.

No entanto, no meu entender, há uma improbidade administrativa sendo cometida. Esses senhores e senhoras foram nomeados pelo Governador em um prazo não estabelecido na Constituição, que deveria ser após a aprovação por esta Casa Legislativa desses nomes. Não, o Governador atropelou a Assembleia Legislativa e fez a nomeação - ou designação - de todos esses nomes antes mesmo de que fossem discutidos aqui pela Assembleia Legislativa com a sabatina e a aprovação dos indicados.

Portanto, essa ilegalidade precisa ser resolvida e respondida. É exatamente por isso que estou pedindo se adie a votação. O adiamento da votação é para que façamos um estudo real disso. Se for necessário ir à Justiça para mostrar que há uma improbidade administrativa, iremos, até para que depois não digam que ficamos calados em relação a esse caso, como o Deputado Duarte Bechir está cobrando em relação a um determinado caso de que, sinceramente, não me lembro. Tem de cobrar mesmo. Por que os Deputados daquela época não fizeram isso? Pode até ser que eu, naquela época, não tenha feito isso. Na verdade, não sei se era a minha função, pois, por ser da base do governo, não estava tão vigilante. Não sei por que a Oposição não agiu assim naquela época.

Isso não significa que a Oposição agora tenha que silenciar. Assim como o Líder da Oposição no Senado, Aécio Neves, também deve estar lá atento às questões. Por exemplo, ouvi muito radical contra as medidas provisórias, da forma como estão agora - embora, quando fosse Presidente do Senado, não ouvia também dizer, na época era Presidente o Fernando Henrique. Tudo bem, era do governo. Mas agora ele está lá valente contra as medidas provisórias. Está no papel dele de Senador da Oposição. Agora, a lei delegada que ele fez...

Deixa para lá. Ele atua muito no Congresso Nacional. Ele é um Senador atuante, merece todo o nosso respeito e fará um belo trabalho. Espero que dentro do Senado faça um belo trabalho. Sinceramente, acho que, se o Senador Aécio Neves fizer um bom trabalho no Senado, irá, cada vez mais, se colocar em condições melhores para disputar a Presidência da República, que é um pleito legítimo.

Evidentemente, ele terá de derrotar o Alckmin ou o Serra em São Paulo, mas isso é briga do PSDB, se este existir até lá, pois, pelo andar da carruagem, parece que ele se juntará ao DEM ou ao PPS para ser mais forte. Mas isso é outra história, e não nos convém debatê-la aqui. O fundamental aqui é apenas o questionamento que fazemos.

Gostaria apenas de comunicar aos Deputados que, além de pedir o adiamento, estamos fazendo um estudo jurídico do que pode ser feito para impedir essa improbidade administrativa, ou seja, impedir que esses indicados permaneçam nos cargos que estão ocupando como designados, respondendo por tudo sem ter sido aprovados na Assembleia Legislativa. Se julgarmos que há condição jurídica de entrar com alguma ação que defenda o erário para que eles não respondam e a favor da Assembleia Legislativa, do seu preceito constitucional, seja no Tribunal de Justiça ou por meio de solicitação ao Ministério Público, nós o faremos, independentemente de





casos que possam ter sido levantados no passado. Estamos convencidos de que agora há um erro constitucional, por isso, a apresentação de todos esses requerimentos.

Sr. Presidente, espero que os motivos tenham ficado claros. Não há aqui, definitivamente, nenhum ímpeto de retaliação deste Deputado ou do Bloco Minas sem Censura em relação a quem quer que seja ou em relação a qualquer medida. Trata-se apenas de uma convicção que firmamos e de uma defesa do preceito constitucional. Para esclarecer aos telespectadores que, às vezes, podem não estar compreendendo o nosso linguajar mais técnico, farei um rápido resumo: existe um artigo na nossa Constituição que diz que, para um Governador indicar nomes para cargos de fundação e empresas, ele precisa submeter à Assembleia Legislativa esses nomes para que previamente sejam aprovados pela Casa. Isso significa que, antes de serem aqui sabatinados e aprovados, não podem tomar posse nos cargos e responder por eles. E o que foi feito? O Governador designou todos os 18 indicados antes de esta Casa os sabatar e, ao mesmo tempo, colocou-os respondendo por todas as funções antes de a Casa Legislativa fazer a sabatina e aprová-los.

O caso está parado na Casa. Por que não foi aprovado antes? Nós, evidentemente, por essa série de motivos, somos contrários à aprovação, mas estamos cansados de dizer que, se a base do governo pensa que deve aprovar assim mesmo, se está convicta de que o Governador age corretamente ao fazer a designação, de que não há nada que o impeça legalmente de fazê-lo, basta que vote as indicações. Há aqui 39 Deputados dos 54 presentes. O que penso, e aí já é uma impressão minha, é que não há coesão na base do governo Anastasia. Não há vontade de defender o governo para que este comece a funcionar. Não há a mesma vontade de fazer a defesa de um projeto futuro, de eleição, quem sabe para 2014, do chamado “mais querido” pela base do governo - mais querido que o Anastasia, com certeza. Mas não para nós. Pensamos que o Governador Anastasia merece o nosso respeito. Precisaria que a base se posicionasse em torno dele, sim, como Governador e não em torno do “mais querido”. Pelo menos para governar Minas Gerais que o “mais querido” da base do governo fosse o Governador Anastasia e não o Aécio Neves. Esse termo, empregado pelo Deputado João Leite, é bem sintomático de como a base trata o “mais querido”, que é o Aécio Neves e não o Anastasia. Isso coloca claramente para a base do governo qual a impressão e a prioridade que ela tem: não governar Minas Gerais em 2014.

Pediria ao Governador que tivesse a prioridade de governar Minas Gerais e não a prioridade político-partidária para 2014, pois isso acaba confundindo e prejudicando o próprio governo. Esta prioridade pode vir posteriormente. Muito obrigado.

\* Sem revisão do orador.

## 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

### Discursos Proferidos em 4/5/2011

**O Deputado Rômulo Viegas\*** - Sr. Presidente José Henrique; Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que compõe esta Mesa; demais Deputados e Deputadas; pessoas que nos visitam; professores presentes nas galerias; imprensa. Sr. Presidente, externo a minha preocupação com a já declarada volta da inflação no nosso país. Na maioria dos nossos Estados, Srs. Deputados, o preço da gasolina já passa de R\$3,20 por litro. A Petrobras e o governo federal do PT não se tocam, como se nada estivesse acontecendo. O que interessa para o consumidor é o preço final na bomba de gasolina, e não na refinaria. Há algum tempo, o ex-Presidente Lula veio a público informar que o nosso Brasil alcançou autossuficiência em produção de petróleo. E aí? Estamos assustados. Por que, então, a nossa gasolina vai aumentando mais de 30% em menos de um ano, Deputado Wilson Batista? Já alertam alguns especialistas que a gasolina é o gatilho da inflação, pois ela continua sendo um dos itens de grande necessidade para a vida de milhões de brasileiros. Fato que se soma a essa questão da subida do preço da gasolina é que o governo federal, preocupado com a volta da inflação, resolveu elevar o IOF com o objetivo de esfriar o crédito e segurar o dólar. Porém, no nosso entendimento, o único efeito até aqui foi o aumento da arrecadação, e essas medidas não tiveram o efeito desejado, pois o preço do dólar caiu e a inflação continua acima do centro da meta oficial. Notem bem que essa ação foi uma maneira esperta que o governo federal adotou para tributar mais ainda o nosso povo. Esse aumento dado no IOF poderia ser confundido com uma volta camuflada da CPMF, pois com esse aumento arrecada-se mais para o governo federal. Ontem, pela manhã, vimos os Prefeitos mineiros necessitados de mais recursos financeiros. Estamos vendo a paralisia da Caixa Econômica Federal, que não libera as emendas parlamentares do governo federal, todas inscritas em Restos a Pagar. Há prefeitura com obra inacabada, a construtora querendo receber, mas o governo federal não paga. Então, se a tentativa de aumentar o IOF era para conter a desvalorização do dólar, isso não aconteceu. Será que vamos ver o governo federal perder o controle e, com isso, dar um salto grande para trás? Será que vamos voltar à malfadada era antes do Plano Real? Antes do plano do PSDB? Se juntarmos os gastos públicos sem controle, que digam os cartões corporativos, falta de medidas assertivas para eliminar a inflação e taxas nada compatíveis de crescimento, veremos um mercado descrente e inseguro. E, a propósito desse cenário, externo minha preocupação com a censura intelectual que está sendo iniciada pelo governo federal.

Após leitura da revista “Veja” do dia 27/4/2011, pág. 56, fiquei muito preocupado, pois o artigo chama a atenção para uma censura intelectual que está sendo promovida pelo governo federal em relação ao Ipea. Diz o artigo: “A Presidente Dilma Rousseff ficou profundamente aborrecida com a divulgação de um estudo do Ipea sobre as deficiências dos aeroportos nacionais e a lentidão com que o governo toca suas reformas. Expresso a mais de um Ministro, o descontentamento de Dilma deve levar o Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, a exigir que todos os trabalhos do instituto passem por seu crivo antes de serem divulgados”. Isso é de assustar. Aqui em Minas fala-se muito em censura, mas lá no governo federal não se pode censurar. O Ipea faz um trabalho estatístico sério e relevante e, pelo fato de ter apresentado uma realidade triste e desastrosa dos nossos aeroportos, não pode, em hipótese alguma, sofrer uma censura. É incoerência. Pelo contrário, o estudo formulado deve ser usado para que o governo federal tome as medidas necessárias para a solução dos graves problemas apontados. E mais ainda: há informações de que as soluções apresentadas são para privatizar os aeroportos. Quero dizer aos companheiros do PT que apertem os cintos. Bem-vindos ao mundo das privatizações. Estão privatizando aeroportos, e já se cogita da possibilidade de concessão para privatização do trem-bala. Durante a campanha eleitoral, criticaram muito as privatizações e, agora, apresentam-nas como soluções. Isso é pura incoerência. Simultaneamente a isso, Deputado Carlos Mosconi, li também uma matéria no jornal “Folha de S. Paulo”, que dizia que o governo federal está querendo monitorar as ações do



Tribunal de Contas da União, porque o Tribunal faz denúncias das obras que estão sendo consideradas irregulares. Por meio de interferência, estão dizendo que, para uma obra ser considerada irregular, deve haver o aval do Conselheiro, e não dos Auditores. Em Minas, os Auditores fizeram a análise, os Conselheiros foram favoráveis e o Bloco sem Censura criticou dizendo que o aval não poderia ser dos Conselheiros. Entretanto, em Brasília tem de ser dos Conselheiros do Tribunal de Contas da União.

**O Deputado João Leite (em aparte)\*** - Obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Parabenizo V. Exa. pelo tema que traz ao Plenário da Assembleia Legislativa nesta tarde. É interessante acompanharmos a história, Deputado Rômulo Viegas, porque ela mostra que o PMDB foi o grande causador da inflação e de anos de miséria no Brasil. Com o PMDB, chegamos a alcançar 80% da inflação, o que é algo impressionante. O PT sempre flertou com a inflação também. Lembro quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o PSDB inauguraram o Plano Real no Brasil, e tivemos a oportunidade de ver desaparecer a inflação no País. O PT fazia críticas ao Plano Real, porque era contra ele. Agora o PT, com seu governo, alcança a inflação tão desejada. Hoje, quando chegamos aos supermercados e aos sacolões para fazermos as nossas compras, deparamos com o reajuste dos preços. O PT amou a inflação, porque ela está chegando novamente. Quem são os mais atingidos por essa inflação? São os mais pobres deste país, os que sofrem, e não aqueles que são agarrados ao governo.

Obrigado, Sr. Presidente. Espero que democraticamente seja garantida a minha palavra e que as pessoas que me ouvem ouçam também a opinião de outros. Não é possível ter apenas uma opinião, porque a democracia permite que outros expressem as suas opiniões. É assim que aprendemos.

Dizia, Deputado Rômulo Viegas, que o PT, que sempre flertou com a inflação, tem inflação agora. As pessoas mais pobres deste país já estão sofrendo com a inflação, com o reajuste de preços nos supermercados para os que trabalham.

Mesmo os carreteiros, que precisam levar seu carro aos postos de combustível, sentem hoje a inflação de um governo descontrolado, que arrecada mais para si e que cada vez retira mais dos governos estaduais. Agora com a inflação, ele cada vez tem mais dinheiro, enquanto Estados e Municípios não têm recursos. Precisamos urgentemente neste país do novo pacto federativo.

Precisamos também, Deputado Rômulo Viegas, que todos neste país tenham condição de se expressar. Não pode acontecer de apenas alguns serem donos da palavra. Todos têm direito à palavra, este é um país democrático. A democracia, às vezes, é difícil para alguns. Ouvir os outros falar é difícil. Tenho facilidade de ouvir, mesmo que não seja o que penso. Entretanto, para alguns é difícil ouvir o contraditório. Estou preparado para ouvir o contraditório. Muito obrigado

**O Deputado Rômulo Viegas\*** - Agradeço ao nobre Deputado João Leite, meu irmão de fé, homem cristão que defende este Parlamento há vários mandatos. V. Exa. teve votação altamente expressiva, pelo seu comportamento ético e familiar e pela bênção que V. Exa. é. Parabéns. Defendo-o sempre onde for necessário.

Quero continuar meu raciocínio, Sr. Presidente. Lamentavelmente, precisamos olhar com mais carinho a situação dos nossos Prefeitos, que agora muito necessitam da revisão desse pacto federativo. O governo federal, responsável pela maior parcela da arrecadação tributária do País, precisa distribuir o bolo tributário - cerca de 60% - a Estados e Municípios, de forma que os Prefeitos - a cidade, que é a célula maior da Nação, tem problemas de educação, saúde, segurança, infraestrutura - tenham mais agilidade e facilidade para implementar suas políticas públicas.

**O Deputado Paulo Lamac (em aparte)** - Muito obrigado, nobre Deputado Rômulo Viegas. Não tomarei mais do que 1 minuto do tempo de V. Exa. Quero somente fazer um reparo histórico que me parece necessário. De fato, o Plano Real não aconteceu no governo do PSDB, mas no governo Itamar Franco

**O Deputado Rômulo Viegas\*** - É tudo a mesma coisa.

**O Deputado Paulo Lamac (em aparte)** - Governo esse que, por sinal, não foi apoiado pelo PSDB. Aliás, essa prática de se apropriar de iniciativas tomadas por outro governo é muito comum, Deputado Rômulo Viegas. Por exemplo, o choque de gestão foi cunhado também no governo Itamar Franco, quando ele era Governador de Minas Gerais. Isso se encontra nos anais do BDMG. Pode-se verificar que esses conceitos são desenvolvidos por outros governos, e o PSDB tenta apropriar-se deles. Que isso fique bastante claro, Deputado Rômulo Viegas.

Em relação à educação, precisamos ser bastante coerentes. O percentual do PIB investido em educação hoje é absurdamente superior ao investido antes.

Precisamos pedir “pelo amor de Deus”, precisamos pedir esmola para pagar a conta, por exemplo, da UFMG, que não tinha recursos no governo do Fernando Henrique.

Gostaria de falar muito claro sobre essa questão da censura. Hoje temos dificuldade de revelar a realidade, especialmente ao conhecimento dos mineiros. Isso ficou muito claro no episódio recente do bafômetro.

Ficou claríssima a dificuldade de levarmos essa discussão a público aqui em Minas, malgrado ela ser feita amplamente em nosso país.

Então, vamos realmente transformar esta Casa, cada vez mais, em um espaço amplo de debate. E que também não sejamos submetidos a essa censura intelectual que V. Exa. muito bem lembrou aqui. Muito obrigado.

**O Deputado Rômulo Viegas\*** - Eu lhe agradeço a interferência, nobre Deputado Paulo Lamac, mas V. Exa. também cometeu alguns erros. Quem se apropriou do Plano Real e virou o dono da história no País foi o governo Lula. Esse governo se apropriou do Plano Real do governo do PSDB e, mais ainda, convidou o tucano Henrique Meirelles para ser o Presidente do Banco Central. Foi ele o responsável pela continuação do Plano Real. Quem cometeu estelionato eleitoral não foi o PSDB. Vocês, do PT, votaram contra Tancredo Neves, votaram contra a Constituição, votaram contra o Plano Real e votaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Choque de gestão, Deputado Paulo Lamac. V. Exa., como professor, sabe disso - é coisa de cientistas políticos. Bem faz o governo que o adota. Minas Gerais o adotou com sucesso. Parabéns, Anastasia, parabéns, Aécio. Iremos rumo à vitória.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, educadores de Minas Gerais, quero...



**O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\*** - Um aparte, nobre Deputado. Gostaria, aproveitando a sua intervenção, apenas de informar que agora está acontecendo na Comissão de Administração Pública a discussão do piso salarial dos professores. O espaço dessa Comissão não suporta mais que 30 professores. O nosso Líder, Deputado Rogério Correia, fez pedido para que o debate fosse transferido para o Plenário, para que todos pudessem assisti-lo. No entanto, o Presidente da Comissão se negou a atendê-lo. O Presidente da Comissão falou que o debate seria lá mesmo e ponto final. Então, poucos professores participarão do debate, infelizmente.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Deputado Durval Ângelo, a decisão é da Presidência. Se o Presidente assim o determinar, não haverá problema em abrir mão do meu pronunciamento. Quem decide é o Presidente. Faço parte da Comissão de Administração Pública. Estava lá neste momento discutindo esse importante tema. Também discutíamos a questão do Tribunal de Contas. Houve um acordo quanto ao plano de carreira. Há um projeto a ser votado, e foi distribuído um avulso, com a condição de, antes de o projeto chegar a Plenário, ser discutido o plano de carreira dos funcionários do Tribunal de Contas. Só um minuto, gente. Na verdade, esse é um dos projetos. O que está em discussão neste momento é uma audiência pública para tratar do assunto de interesses de todos vocês. Conforme o que disse o Deputado Durval Ângelo, em razão do tamanho do Plenarinho IV, talvez não seja possível atender ao número dos presentes. Este Plenário é o local mais adequado. Quero dizer também que venho hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre alguns assuntos importantes. O primeiro é relativo à segurança pública. Eu, como Deputado de Betim, vejo a educação como ponto primordial para o desenvolvimento do País. Percebemos que países em desenvolvimento e países desenvolvidos só foram avante porque priorizaram a educação. Hoje estamos aqui diante de um tema fundamental. A partir do momento em que o Brasil der maior valor aos educadores e à educação, com certeza este país terá realmente um outro rumo.

Estamos diante também de outro fator, Deputado Antônio Júlio, sobre o qual venho falando há muito tempo. Na verdade, quando criaram a Lei de Responsabilidade Fiscal, deram autonomia aos administradores para chegar, à época, a um percentual de despesa de 60%. Aí estamos com uma bomba de efeito retardado, que está explodindo nos diversos poderes públicos municipais, estaduais e federal. Quero ver aonde isso chegará, porque há estudos que demonstram que determinados Municípios, daqui a cinco anos, nem com 100% da receita pagarão o que têm de pagar. Esse é um assunto... Só um momento, para eu concluir meu raciocínio. O que estamos discutindo aqui é que alguns Municípios incharam a folha de pagamento e há mais funcionários do que tudo. Deputado Antônio Júlio, quero voltar ao tema porque esse assunto está sendo debatido na nossa Comissão de Administração Pública, e tenho todo interesse em discutir e defender a bandeira da educação.

Outro assunto, Deputado Antônio Júlio, que V. Exa. tem exposto aqui com muita propriedade é a questão da segurança pública. Vejam só o caso de Betim, onde a Polícia Civil se encontra hoje com um contingente muito pequeno e não dá conta da segurança pública de uma grande metrópole como esse Município. Falei com o Secretário, nosso colega Deputado Lafayette de Andrada, que precisamos não só aumentar o contingente de Betim, mas também trabalhar para que algumas mudanças aconteçam. Venho hoje fazer esta cobrança e concedo aparte ao Deputado Antônio Júlio.

**O Deputado Antônio Júlio (em aparte)** - Sr. Deputado, hoje, na reunião da manhã, sentados aqui, disse a alguns líderes do governo: vocês estão brincando com o funcionalismo público, não estão respeitando o funcionalismo público. Amanhã ou depois de amanhã vence o prazo de opção, e ninguém sabe qual é a melhor opção. Isso é um desrespeito à educação de Minas Gerais. Isso é o que está acontecendo. Na votação do projeto nesta Casa, fui um dos que me manifestei contra o subsídio da forma como foi criado, porque ninguém alertou que, com a edição do subsídio, foram tirados os direitos pessoais. A pessoa abriu mão do que adquiriu durante o período.

Deputado Ivair Nogueira, precisamos enfrentar essa situação. V. Exa. levanta a questão da Polícia Civil, e não é só a Polícia Civil, mas também a Polícia Militar. Se você precisar de uma xérox na Polícia Civil, se não levar o papel e a tinta, não tem como tirá-la, porque eles não têm condições de trabalhar. Isso está acontecendo também na educação. Estão brincando com a educação em Minas Gerais.

O governo do Estado fez um plano de profissionalização - EJA, do 2º grau -, gastou um dinheirão, montou estrutura num monte de lugar e agora o abandonou. Tem de abandonar mesmo porque, para gastar com esses projetos, tem dinheiro, mas não tem para melhorar os salários. Essa é a discussão que precisamos levantar. Não é dizer que o Lula fez isso e não sei quem fez aquilo. Não queremos saber o que o Lula ou a Dilma fez, queremos saber o que o Anastasia fará em Minas Gerais, porque foi ele quem criou todas essas dificuldades, quando era Secretário de Gestão do governo. Agora isso explodirá nas suas mãos, e ele pode ter certeza de que os seus Líderes lhe levarão a insatisfação que aqui está, a insatisfação do povo lá fora, a da Polícia Civil, a da Polícia Militar, a do pessoal da saúde e, principalmente, a da educação.

A educação só serve de bandeira em época de campanha. Dizem que vão melhorá-la, que é a saída para o Brasil se desenvolver, que é isso e aquilo, que vão valorizar o professor. Mas não valorizam porcaria nenhuma! Enganam os professores. O governo tem enganado a educação de Minas Gerais; faz propagandas de tudo quanto é jeito, mas ela vai de mal a pior, Ivair. É isso que nos deixa triste.

Os professores lutam, trabalham, querem fazer uma boa educação, mas não têm condições. Quando chegamos em algumas escolas, dá tristeza de ver a situação em que se encontram. E o governo vende perante a opinião pública que está tudo bem. Vocês que estão aqui acham que amanhã a imprensa vai noticiar que houve essa manifestação? Não vai, porque Minas vive a censura, vive a ditadura da imprensa. É isso que temos de combater. Queremos um Estado transparente, que realmente tenha resultado, Ivair.

Então vamos fazer essa discussão, defender a educação, mas não é defendê-la só no discurso, só na fala. Isso é muito fácil. Vamos ser realistas e tomar as decisões. O governo precisa ter coragem. Ele sabe que esse projeto que votamos no ano passado foi para encerrar a greve, não foi para resolver o problema. Ele achava que não havia greve. Mandou um projeto para votarmos em menos de três dias. Eu disse que daria errado, pois todo projeto que votamos dessa forma geralmente dá errado, porque não analisamos as consequências dele. O resultado está aqui hoje: a insatisfação, a insegurança de tomar a decisão, Deputado Sargento Rodrigues. Ninguém sabe o que fazer. Professoras e Diretoras me ligam, perguntando-me o que fazer. Se fosse eu, não faria a opção, ficaria no



sistema antigo. O governo, quando dá a opção, isso é porque sabe que o resultado será errado. Então precisa da opção. E nós ficamos aqui discutindo a questão.

Lamento muito o Presidente da Comissão de Administração Pública não deixar esse tema ser discutido aqui para que todos possam participar. Infelizmente é o que estamos vivendo lá no governo e aqui, na nossa Casa. Parabéns pelo discurso, Deputado Ivair Nogueira. O problema da Polícia Civil é tão sério como esse da educação que estamos discutindo aqui. Muito obrigado.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Obrigado, Deputado Antônio Júlio.

**O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\*** - Cumprimento V. Exa., inicialmente, pelo discurso e obviamente saúdo os servidores da educação que se fazem presentes nas nossas galerias.

Cumprimento o Deputado Antônio Júlio que, de forma muito centrada, muito madura, também faz uma abordagem. Ele normalmente, quando ocupa esta tribuna, procura contribuir de alguma forma. Uma coisa é fazer oposição por oposição; outra é apontar falhas com seriedade, com equilíbrio e serenidade. Ele assim sempre o faz.

V. Exa. traz o assunto da segurança pública. Ontem ocupamos esta tribuna e, antes de abordar a questão da segurança pública, alertamos o governo, por três vezes, em relação aos movimentos dos servidores. Citamos os movimentos da educação, da saúde e da segurança pública. Vimos a esta tribuna para dizer que essas três categorias já estavam se mobilizando e ganhando as ruas, as praças, em passeatas, reivindicando melhores salários.

Especificamente sobre a questão não só da Polícia Civil e, bem lembrado aqui, também da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do Agente Penitenciário, fiz um alerta dizendo que é preferível que o governo aja de forma proativa, que antecipe a discussão e o debate da questão salarial antes que o servidor vá à praça pública fazer efetivamente a greve. Então é necessário que o governo venha fazer a discussão. Esse alerta que fizemos ao governo não é em tom de ameaça, mas o contrário: nós o fizemos para que o governo possa sentir a realidade. Sentir a pressão das galerias é a melhor forma que o parlamentar tem de aguçar sua sensibilidade humana. É para que ele entenda, compreenda e receba o recado. Tolos são os que não conseguem enxergar a realidade numa manifestação popular calorosa e não ter a sensibilidade de entendê-la, pois dali está vindo o recado. Ele está sendo dado. A Polícia Civil está dando o recado, assim como a Polícia Militar, os Bombeiros e os Agentes Penitenciários. Obviamente não podemos deixar a segurança pública sem uma resposta. É preciso dá-la, e já, pelo governo do Estado. Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

**O Deputado Ivair Nogueira** - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Quero falar também que hoje ouvi a Bia Cerqueira, Presidente do Sind-UTE, citar a questão dos subsídios e das vantagens perdidas. Essa é uma discussão que faremos na Comissão de Administração Pública.

Deputado Antônio Júlio, gostaria de chamar a atenção não apenas para o tema citado por V. Exa., que se refere ao funcionalismo público, à educação, às Polícias Civil e Militar, mas também para o dos Delegados de Polícia. Disse anteriormente - e o Deputado Sargento Rodrigues falou isso ontem também - que hoje não é possível um Delegado de Polícia, com o salário que recebe, ir para o interior fazer o seu trabalho. Hoje existem Delegados que representam mais de 10 cidades. Atualmente, o entrave maior é o relacionamento dos Delegados com a Polícia Militar. O momento que vivemos me preocupa muito, não apenas o vivido pela educação ou pelas Polícias Civil e Militar, pois isso pode ter desdobramentos negativos futuros. Eles não querem igualar-se aos Defensores Públicos, que vieram a esta Casa e conquistaram seus direitos. Os Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais, assim como os funcionários da educação presentes hoje neste Plenário, mobilizando e movimentando todos os educadores de Minas, querem também conquistar, pelo menos, o que os Defensores Públicos conquistaram. A responsabilidade de um Delegado é muito grande.

O movimento de alerta que fazemos nesta Casa é, acima de tudo, para conscientizar o governo, pois sabemos que ele quer e precisa buscar o melhor para os funcionários da educação, da Polícia Civil e da Polícia Militar e, de modo geral, para o funcionalismo público. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Cássio Soares** - Caro Deputado Carlin Moura, um momento, por favor. Sr. Presidente, nobres colegas parlamentares, cumprimento também os nossos amigos funcionários públicos presentes hoje, nesta Casa, reivindicando seus direitos e melhorias para a classe, numa manifestação legítima, justa, pacífica e, quero crer, ordeira.

Nobres colegas, peço licença para tratar de alguns assuntos da nossa alçada. Como membro da Comissão de Segurança Pública desta Casa, quero dizer que, na próxima sexta-feira, com o apoio dos demais membros dessa Comissão e do nosso Presidente, nobre Deputado João Leite, parlamentar combatente, realizaremos uma audiência pública a fim de tratar de uma questão vital para a nossa comunidade do Sudoeste mineiro: a segurança pública daquela localidade. Na verdade, isso engloba também a minha querida cidade de Passos, Município de tamanha importância econômica e social do nosso Estado. Nesse debate, contaremos com a participação de diversas autoridades do nosso governo de Minas, como, por exemplo, o Subsecretário Antidrogas do Estado Cloves Benevides; o Dr. Ronaldo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas; o Delegado-Geral Jairo Lellis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais. Além disso, foram convidadas diversas autoridades do Poder Executivo local, do Ministério Público, do Poder Judiciário e da comunidade, que, em peso, está abraçando a discussão da segurança.

Nos primeiros meses deste ano vivenciamos um aumento considerável dos homicídios. É preciso entender que há vidas sendo ceifadas na nossa região e na nossa cidade de Passos. Não podemos permanecer assistindo a isso, sem nenhuma ação sendo executada. Diante disso, propusemos a nossa audiência pública e estaremos lá, na sexta-feira, para debater a questão juntamente com a nossa comunidade.

Caros colegas, nobres parlamentares, há um outro assunto que queria debater nesta tribuna. Com essa sequência de chuvas, ocorreram alguns prejuízos muito grandes para a nossa população mineira. Estamos enfrentando problemas muito graves ...

Peço licença aos manifestantes para dizer que nós, parlamentares, temos poucas oportunidades de usar esta tribuna. Não estava prevista a participação dos senhores na reunião de hoje, mas, sim, na reunião da Comissão de Administração Pública.

Nobres colegas parlamentares, continuaremos dizendo o que tínhamos programado. Nos últimos dias, vivenciamos graves problemas com as chuvas, principalmente nas nossas estradas. Hoje Minas Gerais ...





Sr. Presidente, estamos tratando aqui de diversos assuntos. Quero aqui dizer da nossa insatisfação quanto ao descaso que observamos, já nos últimos anos, por parte do poder federal com as nossas estradas. Minas Gerais hoje possui a maior malha viária ...

Sr. Presidente, gostaria que, posteriormente, o senhor reconsiderasse o tempo tendo em vista a impossibilidade de pronunciar-me.

Agradeço a atenção da Presidência.

Quero ter condições de encerrar este pronunciamento.

Gostaria de contar com a colaboração dos presentes, que fazem uma manifestação legítima, justa e, como eu disse no início, acima de tudo, ordeira. Estamos nesta Casa do povo para defender os interesses do povo. Foi a isso que nos propusemos e é para isso que estamos aqui: para ouvi-los, receber as suas reivindicações e levá-las aos governos estadual e municipais - vejo manifestantes também do Município de Betim. Estamos aqui para fazer essa interface e promover a aproximação dos profissionais da educação, dos professores, com os governos estadual e municipais. Temos aqui representantes de todas as regiões do Estado, e quero que vocês saibam que todos os parlamentares estão imbuídos de uma causa do povo, por mais diferentes que sejam. Falo com a consciência bastante tranquila porque vejo aqui representantes da minha cidade, Passos, com os quais conversamos constantemente, de maneira saudável, justa e honesta.

Da mesma forma, queremos levar as reivindicações de vocês ao governo. Lutaremos para conseguirmos do governo o que for possível em prol da classe dos professores. Contamos cada vez mais com a sensibilidade do nosso Governador quanto a essa questão. Percebo que a nossa causa não é apenas de governo de Estado, pois temos professores municipais também reivindicando aqui.

Sr. Presidente, como já havia dito, poucas são as oportunidades que temos de usar esta tribuna, por isso peço a colaboração e a atenção dos senhores presentes para que eu possa tratar de diversos assuntos.

Gostaria de dizer que é uma satisfação muito grande para nós, parlamentares, recebê-los em nossa Casa. No entanto, dessa maneira se torna impossível escutar o que cada um quer dizer. As Comissões de Administração Pública e de Educação, bem como o nobre parlamentar Deputado Bosco, sempre estarão prontos a ouvi-los juntamente aos demais membros. Ressalto que queremos, sim, ouvir o que cada um dos senhores tem a dizer, mas de nada adianta ficarmos aqui hoje, numa relação distante, ouvindo suas manifestações sem sabermos como acolher as reivindicações de cada um.

Portanto, Sr. Presidente, pedimos para fazer o nosso pronunciamento aqui, mas ressalto o meu pedido de que a Presidência desta Casa tenha sensibilidade para que o nosso tempo seja reconsiderado numa segunda oportunidade, já que tivemos alguns assuntos de alta relevância para o nosso Estado que deveriam ser tratados nesta tribuna, mas que, infelizmente, não tivemos condições de levar aos nossos telespectadores, aos nossos eleitores e aos caros colegas parlamentares.

Entre os assuntos que abordarei aqui, Sr. Presidente, gostaria de dizer que estamos nos avizinando de uma data de tamanha importância para se comemorar. No próximo domingo comemoraremos o Dia das Mães, portanto gostaria de render as minhas homenagens aqui, mesmo sendo prejudicado, Sr. Presidente.

Na verdade, Sr. Presidente, infelizmente o nosso prazo foi prejudicado. Sendo assim, mais uma vez reafirmo a nossa intenção de contar com a sensibilidade da Mesa de reconsiderar o nosso tempo numa outra oportunidade, para podermos debater aqui os assuntos que deveríamos tratar nesta tarde de hoje.

Sr. Presidente, no término do nosso tempo, gostaria ainda de render as nossas homenagens a todas as mães mineiras, pois, no próximo domingo, comemoraremos o Dia das Mães, quando famílias de todo o País estarão reunidas para compartilhar um dia muito especial na vida de cada cidadão.

Sr. Presidente, gostaria de reforçar aqui a nossa intenção de voltar a esta tribuna em momento oportuno para utilizar o tempo que me foi cedido.

Gostaria de retornar a esta tribuna em momento oportuno e desconsiderar esse nosso tempo que fora utilizado hoje.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/5/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete da Deputada Luzia Ferreira**

exonerando Leonardo da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando Rayanne Pantiéri da Fonseca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Sarah Juliana Torres do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Agnaldo de Jesus Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Leonardo da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Sarah Juliana Torres para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Marques Abreu**

exonerando Isabella Fonseca de Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.



### **TERMO DE CONVÊNIO**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Campo Florido. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Vigência: 10 anos a contar de 17/3/2011. Dotação orçamentária: 02.03.04.122.00023.3.90.39.

### **TERMO DE CONVÊNIO**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Pirajuba. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Vigência: 10 anos a contar de 18/4/2011. Dotação orçamentária: 02.04.04.122.0101.20013.33.90.39.0000.